

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1772

RECIBO

5342-2

500.000,00

Heleno Cesar
de Moraes 11 D

500.000,00

adiantam.sal.

HELENO CESAR DE MORAES

((QUINHENTOS MIL REAIS))

XX

XX

XX

Cuiabá(MT), 11

outubro

84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiroPEDRO C. B. LEITE
TESOUREIROWalter Clotilde Florêncio
ContadorNoelita Leite P. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 347875

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: pagamento de adiantamento salário, conf. CI nº 1.166/84 S.Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 500.000,00

NOME:

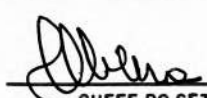
ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA 15/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 563/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENC.E VANT.FIXAS - FONTE 00 -	
INTERESSADO: HELENO CESAR DE MORAES	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento de salário, a fim de ser amortizado em folha de pagtª em 03 (Três) parcelas, a partir do mês de Out/84., conforme CI nº 1.166/84. S.Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 11 / 10 / 84	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1786

RECIBO

LANÇADO

7880-8

C-32-9

17.000,00

Miguel Mano-
el Almeida

10.10.84

(Dezessete mil cruzeiros).....

17.000,00

MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA.....

Pagtº Fasc.

devolução.

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 10

Outubro

DE

MATO GROSSO

Walter Matta Florença

Maria Amélia P. Albuquerque

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE

BENEDITO V. BARRETO

PEDRO C. B. LOPES

Coordenador - Direção

Ch. de Planejamento de Adm. Financeira

Dir. de Operações

Dir. Adm. Financeira

TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347911

BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagtº relativo a devolução do Fasc, descontado indevidamente em folha de pagtº
mês de Setembro/84 - conforme CI nº 1.126/84 - Setor de Pessoal. Emp. Interno nº 540/84.

BRUTO - Cr\$ 17.000,00

DESCONTO:

-

LÍQUIDO - Cr\$ 17.000,00

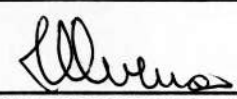
NOME: Miguel Manoel de Almeida.

ENDEREÇO: Rua 14 quadra 102 casa 15 DATA 15/10/84

DOCUMENTOS: 040736301/72

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 540/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES:
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENC.E VANT.FIXAS - FONTE 00	
INTERESSADO: MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS) ✓	
ASSUNTO: Pagamento referente a devolução do FASC, descontado indevidamente em folha de Pagto do mês de Setembro/84., conforme CI nº 1.126/84.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 09 / 10 / 84	

RECIBO

Roberto R.
de Jesus
10.10.84

(Duzentos Mil Cruzeiros).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

200.000,00

ROBERTO RODRIGUES DE JESUS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Adiantamento

c salariaA.

COMPANHIA DE CUIABÁ, ENVOLVIMENTO DO LOTADO DE MATO GROSSO 84

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARTO
Dir. Adm. Financeira

PEDRO C. B. LEITE
TESSOUREIRO

CHEQUE N°: 347912

BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagtº adiantamento salarial - conforme Empenho Interno nº 549/84.

BRUTO - Cr\$	200.000,00
--------------	------------

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$	200.000,00
----------------	------------

NOME: Roberto Rodrigues de Jesus.

ENDERECO:

DATA 15/10/84

DOCUMENTOS:

RG 039.901 SUP/MT

X Roberto Rodriguez de Jure
Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º 549	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (SEM DOTAÇÃO)	
INTERESSADO: ROBERTO RODRIGUES DE JESUS. ✓	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) ✓	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento salarial a fim de ser amortizado em folha de pagamento em DUAS parcelas iguais a partir do Mês de / Outubro/84, conforme CI.nº. 1.147/84 do Setor de Pessoal. ✓	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 10 / 10 / 84	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1800

RECIBO

Pref. Mun. de
Alto Araguaia
16/10

14.000.000,00

Pgto de CI

LANGUAGES

3200-0

~~3375-8~~

-14.000.000,00-

(CATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISO

Cuiabá(Mt), 16

Outubro

64

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO

DE MATO GROSSO

Maria Amelia
MARIA AMELIA F. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações


BENEDITO F. DANRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diraf

~~Noelita Leite G. de Souza~~
Ch. da Divisão de Adm. Financeira.

CHEQUE N°: 369257

BANCO C/3 ADPC - BEMAT

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento da 1ª (Primeira) parcela do Convênio nº 177/84, cf. CI nº 209/84
do CEA da Diretoria de Operações.

BRUTO - Cr\$	14.000.000,00
--------------	---------------

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$	14.000.000,00
----------------	---------------

NOME:

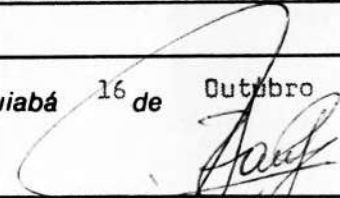
ENDERECO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

RECIBO

(R\$ 14.000.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 14.000.000,00)
Eu	TINTELLER ARAUJO PEREIRA.	CIC: 111. 260.001/91
Na qualidade de	Procurador.	
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros).		
.....por força do instrumento Conv. nº 177/84 - COMPRA DE 1		
UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES.		
.....		
Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do Convênio, conforme CI nº 209/84 do CEA da Diretoria		
de Operações.		
.....		
.....		
.....		
.....		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO: 	Cuiabá	16 de Outubro de 1984
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

022/84

EXERCÍCIO:

1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ ADPC/84 DEC 872 de 05-09-84

VALOR DO PEDIDO: R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 1ª parcela do Convênio nº 177/84 conforme CI nº 209/84 do CEA da Diretoria de Operações.

OBSERVAÇÃO:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

16 / 10 / 84

RECIBO

D-11092-2

e. 32.9

600.000,00

Wagner L.

da Cunha.

11.10.84

600.000,00

Adiantamento

(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

WAGNER LUIZ DA CUNHA.XXX

870

Cuiabá. 11

Outubro

R

COMPLINTS

OF

RESERVED

20

EST. 1913

DE

120

2

Walter Motta Noronha
Coordenador - Graf

Noelita *Alto G. de S...*

~~Ch. de Divisão de Água Fria~~

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE

BENEDITO F. BARRETO

PEDRO O. B. LEITE

Doc. de Operações

Dir. Adm. Finance

~~CONFIDENTIAL~~

CHEQUE N°: 347876

BANCO C/:

Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar-Remat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: pagto relativo a um adiantamento salarial - conforme CI nº 1.167/84 do Se-
tor de Pessoal - Empenho Interno nº 564/84.

BRUTO - Cr\$ 600.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 600.000,00

NOME: Wagner Luiz da Cunha

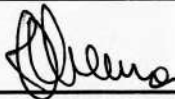
ENDERECO:

DOCUMENTOS:

DATA 15/10/84

Assigner:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 564	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (FONTE 00)	
INTERESSADO: WAGNER LUIZ DA CUNHA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento salarial a fim de ser amortizado em folha de pagamento em duas parcelas iguais a partir do mês de novembro/84, conforme CI.nº. 1.167/84 do Setor de Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 11 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1817

D-Adiant-1

RECIBOMarroel C.
Siqueira
11.10.84

(DUZENTOS MIL CRÉDITOS) 89-2-9

200.000,00

XX

MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

200.000,00

adiantamen-

Cuiabá 11 outubro 84

to **VISTO**Walter Motta Noronha
Coordenador GeralNoelita Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesEDMUNDO J. BARCELO
Dir. Adm. FinanceiraPEDRO C. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347886

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemal

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento salarial, conforme CI nº 1.157/84 do
Setor de Pessoal e empenho interno nº 568/84.

BRUTO - Cr\$ 200.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 200.000,00

NOME: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA

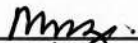
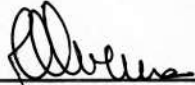
ENDEREÇO:

DATA 15/10/84

DOCUMENTOS: 389. 016-311/34

Manoel Conceição de Siqueira
Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 568/84	EXERCÍCIO: 1984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VECIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Fonte 00	
INTERESSADO: MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento salarial a fim de ser amortizado em folha de pagamento do mês de Outubro/84 , conf.CI.nº. 1.157/84 do Setor Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL  _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO LANÇADO EM: 11 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1849

RECIBOfolha de Rondo-
nópolis 10
600.000,00D-473-1
C-329

600.000,00

((SEISCENTOS MIL CRUZETOS))

proc.

FOLHA DE RONDONÓPOLIS

LANÇADO**VISTO**Walter Motta Floronha
Coordenador - DireiNoelma Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraCuiabá(MT), 15 outubro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
PEDRO C. B. LATE TEODORO

CHEQUE Nº: 347899		BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento publicação de matéria de interesse desta Cia., conf. CI nº, digo, processo nº 6.533/84.			
BRUTO - Cr\$ 600.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 600.000,00	
NOME:			
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS: 230 10111-84		DATA: 16/10/84	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2089

RECIBO

folha rondonópolis
lis 16 10
400.000,00

LANÇ
SU
(QUATROCENTOS MIL CRUZETOS))

D-473-1
c-32-9

400.000,00

proc.

FOLHA DE RONDONÓPOLIS (O JORNAL DA CIDADE)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

21870

Cuiabá(MT), 16 outubro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diral

Joelita Letta G. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeira

PEDRO C. B. C.
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347920

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Demat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento publicação de matéria de interesse desta Cia., conf. proc.
nº 5.459/84.

BRUTO - Cr\$ 400.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 400.000,00

NOME:

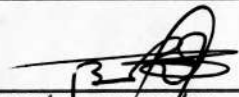
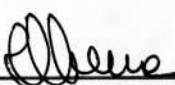
ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

230 Bllll-27

DATA 16/10/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º	178/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802		
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO			
ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
INTERESSADO: FOLHA DE RONDONÓPOLIS (O JORNAL DA CIDADE)			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento referente Publicação de matéria de interesse desta Cia., no Jornal " Folha de Rondonópolis ", conforme Recibo nº 1051, constante do Processo nº 5.459/84.			
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

17 450 10 30 05 005755

PROTOCOLO GERAL

S.T.E.

Nº PROTOCOLO: 5.755/84

Nº PROCESSO: 5.459/84

DATA 17 / 08 / 84

INTERESSADO

FÔLHA DE RONDONÓPOLIS.

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 400.000,00, REFERENTE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DESTA CIA., NO JORNAL "FÔLHA DE RONDONÓPOLIS" RECIBO Nº 1051.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICAÇÃO · CULTURA · DESENVOLVIMENTO

"O JORNAL DA CIDADE"

AVENIDA CUIABÁ, S/N — FONE 421-2372 — RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.078.779-5

C.G.C.(M.F.) 03.410.123/0001-99

Protocolo

25/07/82

RECIBO

Recebemos de

a quantia de Cr\$ 400.000,00 referente
a publicação de matéria de
seus interesses

Rondonópolis (MT.)

de

de 1984

FOLHA DE RONDONÓPOLIS

E. CUNHA - Diretor

FÔLHA DE RONDONÓPOLIS

Inscrição Estadual N. 13.061.172-7

Inscrição no CGC 03.337.227/0001

COMUNICAÇÃO — CULTURA — DESENVOLVIMENTO

O JORNAL DA CIDADE

Avenida Cuiabá, s/n - Fone: 421-2372 - CEP 78.500 - Rondonópolis - Mato Grosso

Sociedade

Editorial

Ponto de Vista

Esporte

Política

Polícia

Horóscopo

Literatura

Humorismo

Cartaz
CinematográficoFarmácia
de Plantão

Editais

ROO-MT, 16 de agosto de 1984.

Exmo. Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

DD. Presidente da CODEMAT

Sr. Presidente,

A Folha de Rondonópolis vem respeitosa-
mente solicitar de V.Sa. que determine o presen-
te pagamento referente matéria de interesse da
CODEMAT, conforme exemplar e recibo em anexo.

No aguardo do Atendimento, deixamos nos-
sos agradecimentos, colocando-nos sempre a dis-
posição.

Atenciosamente,

B. B. CUNHA - Diretor

COD	
Protocolo N°	5.755/84
Processo N°	5.459/86
Data	17/08/84
Serviço	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO101333
21337
803

ANEXO AO PROCESSO Nº

5.459/84

DE 17 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: SECOM

Por orientação do Sr. Dir. Adm.
Financeiro, encaminhado a V.S.
para atestar.

Obs, 17/08/84

A CODEMAT
SOLICITAMOS NOS INFORMAR
SE A MATERIA FOI AUTORIZADA
PELA CODEMAT.Atesto que o serviço foi
autorizado por este Departamento.
Em 26/08/84

Q: SECOM

Com solicitação atendida, conforme
despacho acima.

Obs, 26/08/84

**CODEMAT**
Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo FinanceiroAutorizar o pagamento
em 27/08/84.Mauro Cid Nunes da Cunha
Secretário de Comunicação Social

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1798

RECIBO

D-5303-1

-8.000.000,00-

Pref. Mun.
de Água Boa

15/10

8.000.000,00

Pgto de CI

ZEIROS. XXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**VISTO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
15 Outubro de 1984Walter Motta Noronha
Coordenador - DrafNivelita Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
LEONILDO P. BARRETO Dir. Adm. Financeira
PEDRO C.B. LEITE TESOUREIRO

CHEQUE Nº:	369319	BANCO C/:	ADPC - BEMAT
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento da 1ª Parcela do Convênio 167/84, cf. CI nº 182/84 do CEA da Diretoria de Operações.			
BRUTO - Cr\$	8.000.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 8.000.000,00
NOME:			
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:			
			DATA
			Assinatura

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 00534 - с

RECIBO

(R\$ 8.000.000,00)

DESCONTO:

LÍQUIDO:

(C\$ 8.000.000,00)

Eu Germano Luiz Zandoná. CIC: 031942999-72

Na qualidade de Prefeito Municipal de Agua Boa

CGC Nº _____ Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XX por força do instrumento Conv. nº 167/84 - AQUISIÇÃO '

1 DE ÓLEO DIESEL NA ABERTURA E CONSTRUÇÃO DE 12 KM DE ESTRADA NA LOCALIDADE DE SERRINHA. xxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do Convênio, conforme CI nº 182/84 do CEA da Diretoria de Operações.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 15 de Outubro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

020/84

EXERCÍCIO:

1.984

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FONTE DE RECURSOS:

BEMAT S/A C/ ADPC/84 - DEC. 872 de 05-09-84

VALOR DO PEDIDO:

R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 1ª parcela do Convênio nº 167/84, conforme CI nº 182/84 do CEA da Diretoria de Operações.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

15 / 10 / 84

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____ / _____ / _____

INTERESSADO _____

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT.

ASSUNTO _____

CONVÊNIO ADPC Nº 167/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO ADPC Nº 167/84

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A PREFEITURA MUNICI
PAL DE Á G U A B O A
..... -MT., PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro ...
do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na Capi
tal do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo,
compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimen
to do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscri
ta no C.G.C./MF. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro
Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planeja
mento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá, neste ato representada
por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e
de outro lado a Prefeitura Municipal de Á G U A B O A
....., com sede no mesmo Município, neste ato represen
tada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) GERMANO LUIZ ZANDO
NÁ que, estando entre si justas e convencion
das, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusu
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é aquisição de ó
leo diesel na abertura e construção de 12 Km de estrada na loca
lidade de Serrinha. (conf. Processo nº 6.622/84).

Handwritten signatures and initials are present below the text.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

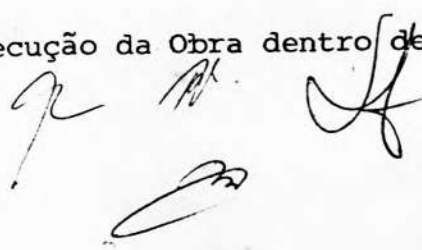
As obrigações constituídas pelas partes convenentes em decorrência da celebração do presente Convênio, são trazidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.
2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
2. Dar início à execução da Obra dentro de



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

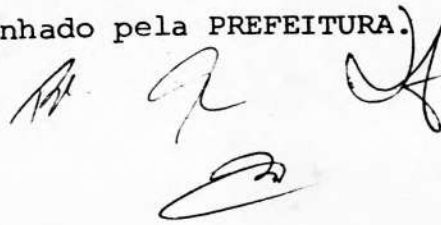
3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros
x.)
consignados no Orçamento da CODEMAT, à conta
do Projeto nº 4601.07391831.054 - Apoio ao De
senvolvimento de Pequenas e Médias Cidades -
ADPC - ~~constantes do Orçamento Programa~~ para
1984. Decreto Suplementar nº de
2. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (120) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT., para solução

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

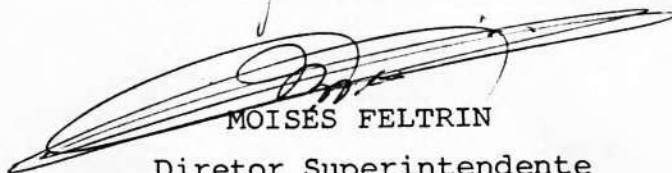
de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

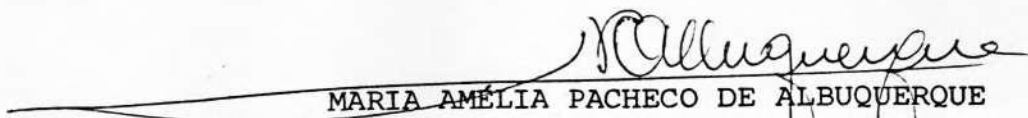
Cuiabá-MT., 09 de outubro de 1.984



GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF.nº 023.216.457-68



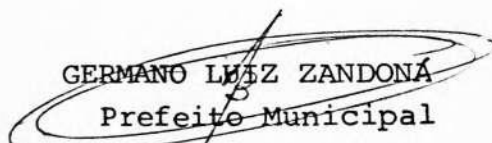
MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF.nº 023.041.551-20



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF.nº 001.726.431-72



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF.nº 070.927.766-00



GERMANO LUIZ ZANDONÁ
Prefeito Municipal
CPF.nº 031.942.999-72

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 2086

RECIBO

Carlos Genti-
luomo 16 10
1.147.497,00

salário

SEITE CRUZEIROS))

CARLOS GENTILUOMO

((HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E

LANÇADO

Cuiabá (MT), 16

outubro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diret

~~Noelita Leite J. de Sousa~~
~~Ch. da Divisão de Adm. Financeira~~

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

DEBILITADO A. LACERDA
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE N°: 347918

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de salário, conf. CI nº 1.171/84 S.Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 1.477.776,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 1.147.497,00

NOME:

ENDERECO:

DOCUMENTOS:

DATA

Signature _____



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01297

GUIA DE RECOLHIMENTO

D. Sug

c-361-1

Cr\$ 5.352,00

VALOR RECEBIDO do Sr. CARLOS GENTILUOMO, recebe a favor

SEGUROS, conf. CI n° 1.171/84. xxx

Cuiabá 16 de OUTUBRO de 19 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



Nº 01298

GUIA DE RECOLHIMENTO

D. Sieg

C-356-5

/Cr\$ 4.859,00

VALOR RECEBIDO do Sr. CARLOS GENTILUOMO, recebe a favor

A S C. conf. Cl n° 1.171/84 S.Pessoal. xx

Cuiabá 16 de OUTUBRO de 19 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01299

GUIA DE RECOLHIMENTO

D-Lig

C-354-9

Cr\$ 172.291,00

VALOR RECEBIDO do Sr. CARLOS GENTILHOMO, recebe a favor

Imposto de Renda, de um total Cr\$ 1.477.776,00, ref. salário mês outubro/84, conf. CI nº 1.171/84 S.Pessoal. xxx

XX

Cuiabá 16 de OUTUBRO de 1984

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01296

GUIA DE RECOLHIMENTO

D-fig

c-8714-9

R\$ 147.777,00

VALOR RECEBIDO do Sr. CARLOS GENTILUOMO, recolhe a favor

IAPAS, ref. salário mês outubro/84, conf. CI nº 1.171/84 S. Pessoal.

XX

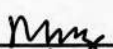
XX

TESOUREIRO

Cuiabá 16 de OUTUBRO de 1984

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º 585/84	EXERCÍCIO: 1984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -Fonte 00	
INTERESSADO: CARLOS GENTILUOMO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.147.497,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a antecipação de seu salário, referente ao mês de Outubro/84, conf.CI.nº. 1.171/84 do Setor Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
LANÇADO EM:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
16 / 10 / 84	



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.B.C. 03.468.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

1312935

Nº da Conta

04-160-6

PARA CRÉDITO DE

CODEMAT c/ ADPe

DEPOSITADO POR

32.000.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT034 150UT84

\$32.000.000RCA049

lançado
em 15-10-84

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

GUIA DE
RECOLHIMENTO

RESERVADO 0314216

NOME E ENDEREÇO:
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO E. DE M. G. - C. JUINA/MT
PALACIO PATAGUAS
BLOCO GPC
78000 CUIABA - MT

COD. - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
1 03474053/0005-66

ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO
SALARIO-EDUCACAO / MANUTENCAO DE ENSINO

CODIGO. 1901 MÊS COMPET. 09 EXERCÍCIO 1984 TIPO

VALOR DO SALÁRIO - DE - CONTRIBUIÇÃO 13.853.133,00 COTA TRIM. ** PROCESSO *****

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O RECOLHIMENTO
VALOR A SER CREDITADO AO FNDE NO B. BRASIL AG. MET.
ASA NORTE-1003-0-DE. CONTA N. 3031-7.

DISCRIMINAÇÃO DO RECOLHIMENTO		
VALOR	346.328,00	1
MULTA		2
JUROS		3
CORREÇ. MONET.		4
TOTAL	346.328 00	5

LEGISLAÇÃO
DEC-LEI N. 1422/75 E DECS. N.87043/82 E N.88374/83

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
BB 052 1600184 \$346.328,00R2C364

SEINF - 3303

1ª VIA - BCO. DO BRASIL/FNDE - 2ª VIA - BCO. DO BRASIL - 3ª VIA - CONTRIBUINTE



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D-17.5

12002.2

LANÇADO
Em 15/10/84

R

R. O. P.

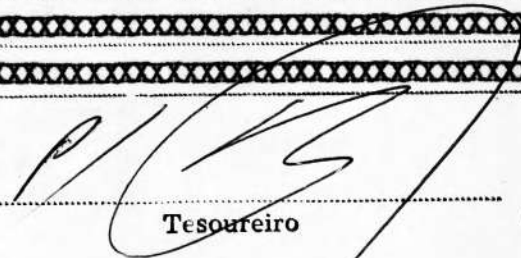
2ª Via

Cr\$. 632.365,60.

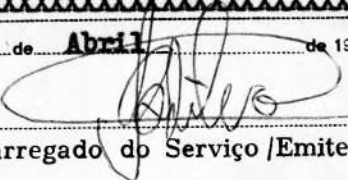
GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6093

Valor Recebido de **ERONILDES AMORIM DE MATOS** - referente ao pagamento de
Complementação da Entrada do Lote Rural nº 177 Seção G 2ª Fase Juína-Pago conforme Ordem
de Pagamento nº 1622 Banco do Brasil. XX
XX
XX
XX
XX


Tesoureiro

Cuiabá 18 de Abril de 1984


Encarregado do Serviço/Emitente



FAVORECIDO - NOME E ENDEREÇO:

A V I S O

CODEMAT - Cia. Colonizadora de Estado de Mato Grosso
Corretista

E1-94

Nº DA ORDEM

OP-1622

AGÊNCIA EMITENTE

Av. Carrão Matr. (SP)

1192-4

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência

Goiabá (MT) rsb/telco

DATA DA EMISSÃO

1900-3

03.04.84

REMETENTE

Eronides Anlrim de Mates

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Reg. compl. de Pagto. 80 p/cento da entrada do
lote 177 da sec "G" segunda fase proj. Juina subet. CH 937462

ORDEM DE PAGAMENTO

V.A: tx

CONTA Nº

78.003-0

VALOR - C/5

632.365,60

VALOR POR EXTENSO

Seicentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e cinco
e sessenta centavos.

CREDITADO EM CONTA

11.10.84

LANÇADO
15-10-84

O valor da ordem encontra-se à disposição de V. Sa.

BANCO DO BRASIL S.A.

lançado

lun 15-10-84



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A. I

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE PESSOAL	DIV ADM FIN	16/10/84	1171/84

ASSUNTO:

Solicitação Faz:

Conforme autorização do Sr. Diretor Administrativo Financeiro em CI nº 121/84 da Superintendência, solicitamos à V.Sa., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de G\$ 1.477.776,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Cruzeiros).

FAVORECIDO : CARLOS GENTILUOMO

LOTAÇÃO : GPC - ECONOMISTA - TS-06

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento antecipado de seu salário referente ao mês de Outubro de 1984.

VISTO
CODEMAT

Dilacio Arruda Pinto

Atendido em
Elemento / Contr

16/10/84
VF-
Emp Int. nº 585

Atenciosamente

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Chefe do Setor Pessoal

ENVIADO POR: Ch. Div. Adm. Geral
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADA A:
NOELITA LEITE G. SOUZA

RECEBIDA
EM

D-433-2
Sal. pt.

e-fiz

1.477.776,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1803

RECIBO**LANÇADO**
16/10/84

D-03/05-9

-46.944.310,00-

C-3330-8

CODEMAT

46.944.310,00

11/10

(QUARENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E

QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ CRUZEIROS. XXX

Dep.C/REND.APLI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.XXX

CAÇÃO - BEMAT

VISTO

Cuiabá(Mt), 11

Outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO BARBETO PEDRO C.B. LEITE
Dir. de Operações Dir. de Planejamento Diretor Administrativo

CHEQUE Nº: 122905

BANCO C/: ESP.PROD.LEI 3.744/76 - BEMAT

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Depósito no BEMAT - C/ RENDIMENTO DA APLICAÇÃO

BRUTO - Cr\$ 46.944.310,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 46.944.310,00

NOME:

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.B.C. 03.468.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

1312940

Nº da Conta

04-2590-4

PARA CRÉDITO DE

Paduemat e Rend. da Aplicação

DEPOSITADO POR

46.944.310,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT022 16OUT84

\$46.944.310RCA020

lançado
em 16-10-84



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.B.C. 03.468.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

1312939

Nº da Conta

04 M8-5

PARA CRÉDITO DE

Prolema c/CEPPES

DEPOSITADO POR

1.235

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT033 150UT84

\$1.235RCAD49

D-24-8 } 1.235,00
C-12783-3 }

lançado
em 15-10-84

DAF

CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA

- 3 OUT 14 34 008891

PROTOCOLO GERAL

S. A. E.

Nº PROTOCOLO: 6.891/84

Nº PROCESSO: 6.533/84

DATA 03 / 10 / 84

INTERESSADO

FOLHA DE RONDONÓPOLIS.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$ 600.000,00, DO RECIBO Nº 1085, REFERENTE PUBLICAÇÃO COM MATÉRIA DE INTERESSE DESTA CIA NA EDIÇÃO DO DIA 03/09/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Fls. 01

Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat

CODEMAT
Protocolo N° 6.891/84
Processo N° 6.533/84
Data 03/10 1984
DI [assinatura]
Serviço de Protocolo

Folha de Rondonópolis, por seu representante ainfra assinado, vem à presença de Vossa Senhoria para solicitar o pagamento da importância de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) referente a publicação de matéria de seu interesse na edição de 30 de setembro do corrente, consoante comprovante em anexo.

É o de que espera deferimento

Rondonópolis, Mt., 01 de outubro de 1984

[assinatura]
Geraldo Dantas Vieira

Representante Folha de Rondonópolis

FOLHA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICAÇÃO - CULTURA - DESENVOLVIMENTO

"O JORNAL DA CIDADE"

AVENIDA CUIABÁ, S/N — FONE 421-2372 — RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.078.779-5

C.G.C.(M.F.) 08.410.123/0001-99

RECIBO

Nº 1085

CR\$

600.000,00

Recebemos de CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento de MT

a quantia de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros)

referente

a Secretaria de Comunicação Social

a Publicação de Mensagem Invisível ao "100 Aniversário da FOLHA"

ATORIZO

Rondonópolis (MT.)

FOLHA DE RONDONÓPOLIS

de

de 1984

SECRETÁRIO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

03

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.533/84

DE 03 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: SECOM

Conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro, encaminho a R. Sª para atestar e autorizar.

Cba, 03/10/84

Maria Regina M. Ribeiro

Atestamos a realização do
serviço e autorizamos o
pagamento

Mauro Cid Nunes da Cunha
Secretário de Comunicação Social

Q: Auditoria Interna

para exame e informação, conforme
orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Cba, 09/10/84

Maria Regina M. Ribeiro

Ao Sr. Dir. Adm. Fin

A firma Folha de Rondonópolis solicita
pagamento da importância de R\$ 600.000 (seiscentos
mil cruzeiros) correspondente aos recibos nº 1085.

Informamos que os documentos estão de acordo
com as normas da Companhia, podendo ser auto-
rizado o pagamento da importância
de R\$ 600.000 em favor da Folha

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 176/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
INTERESSADO: FOLHA DE RONDONÓPOLIS (O JORNAL DA CIDADE)	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente Publicação de matéria de interesse desta Cia., na edição do dia 03/09/84., conforme recibo nº 1085, constante do Processo nº 6.533/84.	
OBSERVAÇÃO:	
LANÇADO EM:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
15 / 10 / 84	



REMESSA PARA
OUTRAS PRAÇAS

725769

☐ CHEQUE

☐ CARTA

☐ TELEFONE

☐ TELEX

☐ TELEGRAMA

☐ Radio

PRAÇA

FAVORECIDO

Guia
Codemat Escritório

O BANCO NÃO SE RESPON-
SABILIZA PELA DEMORA OU
ENGANO NÃO DECORREN-
TES DE SEUS SERVIÇOS.

VALOR DA ORDEM
COMISSÃO

TELE:

TOTAL CR\$

17	378	744	00
17	378	744	00

BMT026 16OUT84

\$17.378.744RCA020

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DATA

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
- 8 OUT 16 06 85 008974

PROTOCOLO GERAL

S. X. E.

Nº PROTOCOLO: 6.974/84

Nº PROCESSO: 6.613/84

DATA 08 / 10 / 84

INTERESSADO

FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA PARCELA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 19/10/84 À 19/11/84, DO AUXÍLIO FINANCEIRO RELATIVO AO CONVÊNIO E TERMO ASSINADO COM A FESPEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Federação dos Servidores Públicos de Mato Grosso

FILIADA À CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL
REG. SOB N.º 49.953 - PROT. E N.º 933 - REG. NO CARTÓRIO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - UTIL. PÚBLICA CONF. LEI 4.344 DE 21/09/84
Sede Executiva: Rua 13 de Junho, 207 - Galeria GG - Sala 111 - Sobreloja - Fone 322-6738
CGC/MF N.º 03.986.478/0001-20 - CEP 78.000 - CUIABÁ - Estado de Mato Grosso

Protocolo
11.10.84

AO:

ILM.º. Sr.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

M.D. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N.º	6.974/84
Processo N.º	6.613/84
Data	08.10.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor

Vimos através desta solicitar a liberação da parcela correspondente ao período de 19.10.84 à 19.11.84, do Auxílio Financeiro relativo ao Convênio e Termos Aditivos assinados em 18.01.84 e 18.09.84 com esta FESPEMAT.

Sem mais aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Iskaniabano
IVONE BUSSIKI CUIABANO
PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
11.02
11/02

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.613/84

DE 08 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Auditoria Interna

Para exame e informação, conforme
orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.
Obs., 08/10/84*Mauro Regine Martins*

Ao setor de Arquivos

Solicita pinça informar o saldo fi-
nanceiro.

09.10.84

**-CODEMAT-**

VIR LUIA MARIA PACHECO DE SOUZA

CRG - MT 5.363
Chefe do Setor em exercício**-CODEMAT-**

JUBENE GODOES LOUREIRO 6ª AJA

Ao
Auditor InternoInformamos que temos cobertura financeira
e documental para este processo.
Outrossim esclarecemos que conforme
temos solitário e fichas, fotocópias anexas,
foi pago R\$ 100.000,00 que deverá ser deduzido
desta parcela.

Em 09/10/84

CODEMAT

*Albino*Tereza Normando de Oliveira
Setor de Arquivo

CODEMAT
SETOR DE ORÇAMENTO
FICHA DE CONTROLE DE CONTRATOS

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MATO GROSSO
PROJETO:

ASSUNTO: AUXÍLIO ANUAL, PARA ATENDER DESPESAS CONTRATOS
COM ALUGUEL, LUZ, TELEFONES, E MATERIAL DE CONSUMO

ADITIVOS:

DATA DO CONTRATO 19.10.83

VALOR GLOBAL 1.200,000,00

REAJUSTES:

DATA	HISTÓRICO	VALOR CHEQUE	DEDUÇÕES			VALOR RECIBO	SALDO	
			I. R. FONTE	CAUÇÃO	OUTROS		CONTRATO	REAJUSTE
19.10.83	VALOR DO CONTRATO						1.200,000,00	
10.11.83	Vlr.pg.1ª parcela mes de outubro/ conf.processo nº 6.583/83-CH118096 C/Receita Adm.-MEMAT/S/A.....	100.000,00	19/10/84	3		100.000,00-	1.100,000,00	
07.12.83	Valor pagamento parcela ref.ao mes de novembro/83-conf processo nº / 6.940/83-CH nº 480.222-Receita A- dministrativa-BEMAT.....	100.000,00	19/11/83	3		100.000,00	1.000.000,00	
08.12.83	Vlr.pagamento 3ª parcela do contra to de locação, desp.de aluguel, luz telefone e material de consumo no mês de dezembro de 1.983-CH. nº. 118.006 C/Rec.Administrativa-Bemat	100.000,00	19/12/83	12/01/84		100.000,00	900.000,00	
12.01.84	Vlr. pagamento parcela do mes de janeiro/84-CH, 912.247-CEPPES-Be- mat.....	100.000,00	19/01/84	19/02/84			800.000,00	
02.02.84	Termo aditivo, conf.processo nº 352/84, elevando a contribuição p/ 260.000,00 mensais.....			12/02/84	1.280.000,00		2.080.000,000	
08.02.84	Vlr.ref.auxilio do mes de Feverei ro/84-CH.7303416/ C/Ceppes.	260.000,00	19/02/84			260.000,00	1.820.000,00	

Protocolo
713.03
03

CODEMAT
SETOR DE ORÇAMENTO
FICHA DE CONTROLE DE CONTRATOS

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PROJETO: Auxílio anual para atender despesas com aluguel, luz, telefone e material de consumo.
DATA DO CONTRATO 19.10.83
VALOR GLOBAL 1.200.000,00

CONTRATOS
ADITIVOS:
REAJUSTES:

DATA	HISTÓRICO	VALOR CHEQUE	DEDUÇÕES			VALOR RECIBO	SALDO	
			I. R. FONTE	CAUÇÃO	OUTROS		CONTRATO	REAJUSTE
03.03.84 08.03.84	SALDO TRANSFERIDO NESTA DATA..... Pagamento ref.auxílio do mes de março/84.CH.730208-Ceppes.....	260.000,00	12/03/84	12/03/84		260.000,00	1.820.000,00	
02.04.84	Pagamento ref.parcela de auxilio ref.ao mes de março/84-Ch 117950	260.000,00	12/04/84	12/04/84		260.000,00	1.560.000,00	
12.04.84	Pagamento ref.parcela de auxilio ref.ao mes de abril/84-CH nº 119530-Apoio Log.....	260.000,00	12/04/84	12/04/84		260.000,00	1.300.000,00	
04.05.84	Pagamento conr.auxilio do mes de maio/84-CH. nº 734919-Rec.Adm.....	260.000,00	12/05/84	12/05/84		260.000,00	1.040.000,00	
20.06.84	Pagamento ref.parcela de auxilio do mês de junho/84-CH.635955- C/ transação não Optante.....	260.000,00	12/06/84	12/06/84		260.000,00	780.000,00	
05.07.84	Pagamento ref.ao mês de julho/84 CH. 730157-C/Ceppes.....	260.000,00	12/07/84	12/07/84		260.000,00	520.000,00	
17.08.84	Pagamento ref.parcela de auxilio do mês de agosto/84-CH.945902-R.Adm...	260.000,00	12/08/84	12/08/84		260.000,00	260.000,00	
13.09.84	Pagamento ref.parcela do mes de setembro/84-CH.945753.....	260.000,00	12/09/84	12/09/84		260.000,00	-0-	
						260.000,00		

Protocolo
12/09/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E A FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MATO GROSSO - FESPEMAT.

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1984), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, com Inscrição Estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e do outro lado a Federação dos Servidores Públicos de Mato Grosso - FESPEMAT, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.986.478/0001-20, com sede nesta cidade, à Rua 13 de Junho nº 207 - Galeria - GG, sala 111 - sobre loja, neste ato representada por sua Presidente Ivone Bussiki Cuiabano, CPF nº 171.748.561-57, doravante denominada simplesmente FESPEMAT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DESTE TERMO

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação com base no Processo nº 5.370/84, protocolado sob nº 5.657/84, de 14.08.84 e tem por objetivo modificar as Cláusulas Segunda, Item I da Cláusula Terceira e Cláusula Sexta do Convênio de Prestação de Serviços firmado em 19.10.83, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo e de R\$ 9.840.000,00 (nove milhões e oitocentos e quarenta mil cruzeiros).

...



06

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente, são traduzidas em :

I - DA CODEMAT

1 - Repassar para a FESPEMAT a importância de R\$
R\$ 9.840.000,00 (Nove milhões e oitocentos e quarenta mil
cruzeiros), deduzindo deste valor a importância de R\$
R\$ 2.640.000,00 (Dois milhões e seiscentos e quarenta mil
cruzeiros), liberada da seguinte forma :

- a) - 03 (tres) parcelas mensais de R\$ 100.000,00 (Cem mil
cruzeiros);
- b) - 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 260.000,00 (Duzentos
e sessenta mil cruzeiros);
- c) - o restante do valor será pago em 12 (doze) parcelas
mensais de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros).

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente é de 24 (vinte e quatro) -
meses, contados a partir do dia dezanove (19) de outubro (10) de um mil nove
centos e oitenta e quatro (1984)".

CLÁUSULA SEGUNDA - DESTE TERMO

Continuam em vigor e Ratificadas todas as demais Cláusulas e
condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidos, exceto no
que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ra
tificação e o Processo nº 5.370/84, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presen
te instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença de

Assinaturas manuscritas e rubrica.

Protocolo
07

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(duas) testemunhas para um só efeito de direito.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 1.984.

▼ CODEMAT



MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

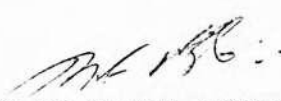
CPF nº 023.041.551-20



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

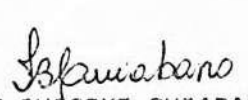
CPF nº 001.726.431-72



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00



IVONE BUSSIÁKI CUIABANO

Presidente

CPF nº 171.748.561-57

FESPEMAT:

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

RCP/em



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

INTERNA

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	01.10.84
PARA	DIVISÃO ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	216/84
ASSUNTO			
Através da presente, solicitamos a V.Sa., autorizar o pagamento de 2.311.091,00 (dois milhões, trezentos e onze mil, noventa e um cruzeiros), referente a 1% e 2% dos adquirentes de lotes Rurais e Chácaras no Projeto Juina, à favor da <u>COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUINA LTDA.</u> - <u>COOPERJUINA</u>, com Base na Resolução/Diretoria nº 20/82 de 31.08.82, conforme relação anexa. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente Atendido em 16/10/84 Memento/Conta S.T.E emo. 20.1.048/84 JACY DO ESPIRITO SANTO Sefor [assinatura] Chefe do Setor de Op. Financeiras			
ENVIADO POR	JACY ESPIRITO SANTO	DESTINADO A:	NOELITA LEITE G. SOUZA
		RECEBIDA	EM

180.7700-2
517 834.16-2
648.608.24-

RELAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES RURAIS E CHÁCARAS NO PROJETO JUINA
REFERENTE À RESOLUÇÃO 06/82 - CONFORME RESOLUÇÃO 20/82 de 31.8.82.

- 2% À FAVOR DA "COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUINA LTDA."

= E N T R A D A =

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
ALDINO LUIZ BOGONI	724.750,56	14.495,01
ADEMIR SOARES	422.979,00	8.459,58
DANILO JOSÉ BLASIUS	541.397,85	10.827,96
FRANCISCO XAVIER GUIMARÃES	365.258,40	7.305,17
GENIVAL PEREIRA ARAUJO	833.742,00	16.674,84
HONORATO ANGELO PEREIRA	429.163,35	8.583,27
IZALTINO SALMORIA	578.812,56	11.576,25
JOÃO BATISTA DE LIMA	768.542,40	15.370,85
JOSÉ VIEIRA NUNES	479.533,40	9.590,67
JOSÉ RIBEIRO	311.584,35	6.231,69
JOSÉ DOMINGOS NETO	479.125,70	9.582,51
LOURENÇO CARLOS MATIERO	900.998,76	18.019,98
NILSON FERREIRA DA SILVA	388.697,85	7.773,96
NILSON ARTHUR FIEBIG	1.028.281,80	20.565,64
SERASTIÃO BATISTA DOS SANTOS	558.652,95	11.173,06
WALFRIDES C. FERNANDES	582.245,10	11.644,90
ALFREDO ARTUR BECKER	607.831,77	12.156,64
CLAUDIO LUIZ P. DE GODOY	755.734,32	15.114,69
DINO JOSÉ RIBEIRO	794.116,35	15.882,33
ERVINO S. KARNECOWSKI	1.182.737,85	23.654,76
FRANCISCO SILVA DE ABREU	1.753.501,20	35.070,02
HORT OTTO WEBER	2.352.127,65	47.042,55
ILTON GUSTAVO FIEBIG	569.112,90	11.382,26
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	599.075,49	11.981,51
JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	450.836,16	9.016,72
LUIZ ALCINDO ROANI	1.056.836,70	21.136,73
LUDOVICO ANTONIO MERIGHI	313.035,00	6.260,70
MASSAO IKAI	604.969,14	12.099,38
MARCOS MARTINS MACHADO	216.592,16	4.331,84
NEUSAMIR JARDIM PORTES	582.068,10	11.641,36
NEUMAIR SILVA CORREA	509.407,20	10.188,13

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO.....(ENTRADA)

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
OLAÉRCIO BENEDITO DOS REIS	749.503,89	14.990,08
VALDEMIR GARCIA FERREIRA	1.501.422,75	30.028,46
KARL GEORG BATSCCHINSKI	775.323,69	15.506,47
EDSON DE ANCHIETA	672.032,70	13.440,65
HATIRO SHIMOMOTO	1.870.804,05	37.416,08
IRINEU ZIVIANI	724.335,10	14.486,70
JORGE TABA	919.941,15	18.398,82
MARIO ANTONIO GONÇALVES	715.272,10	14.305,44
MAÇAHIRO AKAGUI	892.989,60	17.859,79
PEDRO SIMILLI	549.720,00	10.994,40
SIGUEO NAKANISKI	880.010,10	17.600,20
SÉRGIO BONÁSIO	588.691,44	11.773,83
TAKEO FUTAMI	1.033.320,90	20.666,42
VALDIR SECCKI	1.528.679,70	30.573,59
ADAIR EVARISTO DE CARLI	500.856,00	10.017,12
CLÓVIS RODRIGUES AUGUSTO	372.287,90	7.445,76
CLEMENCIO L. KARNIKOWSKI	949.717,65	18.994,35
DANIEL RIBEIRO DA COSTA	807.706,65	16.154,13
JOSÉ DE PAULA ALVES DOS SANTOS	600.366,48	12.007,33
JAIR CASTRO RINALDI	1.076.080,20	21.521,60
NIVALDO BONÁSIO	1.097.060,85	21.941,22
ORODOTE JOSÉ DE SOUZA	1.675.547,30	33.510,95
ANTONIO FELIZARDO	628.131,45	12.562,63
AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA	508.414,65	10.168,29
BRUNO AMBRÓSIO DIAS	380.833,80	7.616,68
DALMO MATUCHAKI	455.122,35	9.102,45
ERNANI JOÃO SCHMIDT	1.991.360,70	39.827,21
EDMUNDO MIGUEL DE SOUZA	1.679.172,50	33.583,45
GILMAR NILTO CARDOSO	706.161,15	14.123,22
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES	600.263,70	12.005,27
JOÃO EVANGELISTA GOMES	755.350,70	15.107,03
MARISA SIMPLÍCIO DA SILVA	519.511,30	10.390,23
NATAL MATUCHAKE	599.881,95	11.997,64
RAUL SIMÕES PIRES	547.203,80	10.944,08
ROMAS DEOLINO DA SILVA	692.363,55	13.847,27
VALDIR PEREIRA DE SOUZA	474.591,60	9.491,83
PAULO ITAMAR CHRIST	941.395,50	18.827,91
JOÃO MARIA DE J. A. CEZAR	1.187.624,25	23.752,49
ARNO SACKIS	1.151.705,90	23.034,12

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO.....(ENTRADA)

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
CELSE MILIORINI	932.582,70	18.651,65
PAULO RICARDO F. SACKIS	1.149.490,50	22.989,81
CÍCERO CLEMENTE DE AGUIAR	590.404,10	11.808,08
DAMIÃO SEVERO COELHO	697.347,50	13.946,95
GENECI BALDUÍNO	1.014.955,30	20.298,11
JOANA MARIA DOS SANTOS	774.257,22	15.485,14
JOSEFA CORREIA OLIVEIRA	927.749,10	18.554,98
JOÃO LUIZ DE FREITAS	793.509,81	15.870,20
LAURO ALCANJO BRAGA	421.933,00	8.438,66
LEOPOLDO EBSER	588.289,40	11.765,79
ORLANDO BOTTAM	379.764,90	7.595,30
PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	823.423,90	16.468,48
TEREZINHA BERTOCHI GAVIOLI	950.481,15	19.009,62
TEREZINHA MARIA BOENO	356.175,90	7.123,52
WALMOR JOSÉ BIANCHI	820.788,99	16.415,78
ANAROLINO PAGNUSSAT	953.929,35	19.078,59
ARISTIDES OLIVEIRA DA SILVA	863.060,40	17.261,21
ANTONIO RUBINT	556.367,50	11.127,35
ANTONIO JOAQUIM SANT'ANNA	844.168,10	16.883,36
LUCIA DOMBRONSKI	537.838,70	10.756,77
ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA	875.066,70	17.501,33
REINALDO POST	1.777.504,35	35.550,09
PAULO MARQUES DO NASCIMENTO	544.686,30	10.893,73
ZILMAR CAMARGO	635.618,40	12.712,37
JOSEMAR PALOSCHI	2.983.539,60	59.670,79
VALMIR CORDEIRO RODRIGUES	524.143,50	10.482,85
VENILDO JOSÉ PEROTTI	1.525.167,60	30.503,35
ÊNIO MATIAS MALDONER	934.697,40	18.693,95
EDILSON SOARES	548.269,35	10.965,39
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL	3.185.644,50	63.712,89
JOVINO C. HEYSE	2.594.341,10	51.906,82
LUIZ FERREIRA DA SILVA	630.986,20	12.619,72
MATIAS MARIANO	517.295,90	10.345,92
RENATO ZANCAN MARCHETTI	2.081.771,10	41.635,42
JOSÉ NAVES DE ALMEIDA	449.122,00	8.982,44
AUGUSTO FERREIRA NEVES	520.316,90	10.406,34
ANGELO JOSÉ DO NASCIMENTO	702.785,30	14.055,71
DELSON ALVES PEREIRA	482.554,40	9.651,09

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO.....(ENTRADA)

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
E M P A	129.855,70	2.597,11
GENTIL DE CAMPOS	586.376,10	11.727,52
JOSÉ ROBERTO SOBRINHO	733.498,80	14.669,98
JOSÉ RODRIGUES LEITE	1.040.231,00	20.804,62
ULISÉRGIO CARLOS MOREIRA	352.651,40	7.053,03
ARLINDO ANTUNES DA SILVA	978.501,90	19.570,04
FRANÇOIS JEAN J.M. QUINN	2.404.514,60	48.090,29
GENEROSO PEDRO NETO	710.639,90	14.212,80
IVONE PEREIRA DOS SANTOS	484.769,80	9.695,40
JOSÉ JOVINO DE JESUS	823.625,30	16.472,51
JOÃO PEREIRA	383.767,70	7.675,35
JOSÉ GOMES BASILIO	503.902,80	10.078,06
JOAQUIM CARLOS MOREIRA	985.047,40	19.700,95
JOSÉ HÉLIO GRÉGIO	585.369,10	11.707,38
VALDECY CARLOS PINTO	480.137,60	9.602,75
ANTONIO AURÉLIO APPIO	1.127.235,80	22.544,72
DERCI DE OLIVEIRA	1.294.498,50	25.889,94
ELOI SEZA ARMILIATTO	1.141.132,40	22.822,65
ELOI SCHVINN	1.055.134,60	21.102,69
GERÔNIMO M. DO NASCIMENTO	768.542,40	15.370,85
ILDEMAR DIAS DE SOUZA	1.046.474,40	20.929,49
JOSÉ GONÇALVES CAPUCHO	2.244.804,40	44.896,09
ANTONIO APARECIDO MOREIRA	557.978,70	11.159,57
ANTONIO SEVERO DE SALES	576.809,60	11.536,19
ADEIR RODRIGUES CAMPOS	600.272,70	12.005,45
ARLETE MIONI GAUVIN	1.646.545,70	32.930,91
BENEDITO BATISTA PINTO	606.918,90	12.138,38
CARLOS VACCARO	2.006.749,60	40.134,99
CELSO DALLA VALLE	1.927.800,80	38.556,02
DIVINA ANA P. DE SOUZA	516.188,20	10.323,76
DOMINGOS MARCHI	875.083,00	17.501,66
EDGARD R. MÁ S BARBOZA	922.814,80	18.456,30
FRANCISCO JOSÉ BATISTA	348.522,70	6.970,45
GERUSA GOMES FONSECA	1.679.676,00	33.593,52
ILDESON PEREIRA MOREIRA	1.092.897,10	21.857,94
LUCIENNE MARIA DA S. COSTA	2.131.718,30	42.634,37
NEDIR JOSÉ DALMASSO	1.180.707,50	23.614,15
OSSIAN AUGUSTO S. NETO	1.244.652,00	24.893,04
SIVALDO ALVES SANTANA	871.357,10	17.427,14

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO.....(ENTRADA)

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>28/ COMISSÃO</u>
TSUKIO HASEYAMA	1.580.083,70	31.601,67
VILZA SIMONE GOMES	616.586,10	12.331,72
VANDERLEI FRATUCCI	570.969,00	11.419,38
RUI GUILHERME R. GIORDANI	1.272.445,20	25.448,90
ZICO DEARO	499.270,60	9.985,41
ARMANDO FONTANA	2.210.062,90	44.201,26
DARI TUSSI	1.119.179,80	22.383,60
HENRIQUE B. NETO	1.258.246,50	25.164,93
HEITOR S. CARNIEL	1.212.327,30	24.246,55
ISMAEL R. DE PAULA	379.336,90	7.586,74
ILDO DE BARROS	1.366.700,40	27.334,01
LOURIVAL DA SILVA	1.001.360,80	20.027,22
MARCELINO F. FONTANA	1.981.373,20	39.627,46
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	1.252.708,00	25.054,16
RITA MARIA DE JESUS	359.915,62	7.198,32
ELZA RIGO	330.258,28	6.605,17
JUVENCIO RODRIGUES	244.337,67	4.886,75
MANOEL ZACARIAS OLIVEIRA	298.770,24	5.975,40
ABDIAS BATISTA DE AGUIAR	516.257,40	10.325,15
DONIZETE ALVES FERREIRA	375.348,49	7.506,97
DANIEL DIAS PEREIRA	463.533,24	9.270,66
ERONICE ALCÂNTARA DE SOUZA	317.315,18	6.346,30
ILMA DE ARAUJO SILVA	347.950,79	6.959,02
NELSON ANTONIO DASSOLER	439.368,00	8.787,36
VALMIR ANGELO BIANCHI	317.315,18	6.346,30
ANTONIO RUBIO FILHO	227.372,94	4.547,46
ALÉSIO MORAES GONÇALVES	178.832,26	3.576,65
ELISEU DOMINGOS DOS SANTOS	164.396,86	3.287,94
ELIAS CORDEIRO DA SILVA	168.424,40	3.368,49
HÉLIO CARVALHO DOS SANTOS	163.298,44	3.265,97
JOSÉ CAVALEIRO	142.428,46	2.848,57
JOSÉ FELISBINO DE SOUZA	157.440,20	3.148,80
MARCO AURÉLIO JACOMEL	205.233,68	4.104,67
NEME PEREIRA NEVES	139.133,20	2.782,66
SEBASTIÃO DE FREITAS	111.583,36	2.231,67
VICENTE CÂNDIDO DA SILVA	227.372,94	4.547,46
AMAUROCIO VIEIRA ANDRÉ	519.918,80	10.398,38

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTINUAÇÃO.....(ENTRADA)

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
EDEVALDO P. GARCIA	1.409.800,00	28.196,00
CLÓVIS PEREIRA DE CARVALHO	211.262,78	4.225,26
LAIR ANTONIO BACH	160.369,32	3.207,39
TEREZINHA A. JACOMEL	110.338,01	2.206,76
AURÉLIO JACOMEL	117.062,90	2.341,26
JOSÉ BARBOSA	174.847,14	3.496,94
MARIA FAUSTINA FERREIRA	183.802,28	3.676,05
ALCIONE JOSÉ DE CAMARGO	159.270,90	3.185,42
DÉRCIO DE SOUZA BORGES	206.502,96	4.130,06
EDSON RODRIGUES COUTINHO	240.553,98	4.811,08
JOAQUIM SOARES FILHO	299.382,14	5.987,64
JUAREZ FERNANDO MAIOLINI	136.241,29	2.724,29
PEDRO PINTO RIBEIRO	300.129,35	6.002,59
TEREZINHA MODESTA BRAGANÇA	223.711,54	4.474,23
VALMIR SEREGIOLLI	148.652,84	2.973,06
EDSON LUIZ LESZCYNski	439.368,00	8.787,36
SILLES VIEIRA DE ORNELLAS	193.321,92	3.866,44
FREDERICO R. BRÔNDOLO	360.155,22	7.203,10
JOSIAS RIBEIRO NUNES	234.329,60	4.686,59
MARIANO FERREIRA DA SILVA	175.747,20	3.514,94
ROBERTO JOSÉ DE LIMA	134.995,94	2.699,92
SENIL ALVES FERREIRA	213.951,13	4.279,02
JOSÉ FERNANDES DA COSTA	133.003,38	2.660,07
IZABEL NUNES GOMES	192.589,64	3.851,79
JOSÉ DE ARAUJO SILVA	183.436,14	3.669,77
LUIZ OTTA	266.549,92	5.331,00
LEONAR LOZANNO	201.377,00	4.027,54

T O T A L G E R A LC\$ 160.728.148,00C\$ 2.214.563,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES RURAIS E CHÁCARAS NO PROJETO JUINA
REFERENTE À RESOLUÇÃO 06/82 - CONFORME RESOLUÇÃO 20/82 de 31.8.82.

- 1% À FAVOR DA "COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUINA LTDA."

= P R E S T A Ç Õ E S =

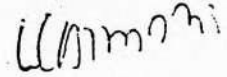
<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>1% COMISSÃO</u>
FRANCISCO DALVI	675.759,90	6.757,60
ILSON AGUERA	402.687,45	4.026,87
ANTONIO P.S. DA ROCHA	413.508,52	4.135,09
IRINEU BENEDITO MARTINS	236.107,85	2.361,08
MILTON GUIMARÃES DE CASTRO	316.731,80	3.167,32
CARLOS HUMBERTO PALACIUS	1.318.407,30	13.184,07
ANTONIO MARIANO ALVES	261.037,15	2.610,37
ROSANGELA ZACARKIM	406.650,20	4.066,50
ADELCO FRANCISCO DORNELES	163.146,12	1.631,46
AGENOR DIAS	329.556,70	3.295,57
ANTONIO OLIVEIRA MAFRA	269.467,00	2.694,67
CALMON ALVES MACHADO	270.403,65	2.704,04
JOVENAL FELIZARDO	529.800,00	5.298,00
JOSÉ SILVA DE ASSIS	454.309,88	4.543,10
MARIA ANA FERREIRA	1.074.381,42	10.743,81
OSMAR SCHMIDT	842.768,85	8.427,69
NELSON SMIGURA	477.043,05	4.770,43
OLIVO CARMINATTI	626.114,50	6.261,15
ILDACI ROSA DE JESUS	352.900,90	3.529,00
JOSÉ RODRIGUES DE MORAES	232.073,05	2.320,73

TOTAL GERAL.....C\$ 9.652.855,00 /C\$ 96.529,00

Art. 3º - Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de agosto de 1982

  
A DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº 20/82

Estabelece os percentuais a serem creditados aos compradores de lotes no Projeto Juína, para subscrição de cotas partes da COOPERJUÍNA e dá outras providências.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base no conteúdo do Processo nº 4.526/81, Protocolado sob o nº 4.939/81, em 28/09/81,

RESOLVE:

Estabelecer os percentuais que serão deduzidos dos valores pagos pelos compradores de lotes rurais do Projeto Juína e creditados à COOPERJUÍNA para subscrição de cotas partes, nos termos que se seguem:

Art. 1º — Todos os compradores de Lotes Rurais do Projeto Juína receberão, como prêmio, o direito de subscrição de cotas partes da COOPERJUÍNA, no valor correspondente a 1% (um por cento) das compras efetuadas com base na Resolução nº 06/82 e 2% (dois por cento) das compras efetuadas com base nas Resoluções subsequentes.

Parágrafo Único — Os valores de que trata este artigo, em termos percentuais, serão deduzidos de cada parcela paga pelos compradores - entrada e prestações subsequentes - logo após o seu recebimento pela CODEMAT, e creditado à COOPERJUÍNA, que os transformará em cotas para o mesmo.

Art. 2º — O controle e fiscalização da expedição dos títulos relativos às cotas aos beneficiários desta Resolução, por parte da Cooperativa, será feito pela Auditoria Interna da CODEMAT, que dará instruções quanto aos documentos comprobatórios e forma de controle.



Nº PROTOCOLO:.....

Nº PROCESSO:.....

DATA / /

INTERESSADO: : RESOLUÇÃO Nº 20/82.

ASSUNTO: PROJETO JUINA (PERCENTUAIS A SEREM CREDITADOS NA VENDA DO
LOTES DO PROJETO JUINA.)



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	01.10.84						
PARA	DIVISÃO ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	215/84						
ASSUNTO									
Através da presente, solicitamos a V.Sa., au- torizar o pagamento de C\$ 1.917.431,00 (hum milhão, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros), referente a 2% dos adquirentes de lotes Rurais e Chácaras no Projeto Juina, à favor da "<u>COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUINA LTDA</u>" - <u>COOPERJUI-</u> <u>NA</u>, com Base na Resolução / Diretoria nº 20/82 de 31.08.82, con- forme relação anexa. Outrossim, esclarecemos a V.Sa., que a <u>COO</u> <u>PERJUINA</u>, possui uma Nota Promissória no valor de C\$ 698.608,00 ' (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e oito cruzeiros), vencida em 30.06.83 e que será descontada do valor total da percen- tagem a que faz jus, sendo: <table><tr><td>- VALOR TOTAL DA PERCENTAGEM.....</td><td>C\$ 2.616.039,00</td></tr><tr><td>- VALOR A SER DESCONTADO.....</td><td>C\$ 698.608,00</td></tr><tr><td>- VALOR A SER PAGO A "COOPERJUINA".....</td><td>C\$ 1.917.431,00</td></tr></table>				- VALOR TOTAL DA PERCENTAGEM.....	C\$ 2.616.039,00	- VALOR A SER DESCONTADO.....	C\$ 698.608,00	- VALOR A SER PAGO A "COOPERJUINA".....	C\$ 1.917.431,00
- VALOR TOTAL DA PERCENTAGEM.....	C\$ 2.616.039,00								
- VALOR A SER DESCONTADO.....	C\$ 698.608,00								
- VALOR A SER PAGO A "COOPERJUINA".....	C\$ 1.917.431,00								
ENVIADO POR	JACY ESPIRITO SANTO	DESTINADO A:	NOELITA LEITE G; SOUZA						
		RECEBIDA EM							

Recebido em
18/10/84
Conta S.T. e
C.M.D. S.T. 1051182
Seto de Orçamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	01.10.84
PARA	DIVISÃO ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	215/84
ASSUNTO	Continuação.....		
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente <i>Jacy do Espírito Santo</i> JACY DO ESPÍRITO SANTO Chefe do Setor de Op. Financeiras <i>Recebido em</i> <i>Assento / Conta</i> <i>Seto. de Urgência</i>			
ENVIADO POR	JACY ESPÍRITO SANTO	DESTINADO A:	NOELITA LEITE G. SOUZA
		RECEBIDA EM	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES RURAIS E CHÁCARAS NO PROJETO JUINA
REFERENTE À RESOLUÇÃO 06/82 - CONFORME RESOLUÇÃO 20/82 de 31.8.82.

- 2% À FAVOR DA "COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUINA LTDA."

= P R E S T A Ç Õ E S =

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
JOSÉ MAURILIO CASTRO ROCHA	486.568,32	9.731,37
MURILO ALVES COELHO	320.262,25	6.405,25
VALDEVINA CÂNDIDA FREITAS	236.179,90	4.723,60
TORHILD LARSEN	1.900.534,90	38.010,70
MARIA ROSA BOIKO	248.408,28	4.968,17
MILTON JOHANSEN	434.982,92	8.699,66
ODILIA COLTRE TEIXEIRA	609.620,32	12.192,41
FRANCISCO CAMPOS FERREIRA	1.422.363,20	28.447,26
MARIA JOSÉ CARDOSO PEREIRA	449.193,92	8.983,88
ELI PEREIRA	730.965,60	14.619,31
IRENO SCHWINN	478.099,80	9.562,00
ARI PINTO DUFEKE	219.658,32	4.393,17
SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS	183.496,32	3.669,93
AMÂNCIO JOSÉ DA SILVA	496.783,02	9.935,66
JULIO DORINI	138.369,12	2.767,38
ANTONIO PACHECO DE MATOS	295.987,17	5.919,74
PAULO RODRIGUES DE SOUZA	260.279,01	5.205,58
TEREZINHA CARDOSO VORGNES	277.854,12	5.557,08
JOÃO MARCELINO RIBEIRO	97.360,53	1.947,21
BENJAMIM LICHESKI	267.532,23	5.350,64
MANOEL BATISTA SOBRINHO	323.047,26	6.460,95
ULISSES FRANCISCO MAGABA	232.103,04	4.642,06
ARMANDO OTTA	93.733,92	1.874,68
CLEOCI SALETE MACIEL MERLIN	295.150,26	5.903,01
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	229.313,26	4.585,27
CARLOS ROBERTO DE AMARANTES	674.229,89	13.484,60
ÊNIO PERUZZO	435.047,54	8.700,95
TERTULIANO JOSÉ TRINDADE	395.055,91	7.901,12
WILSON GUERO	438.391,17	8.767,82
ARMANDO RIBEIRO DE BRITO	735.709,56	14.714,16
DELSON JOSÉ DA SILVA	556.557,29	11.131,15

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO:::.....(PRESTAÇÕES)

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
NELSON LAVANHOLI	536.945,19	10.738,90
PORSIDÔNIO FORTUNATO SARMENTO	571.905,89	11.438,12
RAIMUNDO PINTO	521.937,67	10.438,75
HUBERTO JOSÉ SANTANA	518.953,22	10.377,06
PETRUS JACOBUS MARIA RUITER	878.851,11	17.577,02
JOHANA MARIA CRISTINA A. RUITER	889.696,48	17.793,93
LUIZ MAESTER NETO	672.098,14	13.441,96
WALTER KOLLAND	924.614,81	18.492,30
BENEDICTA DE CAMPOS JOSETTI	1.870.418,84	37.408,38
HORÁCIO MARIA DE FREITAS	988.245,16	19.764,90
JOSEF KARL MARTER	1.595.523,19	31.910,46
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	737.861,30	14.757,23
LUIZ CARLOS PADOVANI	811.333,98	16.226,68
CRISTINA KOLLAND	690.655,73	13.813,11
VENDOLINO HENRIQUE MEURER	518.070,16	10.361,40
MARCOS KOLLAND	693.978,30	13.879,57
CEZAR VALMOR PADOVANI	731.592,30	14.631,85
ERONILDES SOUZA MOTTA	466.171,09	9.323,42
ANGELO JOSÉ BERTOCHI	1.067.154,05	21.343,08
CLEOMENES DE SOUZA MARTINS	791.561,41	15.831,23
EDGAR STRUCHER	806.227,85	16.124,56
LURDES FÁTIMA DARIVA	698.702,38	13.974,05
MÚCIO BORGES DE PAIVA	689.590,00	13.793,79
NEREU VALENTIM TREVISAN	1.372.164,84	27.443,30
OMER JOSÉ MALLMANN	2.224.267,95	44.485,36
WILLI STRUCKER	802.390,70	16.047,81
ARMINDO LUIZ PEROTTI	1.153.958,91	23.079,18
MARIA DE FÁTIMA DA S. SILVA	694.981,34	13.899,63
SEBASTIÃO BEZERRA	911.007,00	18.220,14
ANTONIO MARINO SOARES	812.708,37	16.254,17
ADÃO EMILIO F. DE SOUZA	2.657.524,82	53.150,50
CARLOS BALDISSERA	966.535,45	19.330,71
IRENE VINDINHA G. MALLMANN	1.674.446,99	33.488,94
JOSÉ DARIVA	1.119.083,48	22.381,67
JORGE LUIZ BERTOCHI	877.684,11	17.553,68
JOÃO MARTINS PINHEIRO	802.902,32	16.058,05
STOUZOU ANRAKU	1.037.821,17	20.756,42
ALEIXO DOMBROSKI	553.146,49	11.062,93

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTINUAÇÃO.....(PRESTAÇÕES)

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
EUCLIDES BARBOSA MARTINS	685.059,18	13.701,18
MARIA IRIDE MALLMANN	2.332.475,58	46.649,51
ARISTIDES RIBEIRO PIMENTA	1.261.385,49	25.227,71
JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	468.643,92	9.372,88
MARIA RAIMUNDA GONÇALVES	890.511,45	17.810,23
" " "	1.016.083,65	20.321,67
" " "	1.072.477,50	21.449,55
OSCAR BECHER	742.500,36	14.850,01
TIEKO SHIMOMOTO	1.843.366,86	36.867,34
VLADIMIR DE SOUZA CARVALHO	873.209,01	17.464,18
LÓRIS PEDROTTI	1.542.449,03	30.848,98
ADEMAR JOÃO WISNIEWSKI	533.108,04	10.662,16
BRUNO SCHWAIKARTT	523.046,18	10.460,92
ÊNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	2.443.326,58	48.866,53
GILMAR PERES	443.915,62	8.878,31
JOSÉ SOARES FAUSTINO	2.071.805,19	41.436,10
ORAIDES TERRES BROCCO	538.821,13	10.776,42
PAOLO MUGNAGA	1.042.169,94	20.843,40
PEDRO OSVALDO SCHNEIDER	1.038.835,99	20.776,72
SICARDO JOSÉ LEITNER	555.448,78	11.108,98
AQUELINO GUIMARÃES NANNI	938.970,82	18.777,42
ERVINO EMMEL	858.242,55	17.164,85
JOÃO INÁCIO GONÇALVES	502.240,30	10.044,81
JOSÉ CAETANO FAVORETTO	816.119,17	16.322,38
JAIR PAULO DA PAIXÃO	805.253,05	16.107,07
JOAQUIM DE CARVALHO	901.482,20	18.029,64
LUCEVAL MARKOSKI DA SILVA	1.632.153,07	32.643,06
AURI FERNANDES	2.357.203,88	47.144,08
CELSO BERNARDI	523.216,72	10.464,33
FRANCISCO MÍSSIO	569.603,60	11.392,07
MARIA EUNICE BLANK	1.029.495,18	20.589,90
PAULO PEDRO LÚCIO	417.055,57	8.341,11
SÉRGIO JOSÉ HERMES	930.319,60	18.606,39
VALDEMAR BLASIUS	696.144,28	13.922,89
ANÉSIO PORTES	910.321,49	18.206,43
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	140.321,91	2.806,44
ABILIO ONOFRE DE OLIVEIRA	997.360,53	1.947,21
APARECIDO JOSÉ DA MATA	279.527,94	5.590,56

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO.....(PRESTAÇÕES)

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
EDIR RODRIGUES GOMES	262.789,74	5.255,79
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA	292.081,59	5.841,63
JOÃO BATISTA FLORES	297.939,96	5.958,80
VALDAIR SILVA DE ABREU	238.798,32	4.775,97
SEIKITI OTTA	196.115,91	3.922,32
THADEU KLACK	455.279,04	9.105,58
SEBASTIÃO ALVES BARBOSA	310.493,61	6.209,87
JUVENAL CÂNDIDO DA SILVA	359.592,33	7.191,85
JOSÉ BENEDITO GOMES DA SILVA	173.240,37	3.464,81
ANISIO JOÃO SILVA	137.811,18	2.756,22
GETULIO SILVA	278.970,00	5.579,40
BENDITO JOSÉ BOTTAM	279.527,94	5.590,56
IRIA DEVIGILI	485.407,80	9.708,16
JAIR VITALINO ALVES	280.085,88	5.601,72
NEIDE DE FÁTIMA SAMPIETRO	298.776,87	5.975,54
VALDOMIRO FRANCISCO GOMES	301.566,57	6.031,33
MARCO MOREIRA DA CRUZ	227.918,49	4.558,37
ADINO LUIZ BOGONI	809.453,28	16.189,07
FRANCISCO XAVIER GUIMARÃES	407.931,68	8.158,63
IZALTINO SALMORIA	646.459,28	12.929,19
JOSÉ VIEIRA NUNES	535.582,14	10.711,63
JOSÉ RIBEIRO	347.986,87	6.959,74
LOURENÇO CARLOS MATIERO	1.006.299,88	20.126,00
NILSON ARTHUR FIEBIG	1.148.416,36	22.968,33
ALFREDO ARTUR BECKER	678.870,01	13.577,40
DIOGO JOSÉ RIBEIRO	886.893,27	17.737,87
ERVINO S. KARNECOWSKI	1.320.917,57	26.418,35
ILTON GUSTAVO FIEBIG	635.602,58	12.712,05
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	669.090,37	13.381,81
JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	503.526,08	10.070,52
MASAO IKAI	675.672,82	13.513,46
NELMAIR SILVA CORREA	568.921,44	11.378,43
OLAÉRCIO BENEDITO DOS REIS	837.099,57	16.741,99
HATIRO SHIMOMOTO	2.089.370,81	41.787,42
JORGE TABA	1.027.418,23	20.548,36
MAÇAHIRO AKAGUI	997.317,92	19.946,36
PEDRO SIMILLI	613.944,00	12.278,88

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO..... (PRESTAÇÕES)

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
SIGUEO NAKANISKI	982.822,02	19.656,44
SÉRGIO BONÁSIO	657.492,72	13.149,85
TAKEO FUTAMI	1.154.044,18	23.080,88
VALDIR SECCKI	1.707.275,94	34.145,52
CLEMENCIO L. KARNIKOSKI	1.060.673,53	21.213,47
DANIEL RIBEIRO DA COSTA	902.071,33	18.041,43
NIVALDO BONÁSIO	1.225.276,05	24.505,52
ANTONIO FELIZARDO	701.516,29	14.030,33
GILMAR NILTO CARDOSO	788.662,23	15.773,24
NATAL MATUCHAKE	669.966,39	13.399,33
ROMAS DEOLINO DA SILVA	773.281,15	15.465,62
VALDIR PEREIRA DE SOUZA	530.038,32	10.600,77
PAULO ITAMAR CHRIST	1.051.379,10	21.027,58
CELSO MILIORINI	1.041.584,67	20.831,69
JOÃO LUIZ DE FREITAS	886.248,53	17.724,97
ORLANDO BOTTAM	424.132,98	8.482,67
TEREZINHA BERTOCHI GAVIOLI	1.061.526,23	21.230,52
ARISTIDES OLIVEIRA DA SILVA	963.892,08	19.277,84
VENILDO JOSÉ PEROTTI	1.703.353,52	34.067,07
EDILSON SOARES	612.323,87	12.246,48
JUVENCIO RODRIGUES	273.669,57	5.473,39
DONIZETE ALVES FERREIRA	420.407,79	8.408,16
ILMA DE ARAUJO SILVA	389.721,09	7.794,42
ELIAS CORDEIRO DA SILVA	185.265,00	3.705,30
MARCO AURÉLIO JACOMEL	229.871,28	4.597,43
LAIR ANTONIO BACH	176.404,50	3.528,09
AURÉLIO JACOMEL	131.115,90	2.622,32
TEREZINHA APARECIDA JACOMEL	123.583,71	2.471,67
JOSÉ BARBOSA	195.836,94	3.916,74
JOAQUIM SOARES FILHO	335.382,14	6.707,64
JUAREZ FERNANDO MAIOLINI	152.595,59	3.051,93
PEDRO PINTO RIBEIRO	336.158,85	6.723,18
FREDERICO RODRIGUES BRÔNDOLO	403.390,62	8.067,81

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO..... (PRESTAÇÕES)

<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>	<u>2% COMISSÃO</u>
JOSIAS RIBEIRO.NUNES	257.760,00	5.155,20
ROBERTO JOSÉ DE LIMA	151.201,74	3.024,03
SENIL ALVES FERREIRA	239.635,23	4.792,71

T O T A L G E R A L..... C\$ 130.801.954,00.... C\$ 2.616.039,00

DESCONTADO NOTA PROMISSÓRIA VENCIDA

EM 30.06.83 - NO VALOR DE..... C\$ 698.608,00

VALOR A SER PAGO À "COOPERJUINA"..... C\$ 1.917.431,00

Nº PROTOCOLO:.....

Nº PROCESSO:.....

DATA ____ / ____ / ____

INTERESSADO: : RESOLUÇÃO Nº 20/82.

ASSUNTO: PROJETO JUINA (PERCENTUAIS A SEREM CREDITADOS NA VENDA DO
LOTES DO PROJETO JUINA.)



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 20/82

Estabelece os percentuais a serem creditados aos compradores de lotes no Projeto Juína, para subscrição de cotas partes da COOPERJUÍNA e dá outras providências.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base no conteúdo do Processo nº 4.526/81, Protocolado sob o nº 4.939/81, em 28/09/81,

RESOLVE:

Estabelecer os percentuais que serão deduzidos dos valores pagos pelos compradores de lotes rurais do Projeto Juína e creditados à COOPERJUÍNA para subscrição de cotas partes, nos termos que se seguem:

Art. 1º - Todos os compradores de Lotes Rurais do Projeto Juína receberão, como prêmio, o direito de subscrição de cotas partes da COOPERJUÍNA, no valor correspondente a 1% (um por cento) das compras efetuadas com base na Resolução nº 06/82 e 2% (dois por cento) das compras efetuadas com base nas Resoluções subsequentes.

Parágrafo Único - Os valores de que trata este artigo, em termos percentuais, serão deduzidos de cada parcela paga pelos compradores - entrada e prestações subsequentes - logo após o seu recebimento pela CODEMAT, e creditado à COOPERJUÍNA, que os transformará em cotas para o mesmo.

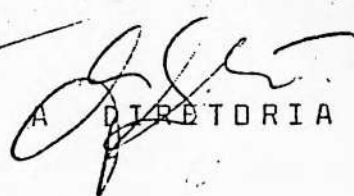
Art. 2º - O controle e fiscalização da expedição dos títulos relativos às cotas aos beneficiários desta Resolução, por parte da Cooperativa, será feito pela Auditoria Interna da CODEMAT, que baixará instruções quanto aos documentos comprobatórios e forma de controle.



Art. 3º - Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de agosto de 1982

 
A DIRETORIA

Ummmm

Nº PROTOCOLO:.....

Nº PROCESSO:.....

DATA...../...../.....

INTERESSADO: : RESOLUÇÃO Nº 20/82.

ASSUNTO: PROJETO JUINA (PERCENTUAIS A SEREM CREDITADOS NA VENDA DOS
LOTES DO PROJETO JUINA.)



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 20/82

Estabelece os percentuais a serem creditados aos compradores de lotes no Projeto Juína, para subscrição de cotas partes da COOPERJUÍNA e dá outras providências.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base no conteúdo do Processo nº 4.526/81, Protocolado sob o nº 4.939/81, em 28/09/81,

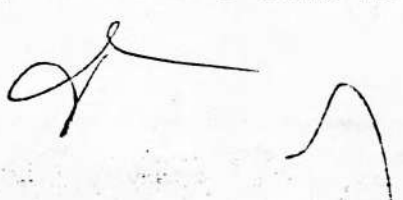
RESOLVE:

Estabelecer os percentuais que serão deduzidos dos valores pagos pelos compradores de lotes rurais do Projeto Juína e creditados à COOPERJUÍNA para subscrição de cotas partes, nos termos que se seguem:

Art. 1º - Todos os compradores de Lotes Rurais do Projeto Juína receberão, como prêmio, o direito de subscrição de cotas partes da COOPERJUÍNA, no valor correspondente a 1% (um por cento) das compras efetuadas com base na Resolução nº 06/82 e 2% (dois por cento) das compras efetuadas com base nas Resoluções subsequentes.

Parágrafo Único - Os valores de que trata este artigo, em termos percentuais, serão deduzidos de cada parcela paga pelos compradores - entrada e prestações subsequentes - logo após o seu recebimento pela CODEMAT, e creditado à COOPERJUÍNA, que os transformará em cotas para o mesmo.

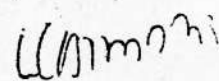
Art. 2º - O controle e fiscalização da expedição dos títulos relativos às cotas aos beneficiários desta Resolução, por parte da Cooperativa, será feito pela Auditoria Interna da CODEMAT, que baixará instruções quanto aos documentos comprobatórios e forma de controle.



Art. 3º - Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de agosto de 1982

  
A DIRETORIA

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2090

RECIBOArthur César
Carvalho 16 10

1.477.023,00

férias remuner.

ROS))

ARTHUR CÉSAR DE CARVALHO

LANÇADO
16-10-84

1.477.023,00

((HUM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA SETE MIL E VINTE TRÊS CRUZEL-
ROS))**VISTO**Walter Motta Noronha
Coordenador - DirafNoelita Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Goiabá(MT), 16 outubro 84MARIAMÉLIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C.B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeira RESPONSÁVEL

CHEQUE Nº: 347921

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento férias remuneradas, conf. CI nº 1.173/84 S.Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 1.914.169,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 1.477.023,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

7 VIRES

DATA

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATOGROSSO

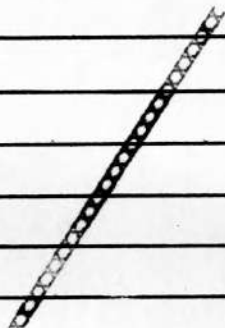
Nº 01304

GUIA DE RECOLHIMENTO

D- Sioy

C-354-9

Cr\$ 245.730,00

VALOR RECEBIDO do Sr. ARTHUR CÉSAR DE OLIVEIRA, recolhe a favordo **IMPOSTO DE RENDA**, de um total Cr\$ 1.914.169,00, ref. férias remuneradas, conf. CI
nº 1.173/84 S. Pessoal.

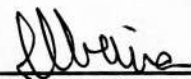
Cuiabá 16 de OUTUBRO de 19 84



TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº	586/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802		
FONTE DE RECURSOS:	TESOURO DO ESTADO		
ELEMENTO DE DESPESAS:	VENC. E VANTAGENS FIXAS - (Fonte 00)		
INTERESSADO:	ARTHUR CÉSAR DE CARVALHO		
VALOR DO PEDIDO:	R\$ 1.477.023,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, vinte e três cruzeiros)		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente a férias remuneradas, referente ao período de 15-10-83 a 15-10-84, conforme CI nº 1173/84 do Setor de Pessoal. 09/10/80		
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM:	16 / 10 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01303

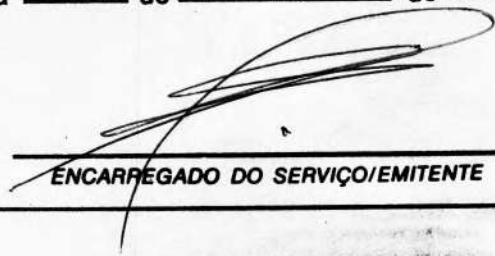
GUIA DE RECOLHIMENTO

D- Sig

C- 87141-9

Cr\$ 191.416,00

VALOR RECEBIDO do Sr. ARTHUR CÉSAR DE CARVALHO, recebe a favor doIAPAS, ref. férias remuneradas, conf. CI nº 1.173.884 S. Pessoal.Cuiabá 16 de OUTUBRO de 19 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PESSOAL	PARA DIV ADM FIN	DATA 16/10/84	Nº da CI 1173/84
------------------------	---------------------	------------------	---------------------

ASSUNTO:

Solicitação Faz:

Conforme autorização Do Sr. Diretor Administrativo Financeiro, em CI nº 009/84 do interessado, solicitação à V.Sa., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de R\$ 1.914.169,00 (Um Milhão, Novecentos e Catorze Mil, Cento e Sessenta e Nove Cruzeiros).

FAVORECIDO : ARTHUR CÉSAR DE CARVALHO

LOTAÇÃO : GERENTE DO TRANSPORTE DE MASSA - TS-06

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de Férias Remuneradas referente ao período de 15/10/83 a 15/10/84

RECEBIDO:
CODEMAT

Vilazio Arcado Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

Atendido em 16/10/84
Elemento / Conta VVF F:00
ET 586/84

Atenciosamente

JUAREZ DA SILVA E SOUZA

Setor de Orçamento

Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADA A:
NOELITA LEITE G. SOUZA

RECEBIDA
EM

D-421-9
Favias pt

c - fioj

1.914.169,00 -

CODEMAT
PALACIO PAISSAS - CPA

10 WT 1449 007086

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.086/84

Nº PROCESSO: 6.723/84

DATA 10 / 10 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTLÂNDIA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO ADPC Nº153/84 PAVIMENTAÇÃO
COM PEDRA PORTUGUESA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA GETULIO VARGAS, CECOM
FORME OFICIO S/Nº/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



NORTELÂNDIA

SINAL ABERTO PARA O PROGRESSO

Adm. José Leite de Barros

Protocolo

FLS. 0.

OF.

Nortelândia, 10 de outubro de 1984.

Ilma. Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. Diretora de Operações da CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.086/84
Processo Nº	6-723/84
Data	10/10/84
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora,

Pelo presente, vimos solicitar de V.Sa., a liberação da 2ª parcela referente ao Convênio ADPC nº 153/84 - Pavimentação com Pedra Portuguesa no Canteiro Central da Av. Getúlio Vargas.

Certos de contar com o apoio de V.Sa., renovamos protestos de estima e consideração.

JOSE LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal

/ / 19

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

02

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.723/84

DE 10/10/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Divisão de Projetos para providenciar. Em 10/10/84

V. Omelino

Ao Setor de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acamp. e Controle, para a complementação processual.

Em 10/10/84

Edson J. Mendes
Dir. de Proj.

Ao S. A. C.

Conforme Nota Fiscal nº 1.138 da firma "Ouro Velho Marmoraria Ltda", com cópia anexa, está comprovada a aplicação dos recursos já recebidos. Assim, somos favoráveis à liberação da 2ª parcela, para a Prefeitura dar continuidade às obras.

Em 11/10/84.

CODEMAT

Eng. Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A

CEA/D.O.p.

Estamos encaminhando a J. Sa., o presente processo para fins de liberação da 2ª (segunda) parcela, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com Recurso Suplementar - Dec. nº 683 de 29/05/84, conforme cronograma de desembolso.

Refere-se o mesmo, ao Contrato ADPC nº 153/84 - Pavimentação com pedras portuguesas no cantão central da Av. Getúlio Vargas e Praça Eduardo Gomes.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 360 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: ANTONIO ALVES DE SOUZA

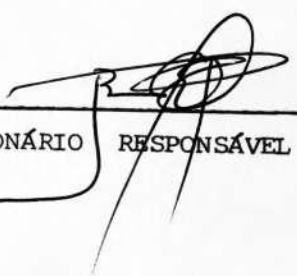
VALOR DO PEDIDO: G\$ 1.100.495,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ CEPPE

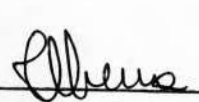
ASSUNTO: Pagamento referente a Rescisão Contratual de Trabalho com esta Cia.
a partir de 18.09.84., conforme CI nº 1.075/84.S.Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 27 / 09 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

RÉSCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. F. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

☐ OPTANTE

☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palacio Paiaguás- CPA-

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03474053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

MARIA LUCIANA DA SILVA

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO

Cozinheira

ADMISSÃO

EM 01 / 08 / 19 81

DESLIGAMENTO

EM 18 / 09 / 19 84

AVISO PRÉVIO

EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM NOR / 19 -

MAIOR REMUNERAÇÃO

CR\$ 97.176,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	03	anos	Cr\$ 291.528,00	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio			Cr\$ 97.176,00	Gratificação	Cr\$
13.º Salário	10/12		Cr\$ 80.980,00	Ad. Periculosidade	Cr\$
Salário-Família	2 em dobro		Cr\$ -	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Vencidas	1 simples		Cr\$ 485.880,00	Ad. Noturno	Cr\$
Férias Proporcionais	02/12		Cr\$ 16.196,00	FGTS - Quitação	Cr\$
Prejulgado 14/65			Cr\$	FGTS - mês anterior	Cr\$
Prejulgado 20/66	03/12		Cr\$ 24.294,00	FGTS - 13.º Salário	Cr\$
Saldo de Salários	18 dias set.		Cr\$ 58.306,00	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$
Horas Extras			Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º			Cr\$ 97.176,00	Artigo 22	Cr\$
			Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 1.151.536,00

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ 50.434,00	(560.382,00x9%)
Previdência 13.º Salário	Cr\$ 607,00	
Adiantamentos	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 51.041,00
Cr\$ 1.100.495,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.100.495,00

(Hum Milhão, Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Cuiabá-MT

21

de setembro

de 19 84

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (4 vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração

PARA USO DA
REPARTIÇÃO
GODEMAT
Registro
Dimitrio J. Barreto
Dir. Adm. Financeiro
Folha

EMPREGADO
MISTÉRIO DO
EMPREGADORA-PRÉPOSTO
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor Pessoal
15 de setembro de 1984
747

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 358 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: MARIA LUCIANA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.100.495,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ CEPES

ASSUNTO: Pagamento referente a Rescisão Contratual de Trabalho com esta Cia.
a partir de 18.09.84., conforme CI nº 1.079/84. S. Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 27 / 09 / 84

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

D-17-5

800.000.000,

C-6912-4

Recurso Realizado

de Manutenção



AVISO DE LANÇAMENTO

NOME E ENDEREÇO

CODEMAT - Cia de desenvolvimento do Est. MT
CAIXA INTERNA Nº 94

LOCAL E DATA

69/PLATA II - CUIABÁ (MT), 15.10.84

TÍTULO DE RAZÃO

CÓDIGO CONTÁBIL - DV

CONTA N.º

78.003-0

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTE que creditamos em s/conta acima, ref.
a 01 (um) Ofício nº 348/84, emitido
pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

(Oitocentos Milhões de Cruzeiros).

A DÉBITO

A CRÉDITO

800.000.000

Rory Cardoso de Paula - 2403-7
Superintendente

Judete D. C. Marques
Assist. Supervisão

30/10/84 - Agosto 1/1 Trimestre

lançado
em 15-10-84



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.B.C. 03.468.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

131293

Nº da Conta

041 - 167 - 3

PARA CRÉDITO DE
CODEMAT C/ MOVIMENTO

DEPOSITADO POR

8.000.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT035 150UT84

\$8.000.000RCA049

LAUCADO
15-10-84

D - 16.7 }
e, 808-7 } 8.000.000

laucado

em 15-10-84

RECIBO

Manuente

Recebi (emos) do Governo do Estado de Mato Grosso, através
do Gabinete de Planejamento e Coordenação, um AUXÍLIO no valor de R\$
//8.000.000//.XXXXXXXXXXXX (Oito milhões de cruzeirosXXXXXXXXXXXX
XX)
destinado a cobrir despesas com Manutenção da Companhia.....

.....
conforme autorização do Exm^o.Sr. Governador do Estado, exarado no
datado de/...../..... encaminhado pelo Sr.
.....
através do cheque nº860900..... da conta nº Conta Rendimentos... do
Banco do Brasil S/A..... Nominal a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO...
ESTADO DE MATO GROSSO.....

Na qualidade de
estou (amos) ciente (s) de que no prazo de 30 dias deverei (emos) encami-
nhar a prestação de contas ao Gabinete de Planejamento e Coordenação, com
provando a aplicação da referida importância.

E por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá-MT,19..... deoutubro..... de ...1.984..

Nome
C P F RG
End.
Ass.

5 p/propor e 3 p/GENIO
Final conta movimento.

fa dituaon pto etruves de
e 1/94 de 10/10/84. CEA/DOP

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

10001 1709 007294

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.294/84

Nº PROCESSO: 6.924/84

DATA 13 / 10 / 84

REGULARIZAR
ANEXAR NA
CONTABILIDADE

INTERESSADO

16-10-84
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO TOTAL DO CONVÊNIO ADPC Nº 173/84, NO VALOR DE
R\$ 7.704.808,00, (AQUISIÇÃO DE UM CORETO PARA A PRAÇA FREI LIBERATO), CONFORME
OFÍCIO S/Nº.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1804

RECIBOLANÇADO
16/10/84

D-3210-7

C-3375-8

-7.704.808,00-

(SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUA-

PREF. MUN. DE

ITIQUEIRA

11/10

TRO MIL, OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS. XX

7.704.808,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA. XX

Pgto de CI

Cuiabá(Mt), 11

Outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VISTO

*Amelia*MARIA AMELIA P. ALBUQUENQUE BENEDITO A. CARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeira TESOUREIRO*Noelita Leite G. de Souza*
CA. de Divisão de Adm. Financeira*Monte Marinho*
Coordenador

CHEQUE Nº:

369251

BANCO C/:

ADPC - BEMAT

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA:

Pagamento do TOTAL do Convênio nº 173/84, cf. CI nº 194/84 do CEA Dir. de
Operações e Controle Interno 028/84.

BRUTO - Cr\$ 7.704.808,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 7.704.808,00

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00527 - c

RECIBO

(R\$ 7.704.808,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 7.704.808,00)
Eu <u>Tintteler Araujo Pereira</u> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CIC: <u>111.260.001/91</u>
Na qualidade de <u>Procurador</u> .XX		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 7.704.808,00 (Sete milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e		
oitocruzeiros).XX		
DE UM CORRETO PARA PRAÇA FREI LIBERATO NO MUNICÍPIO.XXX		
XX		
Correspondente ao pagamento do TOTAL do Convênio, conforme CI nº 194/84 do CEA da Diretoria de		
Operações.XXX		
XX		
XX		
XX		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 16 de Outubro de 1984	
		
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

028/84

EXERCÍCIO:

1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ ADPC/84 - RESTOS A PAGAR/83 - ADICIONAL/FNDU

VALOR DO PEDIDO: R\$ 7.704.808,00 (Sete milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e oito cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente ao TOTAL do Convênio nº 173/84, conforme CI nº 194/84 do CEA da Diretoria de Operações.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

10 / 10 / 84

Protocolo
113.01

OF. Nº

Cuiabá, 10 de outubro de 1.984.

Ilma Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
MD. Diretora de Operações da CODEMAT
N E S T A

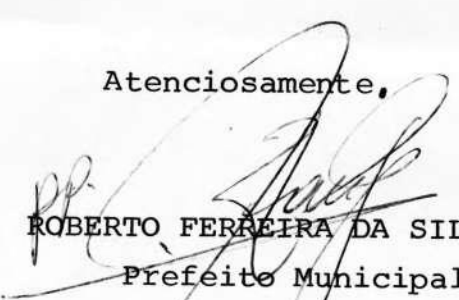
CODEMAT	
Protocolo Nº	7.294/84
Processo Nº	6.924/84
Data	10/10/84
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora,

Pelo presente vimos solicitar de V.S., a liberação do total do Convênio ADPC nº 173/84 (aquisição de um coreto para a Praça Frei Liberato), no valor de R\$ 7.704.808,00 (sete milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e oito cruzeiros), em anexo segue Nota Fiscal/Fatura nº 130 da Construmec - Construções Mecânicas Ltda.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

pp. 
ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
de Itiquira

NOVA BASE SOCIAL:

CONSTRUMEC

CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA

estruturas metálicas — tanques — andaimes

Rodovia Cuiabá/Santo Antonio Leverger - Km I (hum)
Tel.: (065) 322-2903 - CEP 78000 - Cuiabá - Mato Grosso

NOTA FISCAL FATURA

SÉRIE ÚNICA

Nº 130

Rodovia Cuiabá/Santo Antonio Leverger - Km I - Cuiabá - M

CGCMF 15085335/0001-27 — Insc. Estadual 13001591

Natureza da Operação: Venda

Via de Transporte: Rodoviário

Data da Emissão da Nota: 10.10.84

NOTA FISCAL/FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	2ª Via Estatística IBGE
VALOR	NÚMERO	VALOR	N. DE ORDEM		
CR\$ 7.704.808,	130	CR\$		C/Apres.	

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Endereço: Praça Frei Liberato Ketterer nº 311

Município: Itiquira

CEP
Estado: Mato Grosso

Praça de Pagamento: Cuiabá

Insc. CGCMF: 03.370.251/0001-56

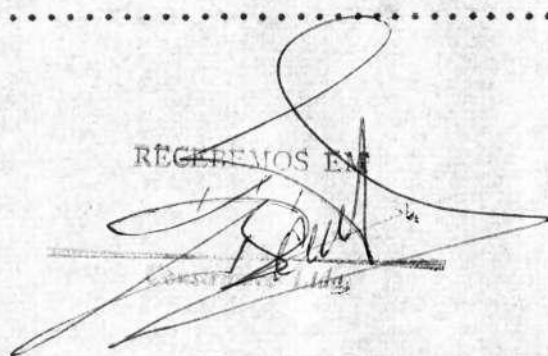
Inscrição Estadual: Isento

Valor por

Extenso

SETE MILHÕES SETECENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITO CRUZEI-
ROS

O pagamento da(s) duplicata(s) relacionada(s) acima referente(s) a esta NOTA FISCAL FATURA SÉRIE ÚNICA, será feito à Construmec - Construções Mecânicas Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento acima indicado(s)

QUANT.	UNI- DADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Fabricação de 1 Coreto em Estrutura Metálica		7.704.808,
RECEBEMOS EM 				

DUPLICATA N.	VALOR	VENCIMENTO	ICM JÁ INCLUIDO NO PREÇO		VALOR TOTAL DA NOTA
			ALÍQUOTA	VALOR	
			17%	1.309.817,	CR\$ 7.704.808,

TRANSPORTADOR

ENDEREÇO

LACA DO VEÍCULO

MUNICÍPIO

ESTADO

Nota Fiscal nº 130

AS MERCADORIAS SEGUEM NOS SEGUINTES VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	P. Líquido	P. Bruto

DATA DA SAÍDA

RÁFICA SÃO JOSE LTDA • TRAV. FREI AMBROSIO 97 • CUIABÁ MT • INSCRIÇÃO 131104926 - CGCMF 14921373/0001-00 - 30 T.L.S. 50X 001 A 1500 AUT. 1084 - 3/82

Recebi(emos) as mercadorias constantes desta NOTA FISCAL FATURA

SÉRIE ÚNICA, da Construmec - Construções Mecânicas Ltda

Nº 130

ASSINATURA

à _____/_____/_____

CODEMAT

COMPANHIA DE
INTERMEDIAMENTO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Protocolo

03

DE Diretoria de Operações

PARA Diretoria Adm. Financeira

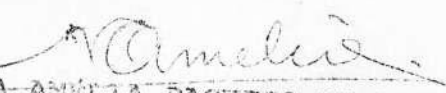
DATA 10/11/84

Nº DA C. 194/84-CRA

ASSUNTO Solicitação (Pez):

Com a presente solicitamos de V.S., o pagamento total do Convênio ADPC nº 173/84 (aquisição de um concreto para a Praça Frei Liberato), no valor de R\$ 7.704.808,00, a favor da Prefeitura Municipal de Itiquira, recursos da Ponte Adicional Restos a Pagar/83.

Atenciosamente,


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

ENVIADO POR
MARIA A.P. ALBUQUERQUE

DESTINADO A:
BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA
EM

== 03

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 173/84

Objetivo : AQUISIÇÃO DE UM CORETO PARA A PRAÇA FREI LIBERATO

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 1.984, com a presença do Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO e do (s) representante (s) da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do equipamento constante da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 173/84, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, em 10 / 10 / 84.

Verificado o (s) equipamento (s) em função do teor do Convênio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota (s) Fiscal (is) apresentada (s).

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas Cláusulas.

Cuiabá, 10 de outubro

de 1.984 .



SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

De acordo:



DIRETORA DE OPERAÇÕES



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

CONVENIO ADPC Nº 173/84

MUNICÍPIO: ITIQUIRA - MT

RELATÓRIO Nº 01/84

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UM CORETO PARA A PRAÇA

DATA DA INSPEÇÃO 10/10/84

FREI LIBERATO

EXECUTOR: CONSTRUMEC LTDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 10/10/84

TÉRMINO: 10/11/84

Nº DE DIAS: 90

FISCAL: Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
Fabricação e assentamento de um coreto em Estrutura Metálica	ud	1,0	7.704.808,00	100		
TOTAL			7.704.808,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

CONVÊNIO CONCLUÍDO

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO Cr\$ 7.704.808,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ Cr\$ 7.704.808,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) Cr\$ -

TOTAL ACUMULADO: Cr\$ 7.704.808,00

SALDO DO CONVÊNIO: Cr\$ -

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SFT. FISC.

GUIABA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

PL. nº 04/

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.924/84

DE 10 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

trabalhar com data de
10/10/84 VAmeluz**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**À Divisão de Projetos para
analisar. Em 10/10/84 VAmeluz

Ao Setor de Fiscalização

Para as providências que a solicitação requer,
face à determinação supra, encaminhando a
seguir ao S. Acamp. e Controle, para a comple-
mentação processual.

Em 10/10/84

Edson José da Silva
Dir. de Proj.

Ao S. A. C.

Conforme Nota Fiscal anexa, este convênio
já foi concluído. Em anexo relatório e Termo
de Recebimento.

Em: 10/10/84

CODEMATEng. Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de FiscalizaçãoA
CEA/D. Op.Deferir em anexo, Relatório Final e Termo de Recebimento, relati-
vo ao Convênio ADPC Nº 173/84 - Aquisição de um Correto para
a Praça Frei Silvestre - Itaquira - MT, para fins de liberação do recurso
solicitado, no valor total de R\$ 7.704.808, (Sete milhões, setecentos
e quatro mil, setecentos e oito reais), da Fonte ADICIONAL/Restos a
Pagar/83, conforme Cronograma de Desembolso, e de acordo com
poucas acima, do chefe do Setor de Fiscalização.

Em, 10/10/84

De acordo:

CODEMAT**CODEMAT**Eng. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - DPA

10001 1459 007087

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.087/84

Nº PROCESSO: 6.724/84

DATA 10 / 10 / 84

INTERESSADO

PIRIGARA PANTANAL HOTEL

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$2.030.000,00, DA NOTA FISCAL Nº054/84, REFERENTE AS DESPESAS OCASIONADAS COM OS TÉCNICOS DA SEPLAN/PR. DURANTE A VISITA AO PANTANAL, CONFORME CI.Nº035/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1805

RECIBO

D-438-3

e-32-9

= 2.030.000,00=

**Pirigara
P. Hotel**

(DOIS MILHÕES, TRINTA MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

11/10/84

PIRIGARA PANTANAL HOTEL (ELBIO JOSÉ APOITIA) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.030.000,00 **em** **STO****Walter Motta Noronha**
Coordenador - Diref**Noelita Leite G. de Souza**
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ 11 OUTUBRO 84
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE DE LIMA D. BARRETO PEDRO C. S. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347914	BANCO C/:	TESOURO DO ESTADO	Utilizar Codemat
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento referente a despesas ocasionadas pela visitas de Técnicos da SEPLAN/PR - durante a visita ao Pantanal - conforme N. Fiscal nº 054/84 - Proc. 6.724/84.			
BRUTO - Cr\$	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$	
NOME:			
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:			
			DATA 15/10/84 Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 175/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
INTERESSADO: PIRIGARA PANTANAL HOTEL (ELBIO JOSÉ APOITIA)	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.030.000,00 (DOIS MILHOES E TRINTA MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente às despesas ocasionadas com os Técnicos da Seplan/Pr., durante a Visita ao Pantanal, conforme Nota Fiscal nº 054/84, constante do Processo nº 6.724/84.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 11 / 10 / 84	



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

Protocolo

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
DIVISÃO DE ADM. GERAL	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	10/10/84	035/ 84.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (Faz):

Conforme o tratado na reunião realizada no G.P.C. em 24/09/84, da qual V.S^a. participou, encaminhamos a Nota Fiscal nº - 054 no valor de R\$ - 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil cruzeiros), para autorização de pagamento, referente as despesas ocasionadas com os técnicos da SEPLAN / PR, durante a visita ao Pantanal.

*Do CEA 10/10/84
Para pagar
Em 10/10/84
M. B. L.*

Atenciosamente,

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe da Div.de Adm. Geral

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.087/84
Processo Nº	6.724/84
Data	10/10/84
Setor de Protocolo	

VAP/ms.

ENVIADO POR:

VILÁZIO DE A. PINTO

DESTINADA A:

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO.

RECEBIDA

EM

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

24.3.84

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.724/84

DE 10 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A A hituac
para exame e informações
em 10/10/84***- CODEMAT -**Walter Maria Moreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação DAF*À Div. Adm. Fin.**Pirigaua Pantanal Hotel solicita pagamento
no valor de R\$ 2.030.000 (dois milhões e trinta
mil cruzeiros) correspondente a meta fiscal nº 054.**Informamos que o pagamento poderá ser
autorizado em favor do Pirigaua Pantanal
Hotel que receberá a importância de R\$ 2.030.000**11.10.84***- CODEMAT -**

VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA

CRC-MT 5-363

Chefe de Setor em exercício

**- CODEMAT -**

JUBENE GODOES LOUREIRO GRANJA

**Ao Setor de Orçamento
para providências.**

Cuiabá 10/10/84

Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1761

RECIBO

D-7600-7

e-32-9

250.000,00

Ednir C. Siquei

ra 11 10

250.000,00

((DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS))

adiantam.

EDNIR DE CAMPOS SIQUEIRA

VISTO

LANÇADO

Guiaibá (MT), 11

outubro

84

Muelito Netto Florença
Coordenador - DireiMuelito Netto B. da Souta
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. Adm. Financeira TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347866

BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/posterior prestação de contas, conf. CI nº
479/84 de S.M. Transportes.

BRUTO - Cr\$ 250.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 250.000,00

NOME:

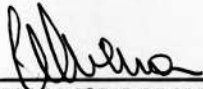
ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

RG-080.709

DATA 15/10/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 149	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.	
ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO.	
INTERESSADO: EDNIR DE CAMPOS SIQUEIRA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 250.000.00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de conta a fim de atender pequenas despesas com os veículos desta Cia., conforme CI.nº. 479/84 do Setor de Manutenção e Transportes.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 09 / 10 / 84	

ANEXO 11
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 11 / 11 / 84

ORIGEM: CI Nº 479 / 84 do (a) S.M. Transportes.
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 250.000,00

(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: EDNIR DE CAMPOS SIQUEIRA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 11 de outubro de 1.984

NOME

CPF

Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

11 / 10 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

11 / 10 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1640

D-416-2

RECIBO

Antonio B

Nunes

01/10/84

331.500,00

Diárias

Trezentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos Cruzeiros)xxxxxxxxxxxx

XX

ANTONIO BATISTA NUNES. XXX



Cuiabá (MT) 01

Outubro

8 4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Valter Motta Almonda
Coordenador - DiáriaMoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesPEDRO F. LACETO
Dir. de Financeiro

CHEQUE Nº: 129444

BANCO C/: Decreto 1.138 Bemat S/A

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento Ref. 15 (Quinze) diárias, no valor de R\$ 22.100,00 cada uma, a fim de atender despesas com viagem a Colonia Aparecida do Leste, para concluir os trabalhos de topografia na referida colonia, conf. CI nº 296/84 do GTE. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

BRUTO - Cr\$ 331.500,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 331.500,00

NOME: Antonio Batista Nunes

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS: 372.379 C.E.

DATA 15/10/84

Assinatura

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 177/84

EXERCÍCIO: 1984

INTERESSADO: ANTONIO BATISTA NUNES

VALOR DO PEDIDO: R\$ 331.500,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos Cruzeiros)

RECURSO: BEMAT S/A C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 15 (quinze) diárias, no valor de R\$ 22.100,00 cada uma, a fim de atender despesas com viagem a Colonia Aparecida do Leste, para concluir os trabalhos de topografia na referida Colonia , conf. CI.nº. 296/84 do GTE.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM: 27 / 09 / 84

Marlene
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Olivera
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO

№ 209

Neide M.E.

Santo

16.10.84

(TREZENTOS)

LANÇADU

331.500,00

[illegible]

NEIDE MARIA DO E. SANTO

VISVO

Walter Motta Noronha
Coordenador e Diretor
| CHEGUE

COMPANHIA DE **Cuiabá**
DESENVOLVIMENTO

16

ESTADO outubro

~~GR SSO~~

84

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

DEREDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeira

TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 122908

08 Voelitta Leite J. de Souza
Ca. de Divulga. de Adm. Financeira

BANCO C/:

Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar - Bemate digo C/ Esp.
Produto Lei 3.744/76 - Bemate
me CI nº 35/84 do S.

Produto Lei 3.744/76 - Bemat digo C/Es
me CI nº 35/84 do Setor de Apoio Técnico e

12290
ORIGEM DO RECURSO
UTILIZADO

UTILIZADO PARA: Pagamento de 15 diárias,
Despesa Interna nº 016/84.

Despesa de 15 diárias, ()
 Despesa Interna nº 016/84.

BRUTO - Cr\$ 331.500,00

NOME: ~~331.500,00~~
ENDEREÇO: **NEIDE MARIA E. SANTO**
DOCUMENTOS:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DESCONTO:

LÍQUIDO - CrS

~~331.500,00~~

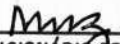
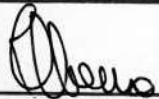
DATA

Deido Garcia do E. SANTO

Assinatur:

CÓĐ. 4.11.2/02

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º	016 /84	EXERCÍCIO:	1984
PROJETO:	1602.04130671.804	ATIVIDADES:	
FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ			
ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS			
INTERESSADO: NEIDE MARIA DO E. SANTO			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 331.500,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos Cruzeiros)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 15 (Quinze) diárias, no valor de R\$.: 22.100,00 cada uma, a fim de atender despesas com viagem ao Projeto Juina, no período de 17.10.84 à 01.11.84, para elaborar um mapa cadastral das áreas urbanas vendidas naquele Projeto, conforme CI.nº. 35/84 do Setor de Apoio Técnico.			
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	

Petrol Caçula



Combustíveis Lubrificantes em Geral

IRMÃOS MINEIROS & CIA. LTDA.

BR 174 - Km 150 — Alto Santíssimo — Cáceres-MT

Insc. Est. 13.007.926-0

CGC(MF) 03.189.859/0001-89

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE - D -

Nº 116336

Em 01 de 10 de 1984

Sr. CODEMAT

End.

Carro FUSCA - AS 453A.

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
30.6	Alcool		22.000,00
	Óleo Diesel		
	Óleo em 1/2 Litro		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Volta Óleo		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido p/ Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

22.000,00

POSTO OLIVEIRA

Nivaldo Gomes de Oliveira & Cia Ltda.

Av. Marechal Rondon, S/n. Fone: 266-1211 Pontes e Lacerda - Mt.

Inscr. Estadual 13.100.846-3

NOTA FISCAL

AO CONSUMIDOR

Nº 95234

SÉRIE (D)

Em 01 de Outubro de 1984

Sr. CODEMAT

End.

Carro Fusca - AS 4538

Quat.	Discriminação	Unit	TOTAL
41,6	Gasolina		30,000
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de óleo		
	Fluído de Freio		
	Bardhal p/		

Não Vale Como Recibo Cr\$ 30.000

GIA. CGC. 15.018.849/0001-60 Rua Vera Lucia N.º 728

P. e Lacerda MT. 280 Tal. 50x03 de 83501 a 97500 Aut. 854 5/84

POSTO CONCÓRDIA

LAVAGEM - LUBRIFICAÇÃO - TROCA DE ÓLEO

Av. da FEB Nº 1.610 - Fone: 321-8447

Várzea Grande - 78.150 - MT



C.G.C. 14.915.615/0001-52

INSC. EST. 13.110.062-9

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Nº 150389

1ª VIA - SÉRIE «D-1»

DATA 28 de 9 de 1984

Sr. CO DE MAT

Rua Nº

C.G.C. Insc. Est.

Placa Nº AS 4538 Marca Km 03844

Gráf. Bandeirantes Ltda. - Culabá. - Mt. - Insc. Est. 131072277 - C.G.C. 14913883/0001-35
500 bls. - 50x3 Vias de 129.001 a 154.000 - Aut. 600 - Exat. de V. Grande - MT - 05/84

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unit.	TOTAL
	Lts. Gasolina		
	» Óleo Diesel		
34,8	» Alcool Hidratado		250000
	» Lts. Óleo		
	» Lts. Sol. p/ Bateria		
	Balde de Óleo		
	Troca de Óleo		
	Mercadoria		
	Fluido		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		

RECIBO Anna

Não vale como Recibo

TOTAL DA NOTA CRS

250000

Auto Posto JEL Ltda.

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E
ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL

Av. Boa Vista, 451 - Lambari - Mun. de Rio Branco - MT

CGC 00.173.294/0001-53

Inscrição Estadual 13.005 457-7

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

SÉRIE «D-2» - 1.ª VIA



Nº

3373

Em 4 / 10 / 1984

Sr. E. Demat

End.

Carro FUSCA-AS4538 Placa

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
		Litros de Gasolina		
		Lts. de Oleo Diesel		
24,3		Litros Alcool		17.5000
		Litros Oleo		
		Galão de Oleo		
		Baldes de Oleo		
		Oleo 2 T		
		V. Oleo p/cambio e Dif.		
		Bardhal		
		Solução Bateria		
		Fluido p/ Freio		
		Água Distilada		
		RECEBI		

Não Vale Como Recibo

TOTAL

17.5000

Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.º 360 - Fone 221-1815 - Cáceres - MT

CGC 03.546.470/0001-43

50 Tls. 50x3 1501 a 4000 - Aut. 9997-A - 01/84



POSTO BOLA SETE

Auto Posto Bola Sete Ltda.

Rua Carlos Luz, 947 — Araputanga - MT

Insc. Est. 13.004.188-2

CCG(MF) 15.361.488/0001-50

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 26882

Série «D»

Data 3 de outubro de 19 84

Sr. _____

Codemat

End. _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	TOTAL
40	Gasolina		28.800
	Alcool		
	Óleo em Litro		
	Óleo Diesel		
	Produtos Tributados		
	Filtro de Óleo		
	Fluido para Freio		

Não vale como recibo

TOTAL

28.800



Posto Carga Pesada

LTDA.

BR 070 - Km 120 -:- Poconé - MT

Insc. Est. 13.114.887-7

CGC(MF) 15.008.923/0001-67

Nota Fiscal ao Consumidor

Nº 83938

Série «D-1»

Data 05 de outubro de 1984

Sr. Co-Denot

End.

Placa ASU538

Carro FUSCA

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	TOTAL
11.1	Gasolina		
	Alcool		8.000,00
	Óleo Diesel		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		

Não vale como Recibo

TOTAL

8.000,00



COMERCIAL SARITA DE VEÍCULOS LTDA.

Av. 7 de Setembro, 176 - Fones: 221-1453, 221-1468 e 221-1560 - Cáceres - MT

CGC 03.137.734/0001-05

Inscrição Estadual 13.067.895-6

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

SÉRIE «D» - 1.ª VIA

Nº 86200

Em 05/10/1984

Sr. Codemat

Placa AS 4538

Km

Quant.	Discriminação	Unit.	Total
25,0	Gasolina		
	Alcool		18000,00
	Oleo Diesel		
	Oleo Litro		
	Oleo 1/2		
	Oleo Balde		
	Oleo 2 Tempos		
	Bardhal Rad Oil		
	Bardhal Diesel		
	Bardhal Gasolina		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Promax Proal		
	Água Destilada		
	Fluído de Freio		
	Solução		

Não Vale Como Recibo

TOTAL

18000,00

Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, N.º 360 - Fone 221-1815 - Cáceres - MT

CGC 03.540.470/0001-43

200 Tls. 50x3 77.001 a 87.000 - Aut. 9527 - A - 03/84



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A. *Protocolo*
CUIABA *MT*

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE STEOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA 08.10.84	Nº da CI 486/84
---	-------------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (Faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V. Sa., Prestação de contas do motorista DAVID HENRIQUE DA FONSECA.

CODEMAT
Protocolo N° <i>6.977/84</i>
Processo N° <i>6.616/84</i>
Data <i>08.10.84</i>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Atenciosamente

CODEMAT
[Assinatura]
Enio Alves de Arruda
Chefe do Setor de M. e Transportes

ENVIADO POR:
ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A. Protocolo
CUIABÁ - MT 02

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA	21.09.84	Nº da CI	439/84
----	--------------------------------------	--	------	----------	----------	--------

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (Faz)

Através da presente, estamos solicitando de U.Sa., autorizar o Setor competente, para liberação de um adiantamento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), para posterior prestação de contr

FAVORECIDO: DAVID HENRIQUE DA FONSECA (Motorista)

FINALIDADE: Atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo fusca placa AS- 4538, pela viagem que o mesmo realizará nas localidades de Paranatinga, Cáceres, Mirassol D'Oeste, Araputanga, Salto do Céu, no período de 24/09 à 30/09/84, atendendo solicitação do de Fiscalização conforme CI nº 66/84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

ENVIADO POR:
ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:
VILAZIO DE ARRUDA PINTO

Enio Alves de Arruda
Chefe do Setor de Manutenção e Transportes

RECEBIDA

EM

21/9/84

**CQDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 14

Pro

RECIBO

-300.000,00-

David Henri-
que da Fonseca

25/09

(TREZENTOS MIL CRUZEIROS.)

.....

DAVID HENRIQUE DA FONSECA.

300.000,00

Pgto de CI

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

84

Mocilite Leite G. de Souza
Dir. de Planejamento e Adm. FinanceiraMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDITO P. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiraPEDRO C. S. LEITE
TESOUREIROWalter Motta Alencar
Coordenador Geral

CHEQUE Nº:

464689

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA:

Pagamento de um adiantamento para posterior prestação de Contas, cf. CI nº
439/84 do S.Manut.e Transportes.

BRUTO - Cr\$ 300.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 300.000,00

NOME: DAVID HENRIQUE DA FONSECA

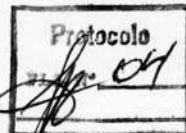
ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

RG 067 878

DATA

Assinatura



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Recibo nº 1410/84 da Tesouraria desta Cia, estamos encaminhando a V. Sa., prestação de contas dos @ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo fusca placa AQ- 4538, pela viagem/ que o mesmo realizou nas localidades de Paranatinga, Cáceres, Mirasol D'Oeste, Araputanga Salto do Céu, no período de 24 à 30.09.84, conforme CI Nº 66/84, do Setor de Fiscalização.

Valor Adiantados.....@ 300.000,00

Valor das Despesas.....@ 167.300,00

Valor a Ser Reembolsado para Tesouraria@ 132.700,00

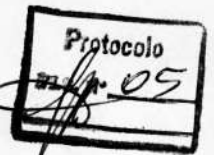
Alcool Lts- 242.4

Saida Km 3.844

Cheg. Km. 5.272


DAVID HENRIQUE DA FONSECA

CBÁ/08/10/84



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme Recibo nº 1410/84 da Tesouraria desta Cia, estamos encaminhando a V. Sa., prestação de contas dos @ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo fusca placa AQ- 4538, pela viagem/ que o mesmo realizou nas localidades de Paranatinga, Cáceres, Mirasol D'Oeste, Araputanga Salto do Céu, no período de 24 à 30.09.84, ' conforme CI Nº 66/84, do Setor de Fiscalização.

Valor Adiantados.....@ 300.000,00

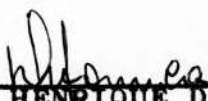
Valor das Despesas.....@ 167.300,00

Valor a Ser Reembolsado para Tesouraria@ 132.700,00

Alcool Lts- 242.4

Saida Km 3.844

Cheg. Km. 5.272


DAVID HENRIQUE DA FONSECA

CbA/08/10/84

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 25 / 10 / 84

CI Nº 439/ 84 do (a) S.M.M. e Transportes
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 300.000,00

(Presunto: Mil Cruseiros.)

INTERESSADO: DAVID HENRIQUE DA FONSECA

-Cujas prestações de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 25 de Setembro de 1984

NOME

CPF

Reg. na CODEMAT nº

- B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

25 / 09 / 84

Outras condições:

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

25 / 09 / 84

CH. Sector de Divisão

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

11

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.616/84

DE 08 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESAo Cea/Dinaf
para conhecimento

- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralA A Intenç
para estudo e informação
30/10/84

- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Sr. Dir. Adm. Fin.

O Setor de Manutenção e Transporte mecânica presta-
ção de contas do adiantamento de R\$ 300.000 (Trezentos mil
crúzeiros) recebido por David Henrique da Fonseca conforme CI
nº 439/84.

Informamos que os documentos estão de acordo com
as normas da Companhia, podendo ser aprovada a presen-
te prestação de contas que apresenta uma despesa de
R\$ 167.300, sendo que o Sr. David Henrique da Fonseca
deverá receber o saldo de R\$ 132.700.

09.10.84

**- CODEMAT -**

JUBENE GODES LOUREIRO GRANJA

**- CODEMAT -**VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5363

Chefe do Setor em exercício



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01366

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 132.300,00

VALOR RECEBIDO de Sr. DAVID HENRIQUE DA FONSECA - ref. saldo de
adiantamento, conforme Processo nº 6.616/84. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 11 de outubro de 1984

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATOGROSSO

Nº 01372

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 400,00

VALOR RECEBIDO ~~de David Henrique da Fonseca - relativo a complemen~~
~~tação de recolhimento feito em 11.10.84 - conforme guia nº 01366 - referente a Saldo de~~
~~adiantamento - processo nº 6.616/84.~~

Cuiabá 16 de outubro de 1984
TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2084

RECIBOOSVALDO G.
BRAGA

16/10

300.000,00

Pgto de CI

(TREZENTOS MIL CHEQUEIRO)

OSVALDO GONÇALVES BRAGA.

LANÇADO
16/10/84

D-6704-6

-300.000,00-

VISTO*W. Motta Noronha*
Coordenador - Draf*Noelita Leite G. de Souza*
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraGoiabá (Mt), 16 Outubro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Maria Amélia P. Albuquerque *Benedicto P. Barreto* *Pedro C. S. Leite*
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

CHEQUE Nº.	347900	BANCO C/:	Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar - Bemat
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento de um adiantamento P/P/P/ de Contas, cf. CI nº 494/84 do S. Transportes e Emp. Interno 494/84.			
BRUTO - Cr\$	300.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 300.000,00
NOME: OSVALDO GONÇALVES BRAGA			
ENDEREÇO:		DATA 16/10/84	
DOCUMENTOS:		Assinatura	
10214461-49			

ANEXO LI
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 16 / 11 / 84

CI Nº 494 / 84 do (a) S.de Transportes
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 300.000,00

(Trezentos Mil Cruzeiros.)

INTERESSADO: OSVALDO GONÇALVES BRAGA

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch.Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 16 de Outubro de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

16 / 10 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

CIENTE:

16 / 10 / 84

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º 152 /84	EXERCÍCIO: 1984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO	
INTERESSADO: OSVALDO GONÇALVES BRAGA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas de manutenção e abastecimento com o veículo Fusca placa AQ-9322 desta Cia., na viagem para Poconé, Acorizal, Rosário Oeste, Nobres, Diamantino, Denize, Arenápolis, Barra do Bugres, Alto Paraguai e Nortelândia, no período de 15 à 21.10.84, atendendo o Setor de Fiscalização conf. CI.nº.81/84 e CI.nº.494/84 do S.de Manut. e Trans portes.	
OBSERVAÇÃO:	
LANÇADO EM:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
	16 / 10 / 84

ANEXO 11
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 11 / 11 / 84

ORIGEM: CI Nº 119 / 84 do (a) Dir. Sup.
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 500.000,00

(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: ao Sr. SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARAÚJO.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 11 de outubro de 1984

NOME

CPF

Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

11 / 10 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

CIENTE:

11 / 10 / 84

CH. SECTOR OU DIVISÃO



№ 1719

D-3171-2
C-32-9

250/000,00

((DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS))

adientem.

ADALBERTO GONÇALVES PIRES

Cuiabá (MT), 10

outubro

84

LANÇADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

DEBEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. Adm. Financeira

CHEQUE N°: 347853

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bonat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/posterior prestação de contas, conf. CI nº 474/84 S.M.T.

BRUTO - Cr\$ 250.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 250.000,00

NOME:

ENDERECO:

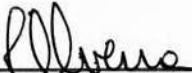
DOCUMENTOS:

~~DATA~~

~~15/10/84~~

Assinatur

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 170/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
INTERESSADO: ADALBERTO GONÇALVES PIRES	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento para posterior prestação de contas, com a finalidade de atender as pequenas despesas com os veículos desta Cia., conf. CI nº 474/84. S.M.T.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 09 / 10 / 84	

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 10 / 11 / 84

CI Nº 474 / 84 do (a) S M T.
ORIGEM: PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: ao Sr. ADALBERTO GONÇALVES PIRES.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 10 de outubro de 1.984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

10 / 10 / 84

Outras condições:

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libera-
ção de novo adiantamento.

CIENTE:

10 / 10 / 84

Ch. Setor ou Divisão



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 1718

RECIBO

Antonio P.S.Fa-
rias 10 10 |
120.000,00

adiantum.

((CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS))

ANTONIO DE PADUA SANTOS FARIA

Cuiaba (MT) 10

outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO PEDRO C.B. LEITE
Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347852

BANCO C/: **Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.**

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/posterior prestação de contas, conf. CI nº 110/84, S.M.Patrimônio.

BRUTO - Cr\$ 120.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 120.000,00

NOME:

ENDERECO:

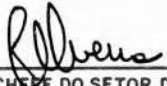
DOCUMENTOS:

046.123.531/53

DATA 15/10/84

Assinatura:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 147	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.	
ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO.	
INTERESSADO: ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS FARIA.	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas para atender despesas com aquisição de guaraná de ralar, conforme CI. nº. 110/84 do Setor de Material e Patrimônio.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 09 / 10 / 84	

ANEXO II
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 10 / 11 / 84

ORIGEM: CI Nº 110 / 84 do (a) S.M. Patrimônio
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 120.000,00

(CEMTO E VINTE MIL CRUZEIROS)

INTERESSADO: ao Sr. ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 10 de outubro de 1984

NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

10 / 10 / 84

Diretor Adm. Financeiro

C

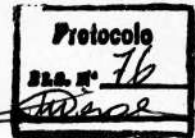
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

10 / 10 / 84

Ch. Setor ou Divisão



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bme como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 22 de agosto de 1983 ✓

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

[Signature]
Diretor Superintendente
MOISES FELTRIN
CPF nº 023.041.551/20 ✓
[Signature]
Diretor de Operações
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
CPF nº 001.726.341/72 ✓

PROMITENTE COMPRADOR:

(a) [Signature]
CPF nº 114.861.122/34

TESTEMUNHAS:

1º [Signature]
CPF nº _____
2º [Signature]
CPF nº _____



PROJETO: JUINA-1ª FASE
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 70 ✓

Seção: E ✓

I - Proprietário: JOANA MARIA DOS SANTOS

II - Área: 137,94 ha ✓

III - Limites:

Ao norte com: Caminho Vicinal-02

Ao sul com: Córrego sorriso, margem direita

A leste com: Lote 69

A oeste com: Caminho Vicinal-04

IV - Situação dos marcos:

1-2 Rumo magnético de 39°50'SW - 772,00m

2-3 Rumo magnético diversos - 2.835,80m

3-4 Rumo magnético de 53°11'NE - 263,00m

4-1 Rumo magnético de 50°10'SE - 2.019,30m

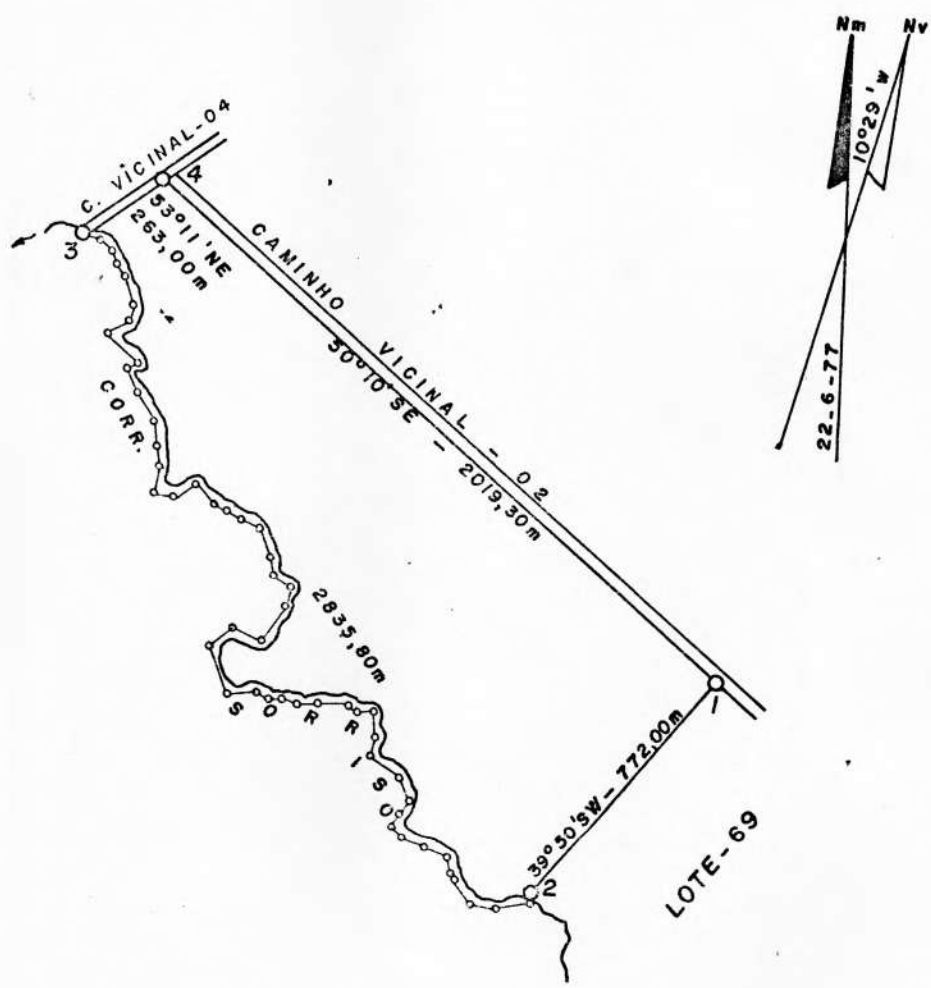


CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUÍNA 1ª FASE
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - M.T.

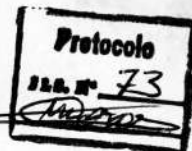
PLANTA DO LOTE N° 70 ✓
PROPRIETÁRIO: JOANA MARIA DOS SANTOS
ÁREA: 137,94 ha ✓
ESCALA: 1:20.000
DATA: 7/10/83

SECCÃO: E ✓



[Signature]
P/ CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

[Signature]
ENGº AGRÔNOMO
JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREA 2479/D - 7º REG
VISTO 848 - 14º REG



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juana - 145

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: Antônio Amâncio (Muniz)

Ident.: 11.231.0-9 B CIC: 369.571.1-9/15

Endereço: Parque dos Sinos - Juana

Juana, 10 de dezembro de 1984
Local e Data

[Assinatura] Agente Autorizado [Assinatura] Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 171, secção F, Fase 12

[Assinatura] Data [Assinatura] Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 177,53 ha, valor base R\$ 5.957.089,00

Valor da comissão a ser creditada (12%) R\$ 714.850,68

FOI DE R\$ 77.539,00 = R\$ 389.452,00

Venda efetivada em 04.10.84

[Assinatura] [Assinatura] Func. Autorizado

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juína MT.

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: Josefa Correia de Oliveira

Ident.: 426.768 SSP-MT CIC: 292.765.941 / 91

Enderêço: Tanjara da Serra.

Juína MT. 25 de Setembro de 1983.
Local e Data

Antônio Dias
Agente Autorizado

Josefa Correia de Oliveira
Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 36, secção J, Fase 95

Conf 60.9252/21/1983/Juína
Data

[Assinatura]
Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 92,13 ha, valor base ~~309.422,00~~

Valor da comissão a ser creditada ~~(10% 30.942,20)~~ MENO J.R. FONTE DE R\$ 66.400,00 = ~~309.760,00~~

Venda efetivada em 21.11.83

Calculo para 1984

[Assinatura]
Func. Autorizado

Protocolo
n.º 71
Wade

4028

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
o Srª JOSEFA CORREIA OLIVEIRA x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos vinte e um (21...) dias do mes de
novembro do ano de um mil novecentos e oitenta e tres
(1983) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT,
sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Polí
tico e Administrativo - C.P.A., nesta Capital, CGC nº 03.474.051/0001-32,
neste ato representada por seus Diretores Superintendente e de Operações.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedora e
de outro lado o Srª JOSEFA CORREIA OLIVEIRA, brasileira, solt., agricultora,
residente e domiciliada no lote 12 quadra 12-Modulo 02-Juina-Mt x.x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x CPF nº 292.765.941/91 doravante de
nominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de
Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e
Venda decorre do Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente Comprador,
protocolado sob nº 6.610/83... de 26./10./83, processo nº 6.222/83...
decorrente de sua aprovação pela Comissão de seleção x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.,
proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independen
te de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um lo
te de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da
área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob
nº 7531....., livro 2-B....., em 21.02.80....., de propriedade
do Estado de Mato Grosso. E LOTEAMENTO REGISTRADO NO MESMO CARTÓRIO SOB Nº 24.
NA MATRICULA 7531 LIVRO 2-B EM 28.03.84: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x com área de
92,13 ha (noventa e duas hectares e treze ares) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, com os seguintes limites, conforme mapa de si
tuação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste: LOTE RU-
RAL 36 SECCÃO J-2ª FASE DO PROJETO JUINA LIMITES: AO NORTE: Lote 37; AO SUL: 1

[Handwritten signature]

V,

.....

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias de que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão titulação definitiva; caso haja variação na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no município de Aripuanã, neste Estado, nos termos da lei adiante referida, promete vender ao Promitente Comprador, o lote nº 36 SEC/3-2ª FASE DO PROJETO JUINA: livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas no cadastro-proposta apresentado (a).

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº 3.744 de 10-06-76 e regulamentada pelo Decreto nº 651 de 28-07-76.....

CLÁUSULA QUINTA

Conforme Comunicado Publicado no Diário Oficial
de 11/01/78 para venda de terra no Município
de Aripuanã-MT foi aceite ..pela Comissão de seleção x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. em
..07./11./83/ d cadastro-proposta apresentado pelo Promitente
Comprador ..a Srª JOSEFA CORREIA OLIVEIRA x.

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o imóvel mediante aberturas de picadas nas quatro linhas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

ato ora

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades agrícolas nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA DITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação constante da proposta somente poderá ser procedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos da Res. 07/83 de 15.06.83 e proposta apresentada e aceita, é de R\$ 4.393.863,96 (Quatro milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos) correspondente ao preço de R\$ 47.692,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois cruzeiros) por hectares, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 927.749,10 (Novecentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove cruzeiros e dez centavos) correspondente a entrada no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 3.466.114,86 (Tres milhões quatrocentos e sessenta e seis mil cento e quatorze cruzeiros e oitenta e seis centavos) que serão pagos em (tres) prestações anuais com os seguintes vencimentos:

R\$ 1.036.186,11 (Um milhão trinta e seis mil cento e oitenta e seis cruzeiros e onze centavos) 21/11/84

R\$ 1.182.027,90 (Um milhão cento e oitenta e dois mil vinte e sete cruzeiros e noventa centavos) 21/11/85

R\$ 1.247.900,85 (Um milhão duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco centavos) 21/11/86

R\$ (.....)

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação de ININ, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/16/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que tenha e ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.029, de 05/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

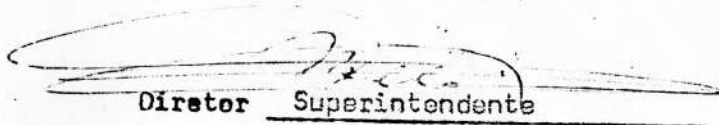
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

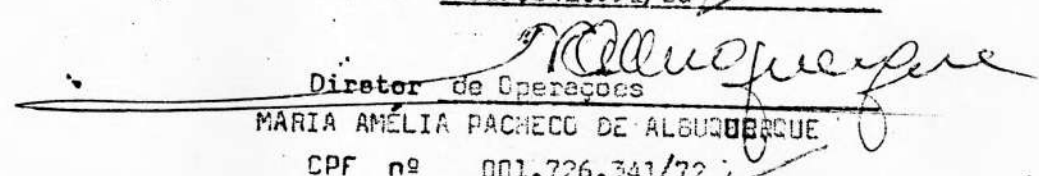
Cuiabá, 21 de novembro de 1983.

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:


Diretor Superintendente

MOISÉS FELTRIN

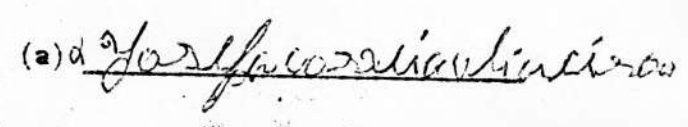
CPF nº 023.041.551/20


Diretor de Operações

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

CPF nº 001.726.341/72

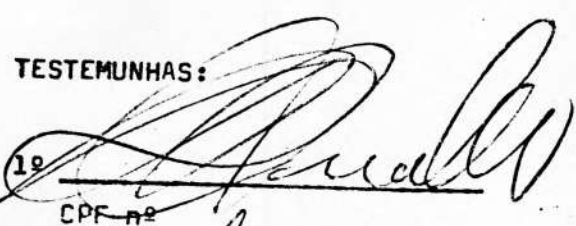
PROMITENTE COMPRADOR:

(a) 

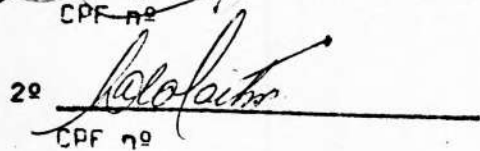
CPF nº 292.765.941/91

TESTEMUNHAS:

1º


CPF nº

2º


CPF nº



PROJETO: JUINA-2ª FASE ✓

MUNICÍPIO: ARIQUANÃ - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 36 ✓

Seção: J ✓

I - Proprietário: JOSEFA CORREIA OLIVEIRA

II - Área: 92,13 ha ✓

III - Limites:

Ao norte com: Lote 37

Ao sul com: Lote 35

A leste com: Estrada Rural ER-08

A oeste com: Lote 17

IV - Situação dos marcos:

1-2 Rumo magnético de $48^{\circ}00'SW$ - 1.789,00m

2-3 Rumo magnético de $43^{\circ}30'NW$ - 498,00m

3-4 Rumo magnético de $47^{\circ}52'NE$ - 1.920,00m

4-1 Rumo magnético diversos. - 513,00m



CODENAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE ✓

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE N° 36 ✓

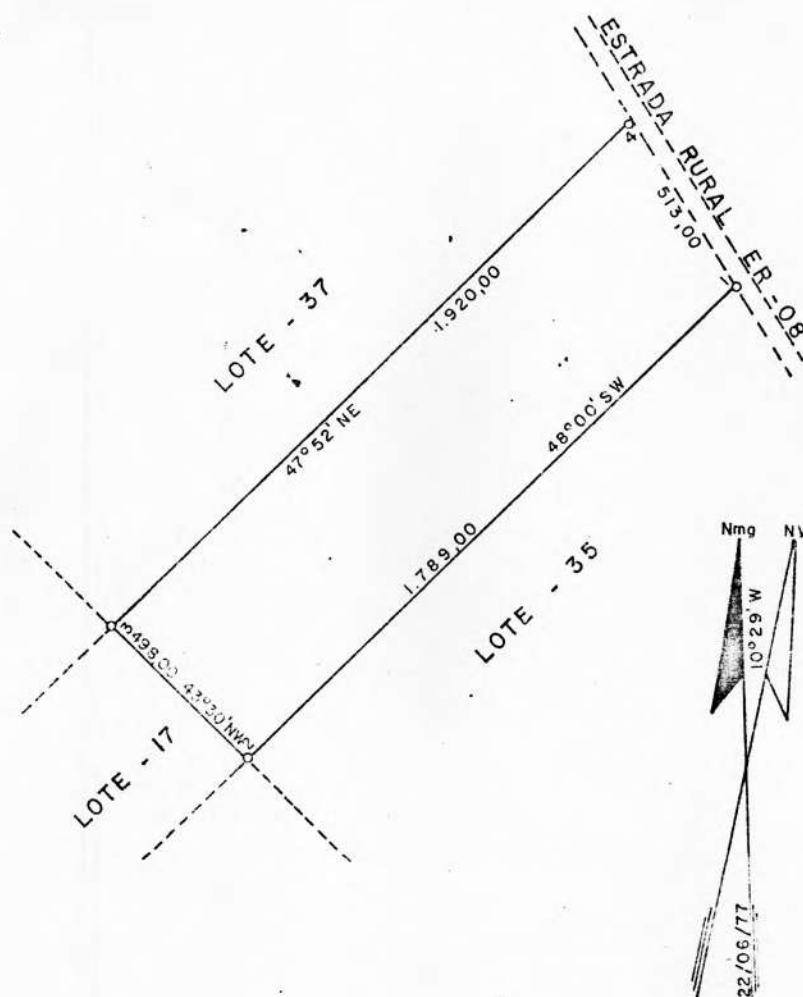
SECÇÃO: "J" ✓

PROPRIETÁRIO: JOSEFA CORREIA OLIVEIRA

ÁREA: 92,13 Ha ✓

ESCALA: 1:20.000

DATA: 12/12/83

CH. SEF. DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROSJAIR RODRIGUES OLIVEIRA
CREA 2479 D - 7ª. REGIÃO
VISTO 843 - 14ª. REGIÃO

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/06/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

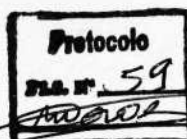
A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

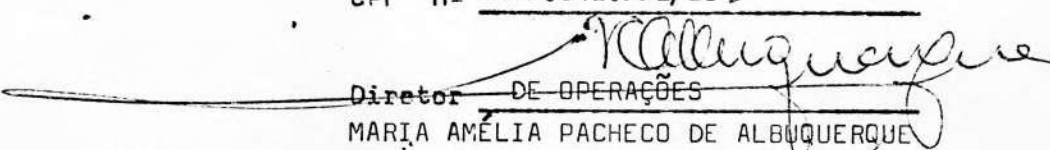
Cuiabá, 24 de agosto de 1983 ✓

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:


Diretor SUPERINTENDENTE

MOISÉS FELTRIN

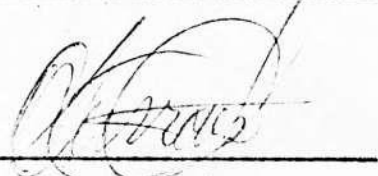
CPF nº 023.041.551/20 ✓


Diretor DE OPERAÇÕES

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

CPF nº 001.726.341/72 ✓

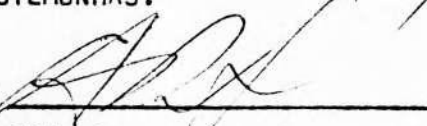
PROMITENTE COMPRADOR:

(a) PP 

CPF nº 271.861.131/68 ✓

TESTEMUNHAS:

1º


CPF nº

2º


CPF nº

Protocolo
n.º 59
2012



PROJETO: JUINA 1ª FASE ✓
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 91 ✓

Seção: F ✓

I - Proprietário: JOSÉ DE PAULA ALVES DOS SANTOS

II - Área: 106,96 ha ✓

III - Limites:

Ao norte com: Caminho Vicinal-07

Ao sul com: Córrego Sonho Alto, margem direita

A leste com: Lote 90

A oeste com: Lote 92

IV - Situação dos marcos:

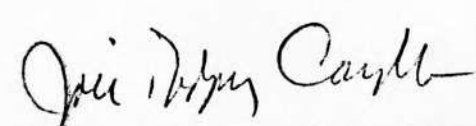
1-2 Rumo magnético de 07º00' SE - 2.801,90m

2-3 Rumo magnético diversos - 450,00m

3-4 Rumo magnético de 07º00' NW - 2.766,40m

4-1 Rumo magnético de 89º10' SE - 400,00m


CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
Edeckson Luiz da Medeiros


Eng.º Agro. Jair Rodrigues Carvalho
CREA: 2479/D - 2ª Região
Visto: 843 - 1ª Região



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 1ª FASE ✓
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ MT.

PLANTA DO LOTE Nº 91 ✓

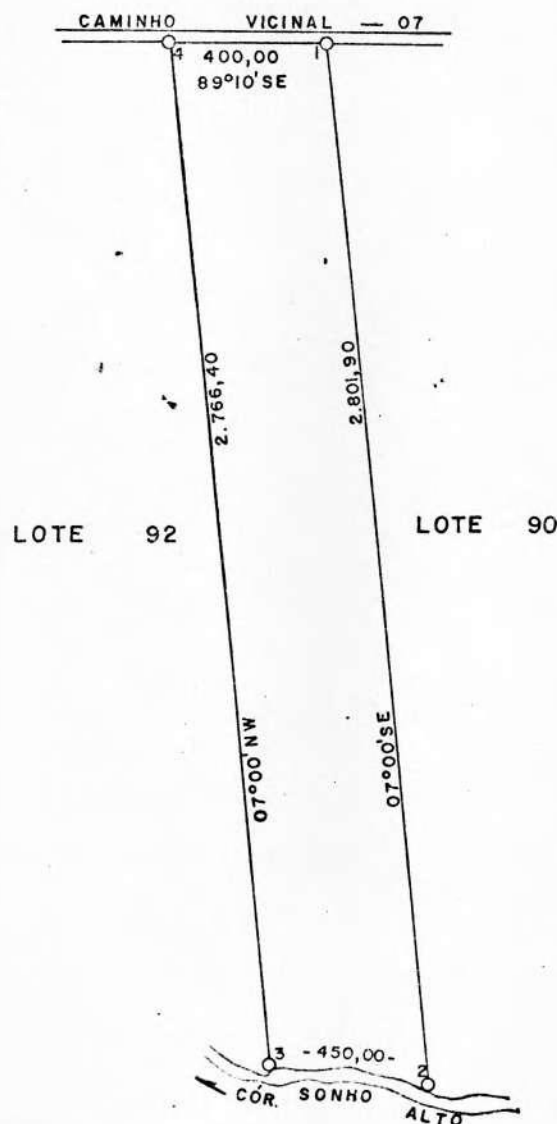
SECÇÃO: "F" ✓

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE PAULA ALVES DOS SANTOS

ÁREA: 106,96 ha ✓

ESCALA: 1:20.000

DATA: 05/10/83



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Protocolo

S.A. N.º 56

FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juína MT.

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: João Zaniello

Ident.: 755.697 CIC: 027.059.239 / 34.

Enderêço: Guaranicú PR.

Juína MT. 20 de Janeiro de 1984.

Local e Data

Antônio + José Pompeo de Camargo
Agente Autorizado Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 30, secção C.1, Fase 9ª

Conf. 62.111P2/120384/Juína

Data

Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 50,37 ha, valor base \$1.680.165,00

Valor da comissão a ser creditada (12%) \$118.312,00 ISENTA DE

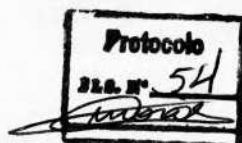
I. R. FONTE

Venda efetivada em 12.103.184

Cálculo para 1984

Func. Autorizado

Dantônio

[illegible]

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias de que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão titulação definitiva; caso haja variação na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no município de Aripuanã, neste Estado, nos termos da lei adiante referida, promete vender ao Promitente Comprador, o lote nº 30 S/C-1-24 FASE DO PROJETO JUINAX|X|X| livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas ..NO CADASTRO PROPOSTA..X|X|X|X|X|X|X|X|X|X| apresentado (a).

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº 3.744 de 10-06-76 e regulamentada pelo Decreto nº 651 de 29-07-76.....

CLÁUSULA QUINTA

Conforme Comunicado Publicado no Diário Oficial de 11/01/78 para venda de terras no Município de Aripuanã-MT foi aceite PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO em 24../02../84 o CADASTRO PROPOSTA apresentado pelo Promitente Comprador DE SR. JOÃO ZANIOLLO.....

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o imóvel mediante aberturas de picadas nas quatro linhas que o identifique com os respectivos marcos de amarração. x:2:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

No ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação de DITN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/16/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia do financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05/11/66, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 12 de março de 1984 ✓

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor

Superintendente

CPF nº

MOISES FELTRIN
023.041.551-20 ✓

Diretor

De Operações

MARIA AMELIA PACHECO DE ABBUQUERQUE

CPF nº

001.726.341-72

PROMITENTE COMPRADOR:

(a)

CPF nº

027.059.239/34

TESTEMUNHAS:

1º

CPF nº

2º

CPF nº

PROJETO: JUINA=2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIQUANA-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote N.º 30

Seção: C-1

I- Proprietário: João Zaniollo

II- Área: 50,37 ha

III- Limites:

Ao norte com: ESTRADA RURAL=ER=07

Ao sul com: LOTE 33

A leste com: LOTE 29

A oeste com: LOTE 31

IV- Situação dos marcos:

1-2 RUMO MAGNETICO 33º00'SE - 1.015,00 m

2-3 RUMO MAGNETICO 58º30'SW - 500,00 m

3-4 RUMO MAGNETICO 33º00'NW - 1.000,00 m

4-1 DIVERSOS RUMOS - 500,00 m

Edeilson Luiz de Medeiros
CH SEYOR DE APOIO TÉCNICO
Edeilson Luiz de Medeiros

Eng.º Agro. Jair Rodrigues Carvalho
Eng.º Agro. Jair Rodrigues Carvalho
C.A.A: 2479/D - 7ª Região
Visto: 843 - 14ª Região

Protocolo
11.8. N.º 49
[assinatura]



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIPUANÁ - MT

PLANTA DO LOTE N.º 30

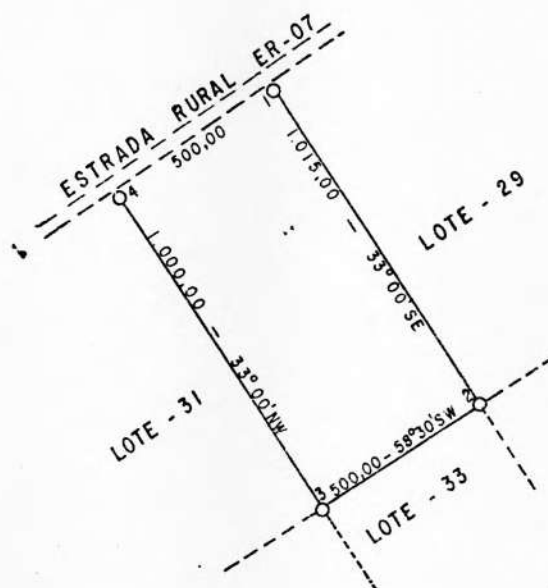
SECÇÃO: "C-1"

PROPRIETÁRIO: JOÃO ZANIOLLO

ÁREA: 50,37 HA

ESCALA: 1:20.000

DATA: 08/05/84



[assinatura]

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

[assinatura]

ENG. AGRÔNOMO
JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREE 2479/D - 7.ª REGIÃO
VISTO 843 - 11.ª REGIÃO

Protocolo
SAC 47
Mora

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

O Sr. LOURENÇO CARLOS
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Protocolo
S.E. N.º 40
[Signature]

CODEMAT

CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - **JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO**

Projeto Juina MT. Economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, 2.ª VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: Lourenço Carlos Matiero

Nome: Laurencio Carlos
Ident.: 952.132 SSP-PR. CIC: 390.317.439 / 42

Enderêço: Iperrã PR.

Junho MT. 10 de Junho de 1983.

Local e Data

Agente Autorizado

Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 174, secção F, Fase 3

Conf. 6A 7714/1230883/JV/KMA
Data

Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 160,52 ha, valor base R\$ 3.001.724,00

Valor da comissão a ser creditada. R\$ 2.10.131,00 MENOS 5% 105,50

$$T = PG \text{ R\$ } 60.1200 = \text{R\$ } 204.108,00$$

Func. Autorizado

Starts page 1984

QUINA - LIMITES: AO NORTE: Lote 180; AO SUL:

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades agrícolas x.x.x.x.x.x.x. nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA CITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação cons-
tante da proposta x.x.x.x.x.x.x.x. somente poderá ser procedida mediante
prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos Res. 18/82 de 31.08.82 e proposta, apresentada e aceita, é de R\$ 4.267.424,20 (Quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos) correspondente ao preço de R\$ 26.585,00 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros) por hectares, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 900.998,76 (Novecentos mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e seis centavos) correspondente a entrada no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 3.366.425,44 (Tres milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e quatro cent.
que serão pagos em 03 (tres) prestações anuais com os seguintes vencimentos:

[illegible]

R\$..1.148.199,56..... (Um milhão cento e quarenta e
 oito mil cento e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos x.x.x.x.x.x.
 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) 23 / 08 / 85

R\$ 1.211.926,00 (Um milhão duzentos e onze mil
 novecentos e vinte e seis cruzeiros) 23/08/86

B . x.
x.
x.

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/06/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

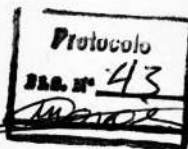
A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bme como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 23 de agosto de 1983 ✓

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor SUPERINTENDENTE

MOISÉS FELTRIN

CPF nº 023.041.551/20

Diretor DE OPERAÇÕES

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

CPF nº 001.726.341/72

PROMITENTE COMPRADOR:

(a)

CPF nº 390.317.439/72

TESTEMUNHAS:

1º

CPF nº

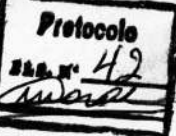
2º

CPF nº



C.O.D.E.M.A.T.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROJETO: JUINA 1ª FASE ✓
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 179 ✓

Seção: F ✓

I - Proprietário: LOURENÇO CARLOS MATIERO

II - Área: 160,52 ha

III - Limites:

Ao norte com: Lote 180

Ao sul com: Lote 178

A leste com: Lote 176

A oeste com: Caminho Vicinal-05

IV - Situação dos marcos:

1-2 Rumo magnético de 71º21'SE - 2.118,42m

2-3 Rumo magnético de 10º51'SW - 660,00m

3-4 Rumo magnético de 82º11'NW - 1.711,78m

4-1 Rumo magnético diversos - 1.110,00m


CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
Edeckson Luiz de Medeiros


Engº Agro. Jair Rodrigues Carvalho
CREA: 2479/D - 7ª Região
Visto: 843 - 14ª Região



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 1ª FASE ✓
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ MT.

PLANTA DO LOTE N° 179 ✓

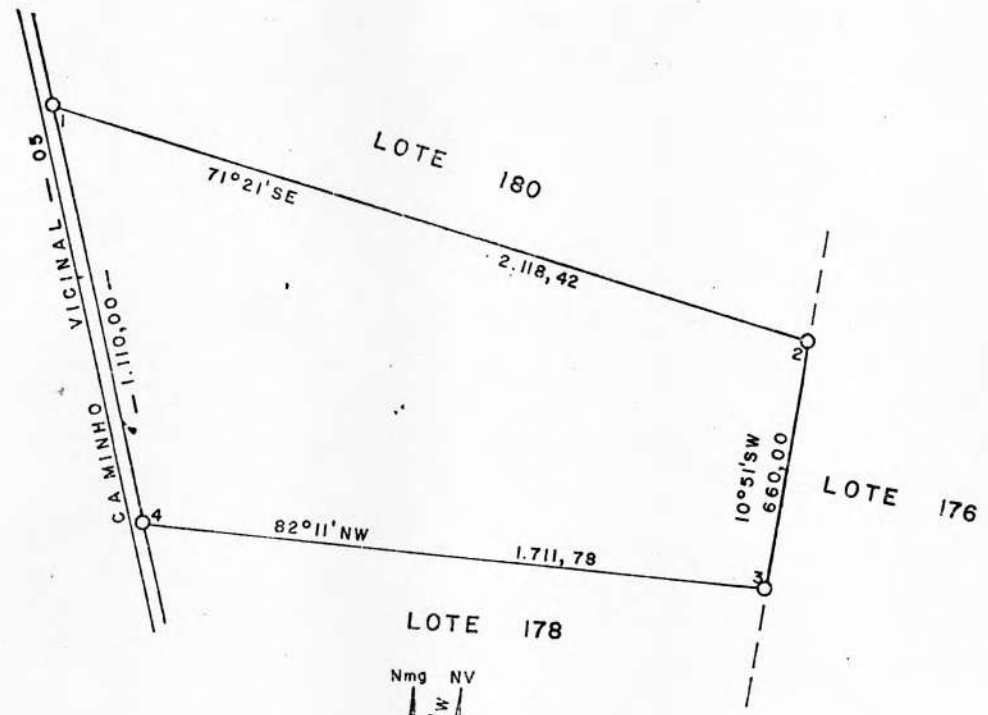
SECÇÃO: "F" ✓

PROPRIETÁRIO: LOURENÇO CARLOS MATIERO

ÁREA: 160,52 ha.

ESCALA: 1:20.000

DATA: 05/10/83

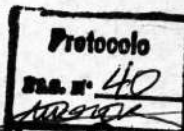


[Signature]
CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

[Signature]
Engº Agro: Jair Rodrigues Carvalho
CREA: 2479/D - 7ª Região
Visto: 843 - 14ª Região

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juina MT.

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: José Carlos de Oliveira

Ident.: - - - - - CIC: 346.189.451 / 68.

Enderêço: Umuarama PR.

Juina MT. 20 de Janeiro de 1984.
Local e Data

Antônio Dias
Agente Autorizado

+ José Carlos de Oliveira
Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 34, secção C-1, Fase 95

Conf. em 11.204/11.0384/Juina
Data

[Assinatura]
Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 50,59 ha, valor base \$1697.547,00

Valor da comissão a ser creditada (12/5) \$118.828,00 ISENTO

DE J. R. FONTE.

Venda efetivada em 12.103.184

Calcular para 1984

[Assinatura]
Func. Autorizado

Diretor

466 0181

CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um lote de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob nº ...7531....., livro ...2-R....., em ...21.02.80....., de propriedade do Estado de Mato Grosso .E LOTEAMENTO REGISTRADO NO MESMO CARTORIO SOB Nº 14. NA MATRICULA 7531. LIVRO 2-R, em 28.03.84 com área de 50,59 ha. (CINQUENTA HECTARES E CINQUENTA E NOVE ARES) com os seguintes limites, conforme mapa de situação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste: LOTE RURAL Nº 34, SEC/C-1-28, FASE DO PROJETO JUNA-LIMITES: AD. NORTE: LOTE 29, AO SUL: CAMINHO.

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação de DNTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/11/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 25/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 12 de março de 1984 ✓

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor _____
SUPERINTENDENTE
CPF nº MOISES FELTRIN
023.041.551-20 ✓

Diretor Maria Amelia Pacheco de Albuquerque
DE OPERAÇÕES
MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
CPF nº 001.726.341-72 ✓

PROMITENTE COMPRADOR:

(a) Jose Carlos de Oliveira
CPF nº 346.189.451/68

TESTEMUNHAS:

1º [Assinatura]
CPF nº _____
2º [Assinatura]
CPF nº _____

PROJETO: JUINA-2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIQUANÁ-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote N.º 34

Seção: C-1

I- Proprietário: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

II- Área: 50,59 ha

III- Limites:

Ao norte com: LOTE 29

Ao sul com: CAMINHO VICINAL-02

A leste com: LOTE-35

A oeste com: LOTE 33

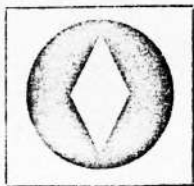
IV- Situação dos marcos:

1-2 RUMO MAGNETICO 33º00'NW - R 1.010,00 m

2-3 RUMO MAGNETICO 58º30'NE - 500,00 m

3-4 RUMO MAGNETICO 33º00'SE - 1.015,00 m

4-1 RUMO MAGNETICO 59º30'SW - 500,00 m



CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE N.º 34

SECÇÃO: "c-1"

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

ÁREA: 50,59 HA

ESCALA: 1:20.000

DATA: 03/05/84

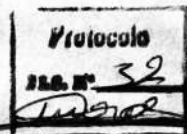


CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

[assinatura]
ENG. AGRÔNOMO
JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREE 2479/D - 7.ª REGIÃO
VISTO 843 - 11.ª REGIÃO

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juína MT.

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: Luiz de Souza Salgadinho

Ident.: 352.963. SSP-MT. CIC: 483.426.459 / 91

Enderêço: Vilhena RO.

Juína MT. 10 de Junho de 1983.

Local e Data

Agente Autorizado

Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 90, secção F, Fase 1ª

Conf. 627760/240883/Juína

Data

Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 106,62 ha, valor base 1.983.794,00

Valor da comissão a ser creditada 18/0139.566.00 IREWTO de

J. R. FONTE

Venda efetivada em 24.108.183

Func. Autorizado

3632

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
o Sr. LUIZ DE SOUZA SALGADINHO x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Aos vinte e quatro x.x.x (24) dias do mes de agosto x.x.x.x.x.x do ano de um mil novecentos e oitenta e tres x.x.x.x.x.x (1983) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Político e Administrativo - C.P.A., nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada por seus Diretores Superintendente e de Operações x.x.x.x.x.x.x.x.x.x doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedora e de outro lado o Sr. LUIZ DE SOUZA SALGADINHO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Área Industrial-Juina-Mt x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x CPF nº 483.426.459/91 doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA

[illegible]

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades agrícolas nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação constante da proposta somente poderá ser procedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos da Res. 18/82 31.08.82 e proposta, apresentada e aceita, é de R\$ 2.834.492,70 (Dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos) correspondente ao preço de R\$ 26.585,00 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros) por hectares, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 598.458,06 (Quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e seis centavos) correspondente a entrada no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 2.236.034,64 (Dois milhões duzentos e trinta e seis mil trinta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) que serão pagos em 03 (tres) prestações anuais com os seguintes vencimentos:

R\$ 668.400,78 (Seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos cruzeiros e setenta e oito centavos) 24 / 08 / 84

R\$ 762.652,86 (Setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos) 24 / 08 / 85

R\$ 804.981,00 (Oitocentos e quatro mil novecentos e oitenta e um cruzeiros) 24 / 08 / 86

R\$ (.....)

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

[Handwritten signature]

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/16/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

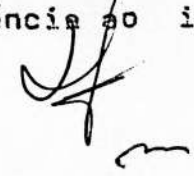
A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia do financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 24 de agosto de 1983

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

[assinatura]
Diretor Superintendente

MOISÉS FELTRIN

CPF nº 023.041.551/20

[assinatura]
Diretor de Operações

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

CPF nº 001.726.341/72

PROMITENTE COMPRADOR:

[assinatura]
J. P. (a)

CPF nº 483.426.459/91

TESTEMUNHAS:

1º

[assinatura]
CPF nº

2º

[assinatura]
CPF nº



CODE MAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 1ª FASE ✓

MUNICÍPIO: ARIQUANÃ - MT.

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote № 90 ✓

Secão: F. ✓

I - Proprietário: LUIZ DE SOUZA SALGADINHO.

II- Area : 106.62 ha

III- *Limites:*

Ao norte com : Caminho Vicinal-07

Ao sul com: Corrego Sonho Alto, margem direita

A leste com: Lote 89

A oeste com: Lote 91

IV- Situação dos marcos:

1-2 Rumo magnético de 07°00'SE - 2.725,70m

2-3 Rumo magnético diversos - 410,00m

3-4 Rumo magnético de 07°00'NW - 2.801,90m

4-1 Rumo magnético de 89°10'SE - 400,00m

CH. SETOR-DE APOIO TÉCNICO
Edeckson Luiz de Medeiros

João Roberto Carvalho
Eng.º Agro. João Rodrigues Carvalho
CREA: 2479/D - 7ª Região
Visto: 843 - 14ª Região

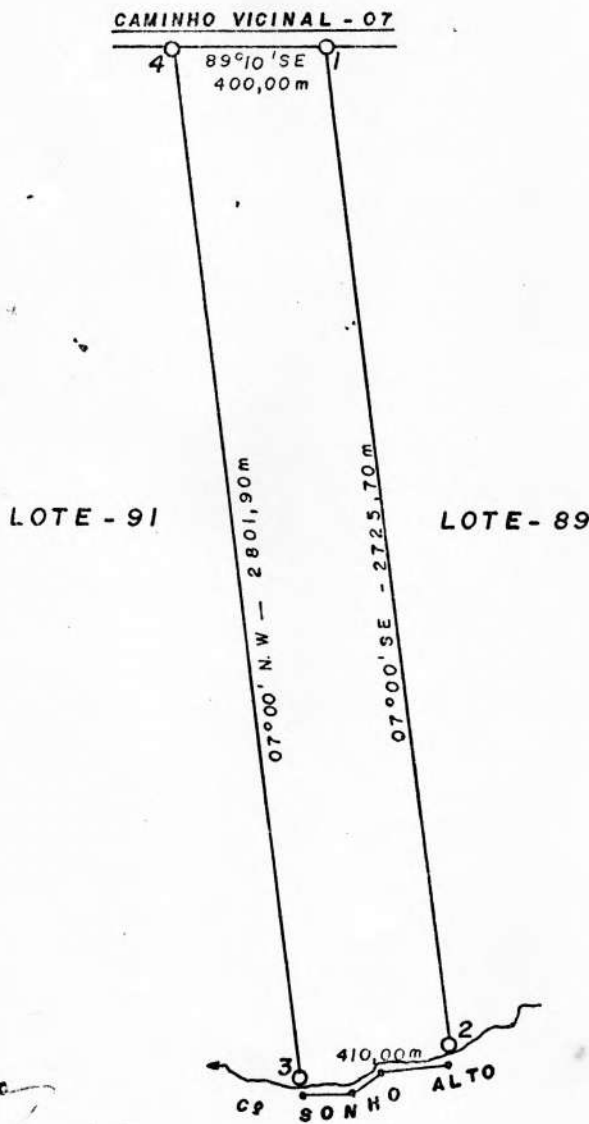


CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUÍNA 1ª FASE ✓
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - M.T.

PLANTA DO LOTE Nº 90 ✓
PROPRIETÁRIO: LUIZ DE SOUZA SALGADINHO
ÁREA: 106,62 ha
ESCALA: 1:20.000
DATA: 4 / 10 / 83

SECÇÃO: FV



CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

Engº Agrônomo
JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREA 2479/D - 7º REG
VISTO 843-14 REG

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Protocolo

S.S. N.º 24

FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juina MT.

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: Lazaro Miranda

Ident.: 1.163.191 SSP-PR. CIC: 140.807.299 / 87.

Enderêço: Xambra PR.

Juina MT. 10 de Dezembro de 1983.

Local e Data

Agente Autorizado

Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 75, secção C.1, Fase 9ª

Conf. 62.80911/690184/Juina

Data

Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 51.06 ha, valor base \$ 1.713.318,00

Valor da comissão a ser creditada (18%) \$ 119.932,00 J.F. N.º 20

DE J. R. FONSECA

Venda efetivada em 09/01/1984

Func. Autorizado

Diretoria.

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
D. SS. LAZARD. MIRANDA:XXXXXXXXXXXXX
:XXXXXXXXXXXXX:XXXXXXXXXXXXX:XXXXX

43 28 / 21

Aos NOVE (.09...) dias do mes de
JANEIRO do ano de HUM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO:XXXXX
(1984.) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT,
sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Polí-
tico e Administrativo - C.P.A., nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32,
neste ato representada por seus Diretores ..SUPERINTENDENTE F. DE OPERAÇÕES.
F.F.F.F.F.F.F.F.F.F.. doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedora e
de outro lado o SR. LAZARD. MIRANDA, brasileiro, casado, agricultor, residente
à Chácara nº 55, F. 18, Fase II, Juína-Mt.XXXXXXXXXXXXX:XXXXX
:XXXXXXXXXXXXX:XXXXXXXXXXXXX:XXXXX:CPF nº .140.807.299/87..... doravante de
nominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de
Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e
Venda decorre do Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente Comprador,
protocolado sob nº1015/84... de 10../2../84., processo nº .980/84.....
decorrente de sua aprovação pelaCOMISSÃO DE SELEÇÃO= /= /= /= /= /= /= /= /=
proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independen-
te de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um lo-
te de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da
área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob
nº, livro, em, de propriedade
do Estado de Mato Grosso
....., com área de
51,06 ha. (Cinquenta e um hectares e seis ares):XXXXXXXXXXXXX:XXXXX
XXXXXXXXXXXXX:XXXXXXXXXXXXX:XXXXX, com os seguintes limites, conforme mapa de si-
tuação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste: LOTE RURAL-
Nº. 75. SEC/II-1A 28. FASE DO PROJETO JUÍNA. LIMITES: AD. NORTE: LOTE. 64. AD. SUL: CAIÇAL

[illegible]

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias de que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão titulação definitiva; caso haja variação na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no município de Aripuanã, neste Estado, nos termos da lei adiante referida, promete vender ao Promitente Comprador, o lote nº 75 SEC/C-1-24 FASE DO PROJETO JUINA, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas ..NO CADASTRO PROPOSTA: apresentado (a).

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº 3.744 de 10-06-76, e regulamentada pelo Decreto nº 651 de 22-07-76.::: ::::

CLÁUSULA QUINTA

Conforme Comunicado Publicado no Diário Oficial de 11/01/76 para venda de terras no Município de Aripuanã-MT foi aceite PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO em 10../2../84 o CADASTRO PROPOSTA apresentado pelo Promitente Comprador D. SR. LAZARO MIRANDA

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o imóvel mediante aberturas de picadas nas quatro linhas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato (ore

CLÁUSULA QUITA

CLÁUSULA NONA

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação de DITN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/16/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 25/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bme como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 1984 ✓

CODMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor Superintendente
CPF nº MOISES FELTRIN
023.041.551-20 ✓

Diretor De Operações
MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
CPF nº 001.726.341-72 ✓

PROMITENTE COMPRADOR:

(a) Lazaro Miranda
CPF nº 140.807.299/87

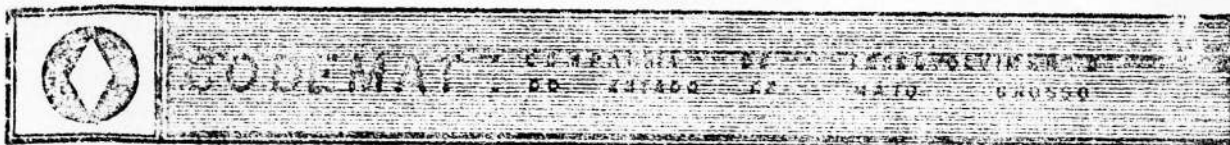
TESTEMUNHAS:

1º

CPF nº

2º

CPF nº



PROJETO: JUINA-2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote N° 75

Seção: C-1

I - Proprietário: LAZARO MIRANDA

II - Área: 51,06 ha

III - Limites:

Ao norte com: LOTE 64

Ao sul com: CAMINHO VICINAL=01

Ao leste com: LOTE 76

Ao oeste com: LOTE 74

IV - Situação dos marcos:

1-2. RUMO MAGNETICO 33º00'NW - 1.016,50 m

2-3 RUMO MAGNETICO 57º00'NE - 500,00 m

3-4 RUMO MAGNETICO 33º00'SE - 1.019,80 m

4-1 RUMO MAGNETICO 57º30'SW - 500,00 m

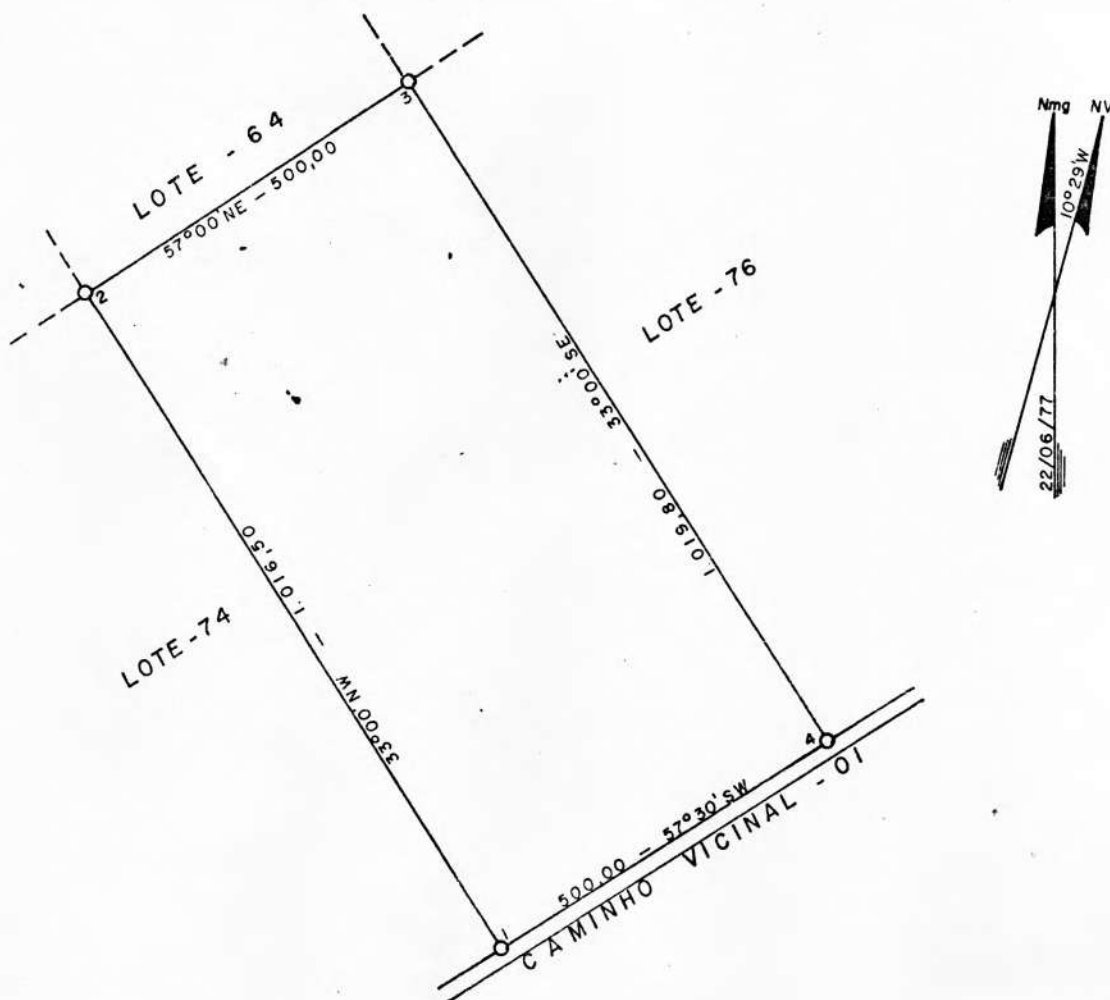


CODENAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE
MUNICÍPIO: Aripunã - MT

PLANTA DO LOTE Nº 75
PROPRIETÁRIO: LÁZARO MIRANDA
ÁREA: 51,06 Ha
ESCALA: 1:20.000
DATA: 27/02/84

SECÇÃO: "C-1"



[Signature]
CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

[Signature]
ENG. AGRÔNOMO
JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREA 2479/D - 7ª. REGIÃO
MTO 243 - 11ª. REGIÃO

3 6 5 4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
O SR. OSCAR BECHER:x:x:x:x:x:x:y:x:
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Aos ...Primeiro..... (..01..) dias do mes de
 ..Agosto..... do ano de Hum mil novecentos e oitenta e tres:x:x:x:x:x
 (1983) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT,
 sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Polí-
 tico e Administrativo - C.P.A., nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32,
 neste ato representada por seus Diretores ...Superintendente e de Operações
 doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedora e
 de outro lado oSR. OSCAR BECHER, brasileiro, casado, agricultor, residente na
 Rodovia AR-1 - Área de Serviço - Juína-Mt - RG. nº 1339.860:x:x:x:x:x:x:x:x:x
 :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x. CPF nº ..297.594.719/49..... doravante de
 nominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de
 Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

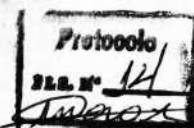
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda decorre do Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente Comprador, protocolado sob nº ...3976/83. de 8.../2.../83., processo nº ...3736/83. decorrente de sua aprovação pela Comissão Seleção. x x x x x x x x x x proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um lote de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob nº 3352....., livro2-C....., em ..03.07.78....., de propriedade do Estado de Mato Grosso e loteamento registrado no mesmo Cartório sob nº 10. na matrícula 3.352, livro 2-C, em 29.03.82: com área de 118,44 ha (Cento e dezito hectares e quarenta e quatro ares) com os seguintes limites, conforme mapa de situação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste: LOTE 80901 Nº. 110 - SEC/F-18, FASE DO PROJETO JUNA, LIMITES: AO NORTE: CAMINHO VICINAL-D7, 90





SUL: CÔRREGO MUTUM MARGEM DIREITA, A LESTE: LOTE 109, A OESTE: LOTE III. MARCOS:
1-2 RUMO MAGNÉTICO 07900' SE - 2.980,60 m. 2-3 DIVERSOS RUMOS - 460,00 m 3-4 RUMO

MAGNÉTICO 08100' NW - 3.145,30 m. 4-5 RUMO MAGNÉTICO 08000' SE - 400,00 m



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juína MT.

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: Oscar Becher

Ident.: 1.339.860 SSP-PR. CIC: 297.594.719 / 49

Enderêço: Dois Vizinhos Paraná.

Juína MT. 10 de Junho de 1983.

Local e Data

Agente Autorizado

Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 110, secção F, Fase 1

Data 06/07/84

Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 118,44 ha, valor base \$ 2.214.898,00

Valor da comissão a ser creditada \$ 155.038,00 MENOS I.R.

FONTE DE \$ 504,00 = \$ 154.534,00

Venda efetivada em 01/08/83

CLÁUSULA SEXTA

Func. Autorizado

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato, ora

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades Agrícolas nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA DITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação constante da Proposta somente poderá ser procedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos da Res-018/82 31.08.82 e Proposta, apresentada e aceita, é de R\$...3.148.727,40... (Tres milhões cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos) correspondente ao preço de R\$...26.585,00... (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros) por hectares, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$...664.803,72... (Seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e tres cruzeiros e setenta e dois centavos) correspondente a entrada no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$...2.483.923,68... (Dois milhões quatrocentos e oitenta e tres mil novecentos e vinte e tres cruzeiros e sessenta e oito centavos) que serão pagos em 03.. (...tres.....) prestações anuais com os seguintes vencimentos:

R\$...742.500,36... (Setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros e trinta e seis centavos) 01 / 08 / 84 ✓

R\$...847.201,32... (Oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e um cruzeiros e trinta e dois centavos) 01 / 08 / 85 ✓

R\$...894.222,00... (Oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e dois cruzeiros) 01 / 08 / 86 ✓

R\$
.....
.....

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da DRTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/06/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 01 de Agosto de 1983 ✓

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor

Superintendente

CPF nº

NOISES FELTRIN
023041551-20 ✓

Diretor

De Operações

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

CPF nº

001.726.341-72 ✓

PROMITENTE COMPRADOR:

P. P. (a) Angelo Pacheco

CPF nº

297.594.719/49

OSCAR BECHER

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF nº

2ª

CPF nº



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

10
100102

PROJETO: JUINA-1ª FASE ✓

MUNICÍPIO: ARIQUANÁ-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 110 ✓

Seção: F ✓

I- Proprietário: OSCAR BECHER

II- Área: 118,44 ha

III- Limites:

Ao norte com: CAMINHO VICINAL-07

Ao sul com: CORREGO MUTUM MARGEM DIREITA

A leste com: LOTE 109

A oeste com: LOTE 111

IV- Situação dos marcos:

1-2 RUMO MAGNÉTICO 07°00'SE - 2.980,60 m

2-3 DIVERSOS RUMOS - 460,00 m

3-4 RUMO MAGNÉTICO 07°00'NW - 3.145,30 m

4-1 RUMO MAGNÉTICO 89°00'SE - 400,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
Edeckson Luiz de Medeiros

Engº Agro. Jair Rodrigues Corvalão
CREA: 2479/D - 7ª Região
Visto: 843 - 14ª Região

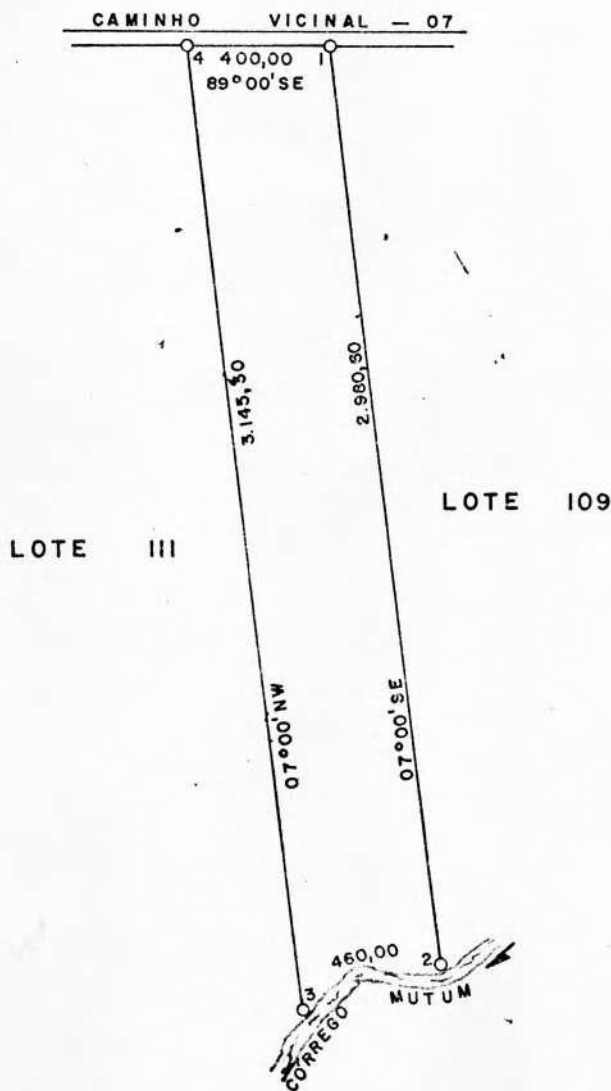


CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 1ª FASE ✓
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ MT.

PLANTA DO LOTE Nº 110 ✓
PROPRIETÁRIO: OSCAR BECHER
ÁREA: 118,44 ha
ESCALA: 1:25.000
DATA: 18/08/83

SECÇÃO: "F" ✓



CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

Jair Rodrigues Carvalho
Eng.º Agro. JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREA: 2479/D - 7ª Região
VISTO: 843 - 14ª Região

Protocolo
n.º 07
1983

3705 = E

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
D. SR. GILMAR RODRIGUES:xxxxxxxxxxxx
.....

Aos ...Vinte e Cinco..... (.25..) dias do mes de
...Julho..... do ano de ...Hum mil novecentos e oitenta e tres:xxxxxxxx
(1983) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Polí
tico e Administrativo - C.P.A., nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32,
neste ato representada por seus Diretores Superintendente e de Operações::
..... doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedora e
de outro lado o SR. GILMAR RODRIGUES, brasileiro, solteiro, lavrador, residen
te à Estrada Rural-5.-2ª Fase.- Juina-Mt., RG. nº 367.567.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
..... CPF nº .280.326.911/20..... doravante de
nominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de
Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e
Venda decorre do Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente Comprador,
protocolado sob nº ..3375/83... de 27../.6../.83, processo nº ..3246/83..
decorrente de sua aprovação pela Comissão de Seleção.....,
proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independen
te de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um lo
te de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da
área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob
nº, livro, em, de propriedade
do Estado de Mato Grosso,
....., com área de
87,90 ha. (Oitenta e sete hectares e noventa ares):xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
....., com os seguintes limites, conforme mapa de si
tuação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste: LOTE RURAL
Nº 20-SEC/P-2ª FASE DO PROJETO JUINA-LIMITES: AO NORTE: LOTE nº 19, AO SUL: LOTE nº 21,

[Handwritten signatures]

Protocollo
S.L.S. N° 08
[Signature]

PARÁGRAFO UNICO

FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

~~Projeto Juina MT. constante deste Contrato.~~

2.a VIA - Codemat

APRESENTAÇÃO

Juina LT. 25 de Maio de 1983.

Agente Autorizado

Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Lote reservado n.º 20, secção P, Fase 9

Conf GR 7296/20783/TJW

Func. Autorizado

Area do lote 87,90 ha, valor base R\$ 2.236.176,00

Valor da comissão a ser creditada R\$ 156.532,00 HENRI J. D.

Valor da comissão a ser creditada: R\$ 653,00 = R\$ 155.879,00

Venda efetivada em 25/10/2018

Func. Autorizado

CLĂUSULA ȘEPTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades agrícolas nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA DITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação constante da Proposta somente poderá ser procedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NDNA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos da Res. 018/82.31.08.82 e Proposta..., apresentada e aceita, é de R\$ 3.178.288,20 (Tres milhões cento e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oitenta e cruzeiros e vinte centavos) correspondente ao preço de R\$ 36.158,00 (...Trinta e seis mil cento e noventa e oito cruzeiros) por hectares, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 671.116,50 (...Seiscientos e setenta e hum mil cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente a entrada no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 2.507.171,70 (...Dois milbões quinhentos e sete mil cento e setenta e um cruzeiros e setenta centavos) que serão pagos em 03. (...tres.....) prestações anuais com os seguintes vencimentos:

R\$ 749.523,30 (Setecientos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e tres cruzeiros e trinta centavos) 25./7./84

R\$ 855.003,30 (...Oitocentos e cinquenta e cinco mil e tres cruzeiros e trinta centavos) 25./7./85

R\$ 902.645,10 (...Novecentos e dois mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e dez centavos) 25./7./86

R\$ (.....)

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

[assinatura]

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplimento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/06/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nela existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 25 de Julho de 1983

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor Superintendente
MOISES FELTRIN
CPF nº 023.041.551-20

Diretor de Operações
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
CPF nº 001.726.341-72

PROMITENTE COMPRADOR:

(a) *[assinatura]*
280.326.911/20

CPF nº

TESTEMUNHAS:

1º *[assinatura]*

CPF nº

2º *[assinatura]*

CPF nº

PROJETO: JUINA=2ª FASE ✓
MUNICÍPIO: ARIQUANÃ=MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 20 ✓

Seção: P ✓

I - Proprietário: GILMAR RODRIGUES

II - Área: 87,90 ha

III - Limites:

Ao norte com: LOTE 19

Ao sul com: LOTE 21

A leste com: CAMINHO VICINAL=03

A oeste com: LOTE 18

IV - Situação dos marcos:

1-2 RUMO MAGNÉTICO 43º08'SW - 1.474,51 m,

2-3 RUMO MAGNÉTICO 46º27'NW - 572,21 m

3-4 RUMO MAGNÉTICO 83º26'NE - 1.634,47 m

4-1 DIVERSOS RUMOS - 574,70 m

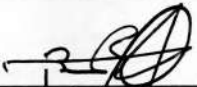
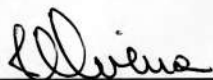
[Signature]
CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
Edeckson Luiz de Medeiros

[Signature]
Engº Agro. Javar Rodrigues Corvalho
CREA: 2479/D - 7ª Região
Visto: 843 - 14ª Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 024/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO: 1602.041030671.804	ATIVIDADES:
FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENC.E VANT.FIXAS	
INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 12.214.722,00 (DOZE MILHOES DUZENTOS E QUATORZE MIL SETESCENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente a folha de pagtº dos funcionários do projeto Juína, relativo ao mês de Set/84., conforme CI nº 072/84.Ger.do Proj.Juína.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 11 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 025/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO: 1602.041030671.802	ATIVIDADES:
FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÁ	
ELEMENTO DE DESPESAS: OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍZA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.108.251,00 (HUM MILHÃO CENTO E OITO MIL DUZENTOS E CINCOENTA E HUM CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento a favor do F.G.T.S, referente a desconto efetuado em folha de pagto dos servidores desta Cia., no Projeto Juíza, relativo ao mês de Set/84, conf. CI nº 072/84. S.Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 11 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1756

D-8288-8

RECIBO

C-329

500.000,00

Fed. Ser v.

Publicos do
Est. MT

10.10.84

(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) XX

XX

FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

500.000,00

VISTO

LANÇADO
15/10/84

Guiabá 10

outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Maria Noronha
Coordenador - GrafMaria Amelia P. Albuquerque
Dir. de OperaçõesBenedito M. Caneto
Dir. Adm. FinanceiroPedro C. B. Leite
Tesorero

CHEQUE Nº: 347862

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento da parcela de auxilio referente ao período de 19.10.84 a 19.11.84,
conforme processo nº 6.613/84.

BRUTO - Cr\$ 500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 500.000,00

NOME: FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO:

DATA 15/10/84

DOCUMENTOS:

Assinatura

CODEMAT

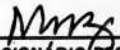
**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 00660 - c

RECIBO

R\$ 500.000,00	DESCONTO: -	LÍQUIDO: R\$ 500.000,00
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) por força do instrumento contratual de 19.10.83 e termos aditivos de 18.01.84 e 18.09.84-Auxílio para pagto de Aluguel, Luz, Água, Telefone etc.		
Correspondente a o pagamento da parcela de auxílio referente ao período de 19.10.84 a 19.11.84, conforme processo nº 6.613/84. Deste pagamento foi deduzido R\$ 100.000,00 por ter sido pago na parcela anterior.		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 15 de outubro de 1984	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	"FED.DOS SERV.PUBLICOS DO EST.DE MATO GROSSO"	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º 172/84	EXERCÍCIO: 1984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
VALOR DO PEDIDO: RS 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Parcela de Auxílio, referente ao período de 19.10.84 a 19.11.84, conforme processo nº. 6.613/84. Deste pagamento foi deduzido RS 100.000,00, por ter sido pago na parcela anterior.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 10 / 10 / 84	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2059

RECIBO

COOPERJUINA

LTDA

16/10

D-462-6/4.927

LANÇADO

D-Sig

-4.228.522,00-

C-3330-8

e.ley

Contribuição

16/10/84

QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS

E VINTE E DOIS CRUZEIROS.

4.228.522,00

Pgto de CI

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUINA LTDA - COOPERJUINA.

VISTO

COMPANHIA DE **Desenvolvimento** DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Totta Floriano
Coordenador - Diraf

Alcides Leite A. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeira

PEDRO ...
TESOUREIRO

CHEQUE Nº:	122961	BANCO C/:	Esp.Prod.Lei 3.744/76 - BEMAT
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA:	Pagamento de 1% e 2% sobre à vendas de Lotes Rurais e Chácaras no projeto Juina, com base na Resolução nº 20/82, cf. CI nºs 215 e 216/84 do Setor Operações Financeira e Emp.Interno nºs 051/84 e 048/84.		
BRUTO - Cr\$	4.927.130,00	DESCONTO:	698.608,00
		LÍQUIDO - Cr\$	4.228.522,00
NOME:	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUINA LTDA - COOPERJUINA		
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01373

GUIA DE RECOLHIMENTO

D-ley

C-4482-2

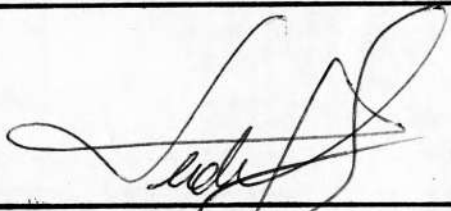
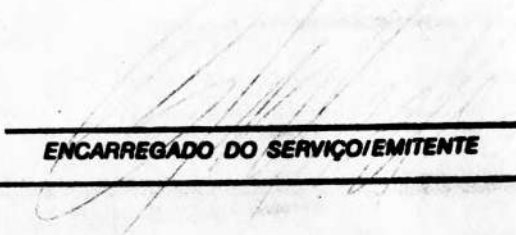
Cr\$ 698.608,00

VALOR RECEBIDO da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUIZINA LUBA, por

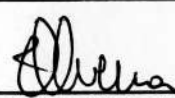
the relativo Nota Promissória - venc. 30/06/84. XXX

D-4482-2 } 180.777,08 + Imp. que se transfere da cta
 } 4477-6 a custo pago 8/4482-2 a longo
C-4477-6 } pago relativo a custo de custos.

Cuiabá 16 de Outubro de 1984


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº: 048/84-1ª FASE -	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO: 1602.04130671.804	ATIVIDADES:
FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ	
ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS - 1ª FASE -	
INTERESSADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUÍNA LTDA. - COOPERJUÍNA -	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.311.091,00 (DOIS MILHOÕES TREZENTOS E ONZE MIL E NOVENTA E HUM CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente a 1% e 2% sobre à vendas de Lotes Rurais, e Chácaras no Projeto Juína, com base na Resolução nº 20/82, e CI nº 216/84. Setor de Operações Financeira.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº	051/84 - 2ª FASE -	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	1602.041030671.804	ATIVIDADES:	
FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ			
ELEMENTO DE DESPESAS: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS - SEGUNDA FASE -			
INTERESSADO: " COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA JUÍNA " - COOPERJUÍNA -			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.616.039,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E TRINTA E NOVE CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento referente a 2% sobre vendas de Lotes Rurais, e Chácaras no Proj. Juína com base na Resolução nº 20/82, e CI nº 215/84. S. Operações Financeira.			
OBSERVAÇÃO: DEVERA SER DESCONTADO R\$ 698.608,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITO CRUZEIROS) RELATIVO A NOTA PROMISSÓRIA VENC. 30.06.84.			
_____ FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL		_____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1792

RECIBOPref. Mun. de
NORTELÂNDIA

11/10

20.000.000,00

Pgto Proc. **VISTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA.



D-3206-9

C-3375-8

-20.000.000,00-

(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS.XXX

Cuiabá(Mt), 11

Outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO

Odair Motta Noronha
Coordenador - Diret*Noelita Leite G. de Sousa*
Ch. de Divisão de Adm. Financeira*Maria Amelia P. Albuquerque*
Dir. de Operações*Benedito F. Barreto*
Dir. Adm. Financeiro*Pedro C. B. Leite*
TESOUREIRO

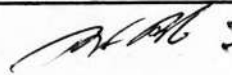
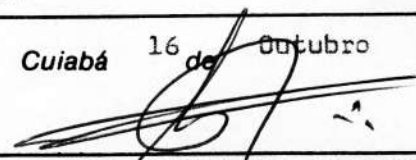
CHEQUE Nº: 369255		BANCO C/: ADPC - BEMAT	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento da 2ª parcela do Conv. nº 153/84, cf. Proc.nº 6.723/84.			
BRUTO - Cr\$ 20.000.000,00		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 20.000.000,00
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 00532 - c

RECIBO

(R\$ 20.000.000,00)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 20.000.000,00)
Eu José Leite de Barros. CIC: 007.280.631/15.xxx		
Na qualidade de Prefeito.		
CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).		
..... por força do instrumento Conv. nº 153/84 - PAVIMENTA-		
ÇÃO COM PEDRA PORTUGUESA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. GETÚLIO VARGAS E PRAÇA EDUARDO GOMES.		
.....		
Correspondente a o pagamento da 2ª parcela do Convênio, conforme processo nº 6.723/84.		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO: 	Cuiabá 16 de Outubro de 1984	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

13/84

EXERCÍCIO:

1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ ADPC/84 Dec. 683 de 29-05-84

VALOR DO PEDIDO: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª parcela do Convênio nº 153/84, conforme processo nº 6.723/84.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

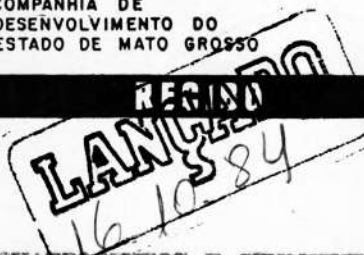
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

11 / 10 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1769

D-117
C-32-9

456.252,00

Abeci Clara
Vilalba 11 10
456.252,00

((QUATROCENTOS E CINQUENTA SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA DOIS

CRUZEIROS))

XX

salário

ABECI CLARA VILALBA

XX

VISTO

Walter Natta Moreira
Secretaria - GeralNúcleia Leite B. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraCuiabá(MT), 11 outubro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
ELIÉDITO M. M. PEDRO Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. S. LEITE TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347872

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de salário mês de setembro/84, conf. CI nº 1.149/84 S.Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 521.897,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 456.252,00

NOME:

D-7996-0/521.897,00

ENDEREÇO:

Salario

DATA

15/10/84

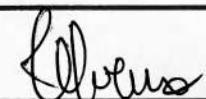
DOCUMENTOS:

C-117

Abecila

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 552	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: ABECI CLARA VILALBA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 456.252,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao seu salário do mês de setembro 84 em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento, conforme CI.nº.1.149/ 84 do Setor de Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 10 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01251

GUIA DE RECOLHIMENTO*D. lig*
*C-8714-9**Cr\$* 46.970,00VALOR RECEBIDO de ABECI CLARA VITALBA, recolhe a favor TAPAS,ref. salário mês setembro/84, conf. CI nº 1.149/84 S.Pessoal.Cuiabá 11 de OUTUBRO de 1984

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

501

Nº 01254

GUIA DE RECOLHIMENTO

D-119

C-354-9

Cr\$ 11.742,00

VALOR RECEBIDO de ABECI CLARA VILALBA, recolhe a favor IMPOSTO DE

RENDA, de um total Cr\$ 521.897,00, ref. salário mês setembro/84, conf. CI nº 1.149/84

S.Pessoal. XX

Cuiabá 11 de OUTUBRO de 19 84


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01253

GUIA DE RECOLHIMENTO

D. lig
C. 356-5 } Cr\$ 4.859,00

VALOR RECEBIDO de ABECI CLARA VITALBA, recolhe a favor A S C,

conf. CI nº 1.149/84 S.Pessoal.

Cuiabá 11 de OUTUBRO de 19 84


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01252

GUIA DE RECOLHIMENTO

D-119

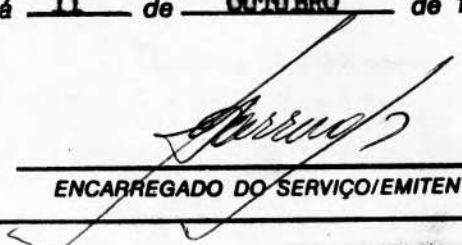
C.361-1

Cr\$ 2.074,00

VALOR RECEBIDO de ABECI CLARA VALALBA, recolhe a favor SEGUROS.

conf. CI nº 1.149/84 S.Pessoal.

Cuiabá 11 de OUTUBRO de 19 84


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PESSOAL	PARA DIV. ADM. FINANCEIRA	DATA 10.10.84	Nº da CI 1.149/84
------------------------	------------------------------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Solicitação Faz:

Com a presente, solicitamos V. Sa., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de R\$ 521.897,00 (QUINHENTOS E VINTE E HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS).

FAVORECIDO : ABECI CLARA VILALBA

LOTAÇÃO : SECRETARIA DE TRAB. DES. SOCIAL - AGENTE ADM. N. 13 - 01.09.84.

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de salário do mês de Setembro/84, em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento.

VISTO:



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Ger.

Atenciosamente

Juarez da Silva e Souza
JUAREZ DA SILVA E SOUZA
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR:
JUAREZ DA S. E SOUZA

DESTINADA A:
NOELITA LEITE G. DE SOUZA.

RECEBIDA
EM

Atendido e
Clemente
10/10/84
11:02
Sup. 554
Setor de Organização



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2093

RECIBO

Neusa Maria F.
Duarte 16 10
70.000,00

((SEGUIMOS DEL DOUTOR))

D- Dinda p/c/de
terceiros } 70.000,00
C-329

dev. descontos

NEUZA MARIA FRAGA DUARTE

VISTO

Cuiabá(MT), 16

outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Costa Novonha
Coordenador - Geral

Noelita Leite O. de Souza
Ch. de Estado de Mato Grosso

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

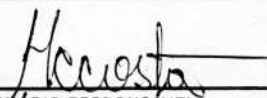
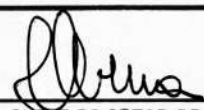
LEONILTO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeira

PEDRO C. B. LEITE
TESOUFEIRO

CHEQUE Nº:	347924	BANCO C/:	Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar-Bemat.
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA:	Pagamento devolução de descontos, (uniforme), conf. CI nº 1.161/84		
	S. Pessoal.		
BRUTO - Cr\$	70.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 70.000,00
NOME:			
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:	R.G. nº 119.751	Neusa Maria F. Duarte	
		Assinatura	

DATA 16/10/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 579/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: NEUZA MARIA FRAGA DUARTE	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente a devolução de descontos que foi retido em favor da Firma Carmu's Alta Costura (Uniforme), no mês de Setembro/84, conforme CI Nº 1.161/84 do Setor de Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNÇÃO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 2096

RECIBO

Sandra Elisa

A. Souza 16 10

70.000,00

dev. descontos

SANDRA ELISA ARAUJO DE SOUZA

Cuiabá (MT), 16 outubro 1954

84

COMPANHIA DE

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

~~BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE~~
~~Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO~~

CHEQUE N°: 347928

BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento devolução descontos, conf, digo, (uniforme), conf. CI nº
1.161/84 S.Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 70.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 70.000,00

NOME:

ENDERECO:

DATA 16/10/84

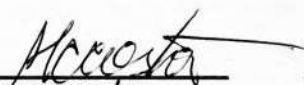
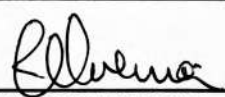
DOCUMENTOS:

459 615 SSP/MT.

Sandra Eliza Araujo de Souza

Assinatur

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 583/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: SANDRA ELISA ARAUJO DE SOUZA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente a devolução de descontos que foi retido em favor da firma Carmu's Alta costura (Uniforme), no mês de Setembro/84, conforme CI Nº 1.161/84 do Setor de Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
LANÇADO EM:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
16 / 10 / 84	

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 2081

RECIBO

D-2.1.1.08
DÍVIDA P/ CONTAS TERCEIROS } -2.030.000,00
C-32-9

J. CARMU'S

ALTA COSTURA
(UNIFORMES)

16/10

~~2.030.000,00~~

Pgto de CI

V 1370

J.CARMU'S ALTA COSTURA (UNIFORMES).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá (Mt), 16 Outubro 88

COMPANHIA DE DESPESAS DE ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Amélia P. Albuquerque *Benedito F. Larneto* *Pedro C. B. Leite*

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. LARNETO PEDRO C. B. LEITE

Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

CHEQUE N°: 347897

BANCO C/: Tes. Ent. Fdo Rec. Utilizar - Bonat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento rf. descontos efetuados em folha de pagamento dos Servidores da Cia., relativo Uniformes, cf. CI nº 1.099/84 do S.Pessoal e Emp.Interno nº 572/84.

BRUTO - Cr\$ 2.030.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 2.030.000,00

NOME: J. CARMU'S ALTA COSTURA (UNIFORMES)

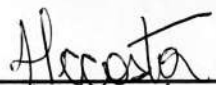
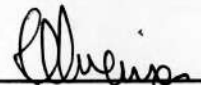
ENDERECO:

DOCUMENTOS: N.G. 5. 964.826

DATA

Assinature :

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 572/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: J.CARMUS ALTA COSTURA. (UNIFORMES)	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.030.000,00 (DOIS MILHÕES TRINTA MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: pagamento a favor do mesmo, referente descontos efetuados em folha de pagto dos servidores desta Cia, conforme CI Nº 1.099/84 do Setor de Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2094

RECIBODalva Borges
Souza 16 10
70.000,00**LANÇADO**
96 10 84D- Dúvida p/ conta
e-329 de tucuro } 70.000,00

DEZ MIL CRUZEIROS))

XX

XX

dev. descontos

DALVA BORGES DE SOUZA

XX

VISTO

Cuiabá(MT), 16

outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Milton Moraes Floronha
Coordenador - GeralNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDITO F. PEREIRA
Dir. Adm. FinanceiraPEDRO L. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347925

BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento devolução descontos (uniforme), conf. CI nº 1.161/84 S.
Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 7 0.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 70.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

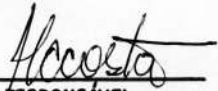
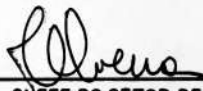
312.004

DATA

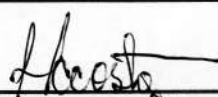
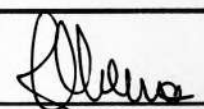
6/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º 575/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: DALVA BORGES DE SOUZA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente a devolução de descontos que foi retido em favor da firma Carmu's Alta Costura (Uniforme), no mês de Setembro/84, conforme CI Nº 1.161/84 do Setor de Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº	578/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802		
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO			
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
INTERESSADO: MÁRIANGE F.FALCÃO C. DO PRADO			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento referente a devolução de descontos que foi retido em favor da firma Carmu's Alta Costura (Uniforme), no mês de Setembro/84, conforme CI Nº 1.161/84 do Setor de Pessoal.			
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2052

RECIBO**Sueli Apareci
da F. Leiva**
70.000,00

((SETENTA MIL CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16 10

SUELI APARECIDA FARIA LEIVA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

dev. descontos

V 870

Cuiabá (MT), 16 outubro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO*Walter Motta Noronha*
Coordenador - Dref*Noelita Leite G. de Sousa*
Ch. da Divisão de Adm. Financeira*Maria Amélia P. Albuquerque*
Dir. de Operações
Benedito F. Barteto
Dir. Adm. Financeira
Pedro C.B. Leite
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347915

BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento devolução descontos (uniforme), conf. CI nº 1.161/84
S. Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 70.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 70.000,00

NOME:

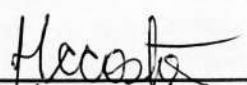
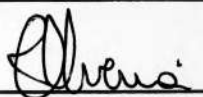
ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº	584/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:		ATIVIDADES:	1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO			
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
INTERESSADO: SUELI APARECIDA FARIA LEIVA			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento referente a devolução de descontos que foi retido em favor da firma Carmu's Alta Costura (Uniforme), no mês de Setembro/84, conforme CI Nº 1.161/84 do Setor de Pessoal.			
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2053

RECIBO

LANÇADO
16/10/84

Catia Regina
F. Orrigo
70.000,00

D- Devolução p/ conta de
C- 32-9 terceiro } 70.000,00

((SETENTA MIL CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

CATIA REGINA FIGUEIREDO ORRIGO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16 10
dev. desc.

VISTO

Cuiabá (MT), 16

outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO S. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347916

ORIGEM DO RECURSO

BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

UTILIZADO PARA:

Pagamento devolução descontos (uniforme), conf. CI nº 1.161/84
S. Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 70.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 70.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

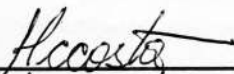
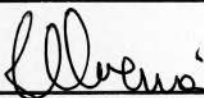
DOCUMENTOS:

CÓD. 4.11.2/02

DATA

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 574/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: CATIA REGINA FIGUEIREDO ORRIGO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente a devolução de descontos que foi retido em favor da firma Carmú's Alta Costura (Uniforme), no mês de Setembro/84, conforme CI Nº 1.161/84 do Setor de Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNÇÃO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2241

RECIBOAntonio Alves
Souza. 01 10
1.100.495,00D-109 1.100.495,00
C-24-8

((HUM MILHÃO CEM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA CINCO CRUZEIROS)) XXX

rescisão

ANTONIO ALVES DE SOUZA

VISTO

LANCADO
15-10-84

Cuiabá(MT), 01

outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter de Almeida Florêncio
Controlador - GeralMecilda Leite G. de Souza
Ch. de Serviço de Adm. FinanceiraMARIA AMELIA F. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiroPEDRO S.B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 730188

BANCO C/: CEPPE - Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento rescisão contratual de trabalho c/esta Cia., conf. CI nº
1.075/84 S. Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 1.151.536,00

DESCONTO: 51.041,00

LÍQUIDO - Cr\$ 1.100.495,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

UIRE

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00303

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 50.434,00

VALOR RECEBIDO do Sr. ANTONIO ALVES DE SOUZA, recolhe a favorPrevidência, ref. rescisão contratual de trabalho, conf. CT nº 1.075/84 S.Pessoal.

D- eig 7

e-8714-9

51.041,00

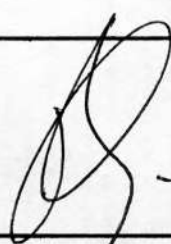
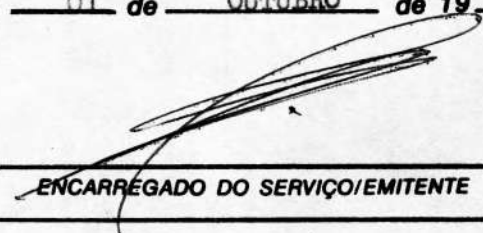
Cuiabá 01 de OUTUBRO de 19 84
TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00304

GUIA DE RECOLHIMENTO

C\$ 607,00

VALOR RECEBIDO de Sr. ANTONIO ALVES DE SOUZA, ref. Previdência13º salário, rel. rescisão contratual de trabalho, conf. CT nº 1.075/84. S. Pessoal.Cuiabá 01 de OUTUBRO de 19 84
TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

D-426-0 } 291.528,00
e. lig { Indenização

D-406-5 } 97.176,00
e. lig { Aviso Prévio

D-418-9 } 80.980,00
e. lig { 13^o Salário

D-420.0 } 502.076,00
e. lig { Férias

D-431.6 } 82.600,00
e. lig { Salário

D-~~424-3~~ } 97.176,00
e. lig { ~~Horas Extras~~

D-426-0 { 291.528,00
C. lig { ~~Indenizacão~~

D-406-5 { 97.176,00
C. lig { ~~Aniso Premio~~

D-420.0 { 502.076,00
C. lig { ~~Ferias~~

D-431.6 { 82.600,00
C. lig { ~~Salário~~

D-~~431.6~~ { 97.176,00
C. lig { ~~horas extras~~

D-~~448-9~~ { 80.980,00
C. lig { 13^o ~~salario~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

RECIBOMaria Luciana
da Silva 01 10
1.100.495,00D- lig 1.100.495,00
C-24-8
((HUM MILHÃO CEM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA CINCO CRUZEIROS))

rescisão

MARIA LUCIANA DA SILVA

VISTO

Cuiabá(MT), 01

outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MÁRIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesPEDRO A. S. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 730184

BANCO C/: CEPRES - Bemart

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento rescisão contratual (Contratado Costa Cia., conf. CI nº
1.079/84 S.Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 1.151.536,00

DESCONTO: 51.041,00

LÍQUIDO - Cr\$ 1.100.495,00

NOME:

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00310

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 607,00

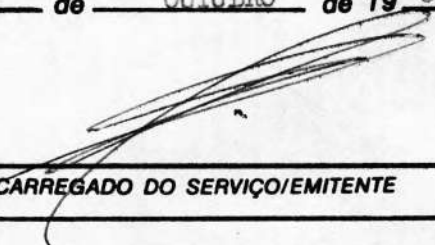
VALOR RECEBIDO de MARTA LUCIANA DA SILVA, ref. Previdência 13ªsalário, rel. rescisão cont. de trabalho, conf. CI nº 1.079/84 S.Pessoal. ~~XXXXXXXX~~

D. lig

E-8714-9

51041,00

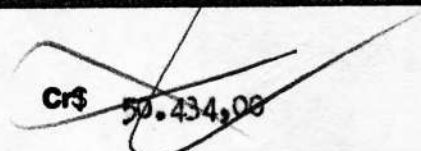
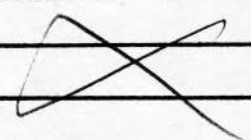
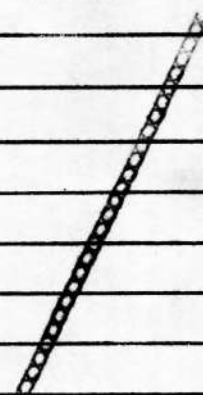
Cuiabá 01 de OUTUBRO de 19 84

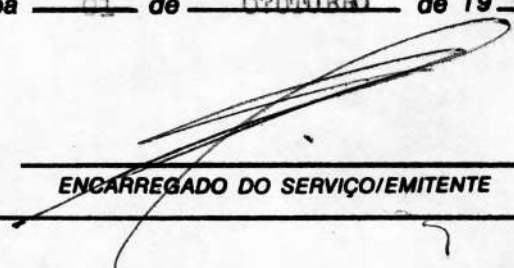
TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00309

GUIA DE RECOLHIMENTO
Cr\$ 50.434,00**VALOR RECEBIDO** ~~de MARIA LUCIANA DA SILVA, ref. Previdência, rel.~~~~rescisão contratual de trabalho, conf. GI nº 1.079/84 S. Pessoal.~~

Cuiabá 01 de OUTUBRO de 19 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1760

RECIBO

D-4599-3

32-9

500.000,00

Sebastião A.

Arruda 11 10

500.000,00

adiantam.

((QUINHENTOS MIL QUINHENTOS))

XX

XX

SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE AREIDA

XX

VISTO

Cuiabá(MT), 11

outubro

84

COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO

DE MATO

GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE

Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO

Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C.B. LEITE

TESOUREIRO

CHEQUE Nº 347865

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento p/posterior prestação de contas, conf. CI nº
119/84 do Diretor Superintendente.

BRUTO - Cr\$ 500.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 500.000,00

NOME:

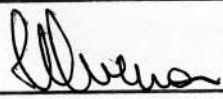
ENDEREÇO:

DOCUMENTOS: R6 201556

DATA 15/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º 150 /84	EXERCÍCIO: 1984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO	
INTERESSADO: SEBASTIÃO ANASTACIO DE ARRUDA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas, a fim de atender despesas com viagem ao Município de <u>Salto do Céu</u>, conforme CI.nº. 119/84 do Diretor Superintendente.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 10 / 10 / 84	



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE ops/SETOR DE PESSOAL	PARA DIV.DE ADM.FINANCEIRA	DATA 10.10.84	Nº da CI 1.151/84
-------------------------	----------------------------	---------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

ASSUNTO:

Com a presente, solicitamos V.S^a., efetuar o seguinte:
Pagamento de R\$ 521.897,00 (Quinhentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e sete cruzeiros).

FAVORECIDO:

ALMIR DE CASTRO MENDONÇA - Ag. Administrativo - Nível 13.

LOTAÇÃO:

S.T.D.S.

OBSERVAÇÃO:

Trata-se de pagamento de salário do mês de setembro/84 em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento.

VIETO:
CODEMAT

Juliano Arruda Pinto

ENVIADO POR: Juarez da S. E. Souza
Ch. Div. Adm. Geral

DESTINADA A: NOELITA LEITE G. DE SOUZA

Recebido em
Elemento / Conta
Setor de Orçamento

Recebido em
Elemento / Conta
Setor de Orçamento

Juliano Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1768

RECIBO

D-3163-1

300.000,00

e-32-9

Maria Nildes S.

Campos 11 10

300.000,00

((TREZENTOS MIL CRUZEIROS))

adiantam. sal.

MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS

LANÇADO**VISTO**Cuiabá (MT), 11 outubro 1984
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
BENEDITO C. BARRETO Dir. Adm. Financeira
PEDRO C. B. LEITE TESOUREIROWalter Motta Moronha
Coordenador GeralNoelita Leite G. de Sousa
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº:

347871

BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento salarial, conf. CI nº 1.163/84 S. Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 300.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 300.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA 15/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº	561/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802		
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO			
ELEMENTO DE DESPESAS: VENC.E VANT.FIXAS - FONTE 00 -			
INTERESSADO: MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento referente a adiantamento salarial a fim de ser amortizado em folha de pagto em 03 (Três) parcelas, a partir do mês de Out/84., conforme CI nº 1.163/84. S. Pessoal.			
OBSERVAÇÃO:			
FUNCIIONÁRIO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM:

11 / 10 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1770

RECIBOBenedito A.
Parente 11 10
456.252,00((QUATROCENTOS E CINQUENTA SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA DOIS
CRUZEIROS)) XXX

salário

BENEDITO ANTONIO PARENTE

XX

456.252,00

VISTO

Cuiabá(MT), 11

outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMÉLIA F. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
BENEDITO PARENTE Lm. Adm. Financeiro
PEDRO C. S. LEITE TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347873

BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento salário do mês setembro/84, conf. CI nº 1.150/84 S.Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 521.897,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 456.252,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

D-7996-07521.897,00
e. lig

DATA 15/10/84

Assinatura



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATOGROSSO**

Nº 01258

GUIA DE RECOLHIMENTO

D-119
C-354-9

Cr\$ 11.742,00

VALOR RECEBIDO de BENEDITO ANTONIO PARENTE, recolhe a favor IMPOSTO DE RENDA, de um total Cr\$ 521.897,00, ref. salário mês setembro/84, conf. CI nº 1.150/84 S.Pessoal.

Cuiabá 11 de OUTUBRO de 1984

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01257

GUIA DE RECOLHIMENTO

D. lig

e. 356-5

R\$ 4.859,00

VALOR RECEBIDO de BENEDITO ANTONIO PARENTE, recolhe a favor A S C.conf. CT nº 1.150/84 S. Pessoal. XXCuiabá 11 de OUTUBRO de 19 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01256

GUIA DE RECOLHIMENTOD- lig
C- 361-1

Cr\$ 2.074,00

VALOR RECEBIDO do Sr. BENEDITO ANTONIO PARENTE, recolhe a favorSEGUROS, conf. CI nº 1.150/84 S.Pessoal. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCuiabá 11 de OUTUBRO de 19 84
TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

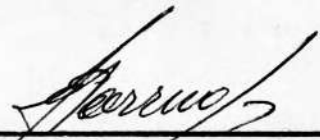
Nº 01255

GUIA DE RECOLHIMENTO

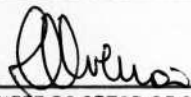
D. lig

e- 8714-9

Cr\$ 46.970,00

VALOR RECEBIDOde BENEDITO ANTONIO PARENTE, recolhe a favor IAPAS.ref. salário mês setembro/84, conf. CI nº 1.150/84 S.Pessoal.Cuiabá 11 de OUTUBRO de 19 84
TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 559	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.	
ELEMENTO DE DESPESAS: VANEICMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
INTERESSADO: BENEDITO ANTÔNIO PARENTE.	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 456.252,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL,DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a seu salario do mês de setembro/84 em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento,conforme CI.nº 1.150/84	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 10 / 10 / 84	



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE PESSOAL	PARA DIV. ADM. FINANCEIRA	DATA 10.10.84	Nº da CI 1.150/84
------------------------	------------------------------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Solicitação Faz:

Com a presente, solicitamos V. Sa., efetuar o seguinte:

ASSUNTO : Pagamento de R\$ 521.897,00 (QUINHENTOS E VINTE E HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS).

FAVORECIDO : BENEDITO ANTONIO PARENTE

LOTAÇÃO : SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO - SOCIAL - AGENTE ADM. N.13 - 01.09.84.

OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de salário do mês de Setembro/84, em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento.

VISTO:
CODEMAT

Vilazio Arru...
Ch. Div. Adm.

*Examinado em 10/10/84
Elemento / Conta 560100
Setor de Orçamento*

Atenciosamente

JUAREZ DA SILVA E SOUZA
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

DESTINADA A:
NOELITA LEITE G. DE SOUZA.

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2033

RECIBO

D-5151-9

150.000,00

C-32-9

Benedito C.

Campos

(CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17.10.84

XX

BENEDITO CLARO DE CAMPOS

LANÇADO
19/10/84

150.000,00

adiantamento

salarial

VISTO17 outubro 84
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO Dir. Adm. Financeira
PEDRO C. S. LEITE TESOUREIROWalter Alotta Noronha
Coordenador - GeralNoelita Leite J. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 347937

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de adiantamento salarial, a ser amortizado em folha de pagamento
a partir do mês de novembro/84, conforme CI nº 1.175/84 Setor de Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 150.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 150.000,00

NOME: BENEDITO CLARO DE CAMPOS

ENDEREÇO:

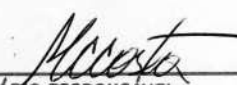
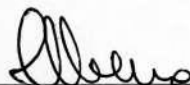
DOCUMENTOS:

435.762

DATA 14/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º	595/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802		
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO			
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
INTERESSADO: BENEDITO CLARO DE CAMPOS			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um adiantamento salarial a ser amortizado em folha de pagto em 02 parcelas, a partir do mês de Novembro/84., conforme CI Nº 1.175/84 do Setor de Pessoal.			
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 17 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 970

RECIBOD-4243/121.600,00 D-*lig*

-111.264,00-

NILTON SANTOS GUIMARÃES

11/10

111.264,00

Pgto de C.I.

c. lig Horas Extras c. 32-9
(CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEI

ROS.XX

NILTON SANTOS GUIMARÃES.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LANÇADO

VISTO

Guabará (MT), 11 Outubro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSOWalber Motta Noronha
Coordenador - GeralNoelita Leite A. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiraPEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº:

347878

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de Horas Extras, cf. CI nº 1.164/84 do S.Pessoal e
Emp. Interno 562/84.

BRUTO - Cr\$ 121.600,00 | DESCONTO: 10.336,00 | LÍQUIDO - Cr\$ 111.264,00

NOME: NILTON SANTOS GUIMARÃES

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA 15/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01365

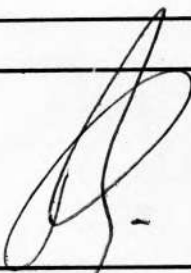
GUIA DE RECOLHIMENTO

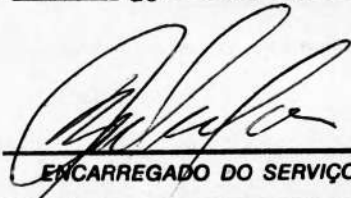
D-118

C-8714-9

Cr\$ 10.336,00

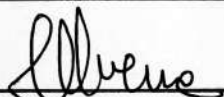
VALOR RECEBIDO do Sr. NILTON SANTOS GUIMARÃES, recolhe a
favor de IAPAS - cf. CI nº 1.164/84 do S.de Pessoal. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 11 de Outubro de 19 84

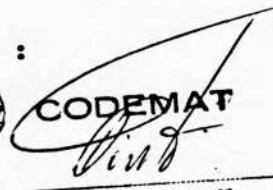
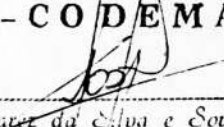
TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº	562/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802		
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO			
ELEMENTO DE DESPESAS: VENC.E VANT.FIXAS - FONTE 00 -			
INTERESSADO: NILTON SANTOS GUIMARAES			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 111.264,00 (CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento referente a Horas Extras, autorizado pelo Dir. Adm. Financeiro em CI Nº 175/84., conforme CI nº 1.164/84. S. Pessoal.			
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 11 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE PESSOAL	DATA	10/10/84
PARA	DIV. ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	1.164/84
ASSUNTO SOLICITAÇÃO FAZ:			
Com a presente solicitamos V.Sª., efetuar o seguinte: ASSUNTO : Pagamento de G\$ 121.600,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Seiscentos Cruzeiros). FAVORECIDO : NILTON SANTOS GUIMARAES. LOTAÇÃO : Dir. Adm. Financeira OBSERVAÇÃO : Trata-se de pagamento de horas extras, conforme autorização do Dir. Adm. Financeiro em CI nº 175/84.			
V I S T O :  CODEMAT  Vilazio Arruda Pinto Ch. Div. Adm. Geral  Atenciosamente - CODEMAT -  Juarez da Silva e Souza Chefe do Setor de Pessoal Atendido em 11/10/84 Elemento / Conta V.V.F. END: 144.562/84 Setor de Orçamento			
ENVIADO POR JUAREZ DA SILVA E SOUZA		DESTINADO A: NOELITA LEITE G. SOUZA	RECEBIDA EM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-3375.8

№ 1762

RECIBO

* Codema 11 10

32.000.000,00

Dep.no Bemat

na C/ADPC

C-27-2

32.000.000,00

((TRINTA DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS))

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

VISTO

DESENVOLVIMENTO

LANÇADO

10.84

Cuiabá (MT), 11

outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE

Dir. de Operações

BENEDITO A. BARRERO

Dir. Army Engineering

PEDRO C. B. LEITE

~~LESOURCE~~

CHEQUE Nº: 945790

BANCO C/: **Receta Administrativa-Donat.**

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Depósito no Bemat, na C/ADPC, ref. pagamento feito indevidamente a Prof.

Mun.de Terixoreu, conf. CI nº 230/84 de Dir.Adm.Fin.

BRUTO - Cr\$ 32.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 32.000.000,00

NOME:

ENDERECO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

, 233/84

EXERCÍCIO:

1.984

INTERESSADO: BEMAT S/A C/ ADPC/84 DEC. 872 de 05-09-84

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ REC. ADMINISTRATIVA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzeiros)

ASSUNTO: Pagamento feito indevidamente a Pref. Mun. de Torixoréu Convênios nº s 166/84 e 169/84, pela c/ Bemat S/A ADPC sendo que o certo seria pela c/ Bemat S/A C/ Rec. Adm., conforme CI nº 230/84 do Dir. Adm. Fin.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser REEMBOLSADO posteriormente.

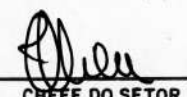
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

10 / 10 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º	025/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.041030671.804		
FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO / VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ			
ELEMENTO DE DESPESAS: OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC -			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 346.328,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento a favor do MEC, conforme Dec. Lei nº 1.422/75, e Decs nºs. 87043/82, e 88374/83, dos servidores do Projeto Juína, conforme CI nº 1.137/84. S. Pessoal. <i>Setembro/84</i>			
OBSERVAÇÃO:			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		CHefe DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM:
			09 / 10 / 84



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 1721

RECIBO

LANCASHIRE

~~D-9791-8~~
sal. edue.

346.328,00

Boo Brasil S/A

346.328,00

MEC 10 10

((TREZENTOS E QUARENTA SEIS MIL TREZENTOS E VINTE OITO CRUZEIROS))

BANCO DO BRASIL S/A

71370

Cuiabá (MT) 10 outubro / 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MATO GROSSO

Valter Motta Notonha
Coordenador de Draf

Noelita Leite G. de Sousa
Cib. da Divisão de Adm. Financeira

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE CREDITO P. BARRETO PEDRO C. B. LITE
Dir. de Operações Dir. Ass. Financeiro TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 656294

BANCO C/: Exp.Prod.Lei 3.744/76-Do Merc.S.Paulo S/A.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: ~~Pagamento a favor~~ **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, MEC**, conf. CI nº 1.137/84 S.Pessoal, OBS: Pagº descontos servidores de Proj.Juina.

BRUTO - Cr\$ 346.328,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 346.328,00

NOME:

ENDERECO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura:

D-416-2

RECIBO

Edson José
Monteiro 15 10
221.000,00
diárias

((DUZENTOS E VINTE UM MIL CHEQUES))

221.000,00

EDSON JOSÉ MONTEIRO

Guia nº 15

outubro

4

VISTO

Noelma Leite G. de Sousa
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO P. BARRETO
Dir. Adm. Financeira

RODRIGO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 417.088

BANCO C/: Decreto nº 1.138-Bradesco.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de 10 (dez) diárias no valor de Cr\$ 22.100,00 cada, conf. CI
nº 116/84 Dir. Sup.

BRUTO - Cr\$ 221.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 221.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

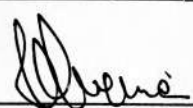
DOCUMENTOS:

0944 400

DATA

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

Controle Interno N.º 186/84		Exercício: 1.984
Interessado: EDSON JOSÉ MONTEIRO	Recursos: BEMAT S/A C/ DEC.1.138	
Valor do Pedido: R\$ 221.000,00 (DUZENTOS E VINTE E HUM MIL CRUZEIROS)		
Assunto: Pagamento referente a 10 (DEZ) diárias no valor de R\$ 22.100,00 cada uma a fim de atender despesas com viagem para levantamento de área no projeto Sufinocultura, em Salto do Céu a partir de 15/10/84., conforme CI nº 116/84. Dir. Superintendente.		
Observação:		
 _____ Funcionário Responsável		 _____ Chefe do Setor de Orçamento
		Lançado em: 15 / 10 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1848

D-416-2

RECIBO

Sebastião A. de

Arruda 15 10

166.000,00

diárias

C-3508-4

166.000,00

((CENTO E SESSENTA SEIS MIL CRUZETOS))

XX

SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA

LANÇADO

Cuiabá (MT), 15

outubro

4

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Motta Pires
Coordenador - GeralMuelito Leite O. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

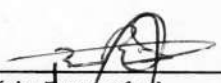
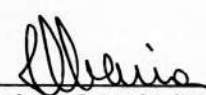
Amelia

M. B. Leite

SERV. ARQUIV. P. ALBUQUERQUE SERGIO P. BARRETO PEDRO C. E. L. L. L.
SERV. ARQUIV. P. ALBUQUERQUE BENEDITO P. BARRETO
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro

CHEQUE Nº: 417.086		BANCO C/: Decreto nº 1.138-Bradesco:	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento de 10 (dez) diárias no valor de Cr\$ 16.600,00 cada, conf. CI nº 118/84 Dir. Superintendente.			
BRUTO - Cr\$ 166.000,00		DESCONTO:	
NOME:		LÍQUIDO - Cr\$ 166.000,00	
ENDEREÇO:		DATA 15/10/84	
DOCUMENTOS:		Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

Controle Interno N.º 187/84		Exercício: 1.984
Interessado: SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA	Recursos: BEMAT S/A C/ DEC.1.138	
Valor do Pedido: R\$ 166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CRUZEIROS)		
Assunto: Pagamento referente a 10 (DEZ) diárias no valor de R\$ 16.600,00 cada uma, a fim de atender despesas com viagem de deslocamento dos técnicos Luís Soares de Andrade, e Edson José Monteiro, na localidade de Salto do Céu, a partir de 15/10/84., conforme CI nº 118/84. Dir. Superintendente.		
Observação:		
 _____ Funcionário Responsável		 _____ Chefe do Setor de Orçamento
		Lançado em: 15 / 10 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D-416-2

Nº 1810

RECIBO

C-32-9

-154.700,00

ISOLINA

SOLANGE DIAS

11/10

(CENTO E CINCOENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS CRUZ

XX

154.700,00

ISOLINA SOLANGE DIAS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Foto diárias

VISTO

Cuiabá (Mt), 11

Outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

M. Amélia P. Albuquerque Benedito F. Barreto Pedro C. B. Leite

Dir. de Operações Dir. Adm. Financeira TESOUREIRO

CHEQUE Nº:

347881

BANCO C/:

Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de 07 (Sete) diárias, no valor de Cr\$ 22.100,00 cada uma, cf. CI 051/84 do Dir. de Operações.

BRUTO - Cr\$ 154.700,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 154.700,00

NOME: ISOLINA SOLANGE DIAS

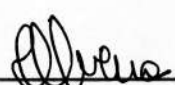
ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA 15/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º 248/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS	
INTERESSADO: ISOLINA SOLANGE DIAS	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 154.700,00 (CENTO E CINCOENTA E QUATRO MIL E SETESCENTOS CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente a 07 (Sete) diárias no valor de R\$ 22.100,00 cada uma, a fim de atender despesas com viagem a São Paulo a serviço desta Cia., na entrega de documentação de eletrificação, no período de 11 a 17/10/84, conf. CI nº 051/84.Dir. de Operações.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: <u>11 / 10 / 84</u>	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1808

RECIBO

D - 4170

C - 32.9

664.500,00

GERALDO
DA C. RIBEIRO
FILHO
11/10/84-

(SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) XXXXX

664.500,00

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO

LANÇADO
16/10/84pagto de
diárias**VISTO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ (MT) 11 OUTUBRO 84-Walter Motta Noronha
Coordenador - DrelNoelita Leite J. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMÉLIA F. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiraPEDRO M.B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347877

BANCO C/: Tesouro do Est. Fundo de Rec. Utilizar CODEMAT.

ORIGEM DO RECURSO Tes. Est.

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 15(quinze) diárias, sendo cada uma no valor de R\$ 44.300,00

a fim de realizar viagem no trecho Cuiabá, Riberão Preto, Cuiabá, conf. Empenho Interno 247/84. do Setor de Orçamento.

BRUTO - Cr\$ 664.500,00

DESCONTO:

LIQUIDO - Cr\$ 664.500,00

NOME: GERALDO DA COSTA RIBEIRO Filho.

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA 15/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº	247/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802		
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO			
ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS			
INTERESSADO: GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 664.500,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 15 (quinze) diárias no valor de R\$ 44.300,00 cada, a fim de realizar viagem no trecho de Cuiabá/Ribeirão Preto/Cuiabá, para solucionar problema relacionado com a Concorrência Pública nº 07/84, destinada a implantação do Troleibus nas cidades de Cuiabá e Varzea Grande, no período de 11-10-84 a 25-10-84, conforme CI nº 121/84 da Superintendência.			
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 11 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1799

D-417.2

RECIBO

LUIZ SOARES

ANDRADE

15/10

332.000,00

Pgto de diá-
rias

-332.000,00-

(TREZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS. XXXXXXXXXXXXXXXX

XX

LUIZ SOARES DE ANDRADE. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(Mt), 15 Outubro

4

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARTA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDITO E. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiroPEDRO C. DE LIMA
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 417.087

BANCO C/: DECRETO 1.138 - BRADESCO

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento rf. 10(Dez) diárias no valor de Cr\$ 33.200,00 cada,
cf. CI nº 117/84 do Dir. Superintendente.

BRUTO - Cr\$ 332.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 332.000,00

NOME: LUIZ SOARES DE ANDRADE

ENDEREÇO: Rua Dr. Antonio Carneiro

DATA 15/10/84

DOCUMENTOS:

106.446.796/20

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

Controle Interno N.º 185/84		Exercício: 1.984
Interessado: LUIZ SOARES DE ANDRADE	Recursos: BEMAT S/A C/ DEC.1.138	
Valor do Pedido: R\$ 332.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS)		
Assunto: Pagamento referente a 10 (DEZ) diárias no valor de R\$ 33.200,00 cada uma, a fim de atender despesas com viagem para levantamento de áreas no projeto Sufinocultura, em Salto das Nuvens a partir de 15/10/84., conforme CI nº 117/84. Dir. Superintendente.		
Observação:		
 _____ Funcionário Responsável		 _____ Chefe do Setor de Orçamento
		Lançado em: 15 / 10 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1809

RECIBO**LANÇADO**
16/10/84

D-416-2

C-32-9

-331.500,00-

José F. Paiva

va

11/10

(TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS CRUZEIROS.XXX

XX

331.500,00

JOSÉ FERREIRA PAIVA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ppto diárias

VISTOCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
De Curitiba (Mt), 11 Outubro 1984Moelma Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMaria Amélia P. Albuquerque
Dre. Adm. Financeira
BENEDITO F. BARRATO
PEDRO C. B. ZEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº:

347880

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - BEMAT

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de 15(Quinze) diárias, no valor de Cr\$ 22.100,00 cada
uma, cf. CI nº 032/84 do S.Apoio Técnico e Emp.Interno 014/84.

BRUTO - Cr\$ 331.500,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 331.500,00

NOME: JOSÉ FERREIRA PAIVA

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

15/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**EMPENHO
INTERNO Nº 014

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO: 1602.04130671.804.

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS.

INTERESSADO:

JOSÉ FERREIRA PAIVA.

VALOR DO PEDIDO:

R\$ 331.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 15 diárias no valor de R\$ 22.100,00 cada uma a fim de atender despesas com viagem a Juína para regularizar a área da Fazenda Boa Esperança e permuta dos lotes nºs: 162, 163 e 164 seção 'G' 1ª fase, conforme CI.mº. 032/84 do Setor de Apoio Técnico.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

11 / 10 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1816

RECIBOD-47-0
C-32.9

33.200,00

João B.

Amaral

11.10.84

(TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXX

XX

JOÃO BENEDITO DO AMARAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LANÇADO
16.10.84

33.200,00

diárias **VISTO**

Cuiabá

outubro

84

Dolice Maria Pereira
Coordenadora - GeralNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BANCO C/ Tes. Estado Rec. Utilizar - Benef. LEVE
Dr. Adm. Financeiro

CHEQUE Nº: 347885

BANCO C/ Tes. Estado Rec. Utilizar - Benef. LEVE
Dr. Adm. Financeiro

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de diárias, conforme CI nº 484/84 Setor de Manutenção
e Transportes e empenho interno nº 249/84.

BRUTO - Cr\$ 33.200,00

DESCONTO:

LIQUIDO - Cr\$ 33.200,00

NOME: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

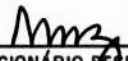
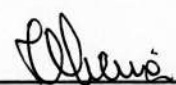
ENDEREÇO: Jardim Tropical q 10

DOCUMENTOS: 022.375.7M/04

DATA 15/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º 249 /84	EXERCÍCIO: 1984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1984
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS	
INTERESSADO: JOÃO BENEDITO DO AMARAL	
VALOR DO PEDIDO: Rs 33.200,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 02 (Duas), diárias no valor de Rs 16.600,00 cada uma, a fim de atender despesa com viagem para Guiratinga, conduzindo o servidor Sebastião R. de Moraes, que irá realizar tratamento de saúde naquele Município, conf.CI.nº. 484/84 do S.de Manut. e Transportes.	
OBSERVAÇÃO:	
LANÇADO EM:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
11 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1790

RECIBO**LANÇADO**
16716.84-D-416-2
C-32-9

33.200,00

Odenil B.

Campos

11.10.84

(TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

ODENIL BENEDITO DE CAMPOS.XXX

33.200,00

diárias

VISTO

Cuiabá

11

outubro

COMPANHIA

DE

DESENVOLVIMENTO

DO

ESTADO

DE

MATO

GROSSO

Wagner Melo Floronha
Coordenador - GeralNoelma Leite J. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO P. CAMPOS PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347884

BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de diárias, conforme CI nº 477/84 do Setor de Manutenção e
Transportes e empenho interno nº 250/84.

BRUTO - Cr\$ 33.200,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 33.200,00

NOME: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS

ENDEREÇO:

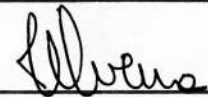
DOCUMENTOS:

DATA

16/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º 250/84	EXERCÍCIO: 1984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOIRO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS	
INTERESSADO: ODENIL BENEDITO DE CAMPOS	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 33.200,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 02 (Duas), diárias, no valor de R\$16.600,00 cada uma, a fim de atender despesas com viagem para Diamantino-MT, conforme autorização do Diretor Adm. Financeiro e CI.nº. 477/84 do Setor de Manut. e Transportes.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 11 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2099

RECIBOMoisés
Feltrin
16.10.84

(OITOCENTOS MIL OITOCENTOS CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

800.800,00

MOISÉS FELTRIN XX

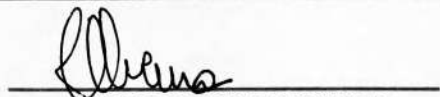
800.800,00

diárias

VISTOCuiabá 16 outubro DE MATO GROSSO 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADOWalter Motta Noronha
Coordenador - DirafNoelita Leite G. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347929	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento de diárias, conforme CI nº 123/84 do Dir.Superintendente e Empenho Interno nº 251/84.		
BRUTO - Cr\$ 800.800,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 800.800,00
NOME: MOISÉS FELTRIN		
ENDEREÇO:		DATA 16/10/84
DOCUMENTOS:		Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO N.º	251/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1.602.03070212.802		
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO			
ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS			
INTERESSADO: MOISES FELTRIN			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 800.800,00 (OITOCENTOS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 07 diárias, cada uma no valor de R\$ 114.400,00 para atender viagem no trecho São Paulo, Porto Alegre, a partir de 17.10. à 23.10.84, com a finalidade de acompanhar o Sr. Governador e vistoriar os equipamentos do Corpo de Bombeiros., conforme CI Nº 123/84 do Dir. Superintendente.			
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2027

RECIBO

Osvaldo G.
Braga
16.10.84

(CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OSVALDO GONÇALVES BRAGA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

116.200,00
diárias

Cuiabá 16 outubro 84

Walter Motta Noronha
Coordenador - Diraf

Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUENQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 347932	BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar - Bemat	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento de diárias, conforme CI nº 495/84 do Setor de Fiscalização e Empenho interno nº 255/84.		
BRUTO - Cr\$ 116.200,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 116.200,00
NOME: OSVALDO GONÇALVES BRAGA		
ENDEREÇO:		
DOCUMENTOS: 287-552	DATA 16/10/84	
		Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 255/84	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO	
ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS	
INTERESSADO: OSVALDO GONÇALVES BRAGA	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 116.200,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento referente a 07 (Sete) diárias no valor de R\$ 16.600,00 cada uma a fim de atender despesas com viagens aos Mun. de Poconé, Acorizal, R. Oeste, Nobres, Diamantino, Denise, Arapólis, B. do Bugres, A. Paraguai, e Nortelândia, no período de 15 a 21.10.84, atendendo o Setor de Fiscalização, conforme CI nº 495/84. S. Fiscalização.	
OBSERVAÇÃO:	
LANÇADO EM:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
16 / 10 / 84	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2026,

RECIBOBenedito F.
Barreto
16.10.84

(QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BENEDITO FRANÇA BARRETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

572.000,00

diárias

VISTO

Cuiabá

16

outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Walter Motta Noronha
Coordenador - Dir. Adm.Noelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 347931

BANCO C/: Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento de diárias, conforme CI nº 238/84 do Dir. Adm. Financeiro e empenho interno nº 256/84.

BRUTO - Cr\$ 572.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 572.000,00

NOME: BENEDITO FRANÇA BARRETO

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

16/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº	256/84	EXERCÍCIO:	1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802		
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO			
ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS -			
INTERESSADO: BENEDITO FRANÇA BARRETO			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil cruzeiros)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 114.400,00 cada, com o fim de realizar viagem no trecho Cuiabá/S.Paulo/R.Janeiro/Cuiabá, para tratar de assuntos de interesse desta Companhia, conforme CI nº 238/84 do Diretor Adm. Financeiro.			
OBSERVAÇÃO:			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 16 / 10 / 84	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1823

RECIBO

BEMAT

17.378.744,00

15/10

Ordem de Pgto

a favor do

ESC. DE JUINA

LANÇADO

DESETE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(Mt), 15

Outubro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº:

122955

BANCO C/:

ESP.PROD.LEI 3.744/76 - BEMAT

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA:

Ordem de pagamento a favor da CODEMAT - ESCRITÓRIO DE JUINA - relativo
Pagamento dos funcionários, FGTS e Serviços Prestados, rf. ao Mês de
Setembro/84. cf. CI nº 072/84 da Ger.do Proj.Juina.

BRUTO.- Cr\$

17.378.744,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$

17.378.744,00

NOME:

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1825

RECIBODEUSIMAR
DAS FLORES
BEZERRA15/10
382.740,00Pto. Rescisão **VISCO**

(TREZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS.X

XX

DEUSIMAR DAS FLORES BEZERRA XXX

LANÇADO
15.10.84COMPANHIA DE Desenvolvimento DO Estado DE MATO GROSSO 84
Cuiabá (Mt.), 15 OutubroMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C.B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

CHEQUE Nº:	347890	BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.Utilizar - Bemat	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento de Rescisão contratual de Trabalho essa Cia., cf. CI nº 1.142/84 do S.de Pessoal.			
BRUTO - Cr\$	391.943,00	DESCONTO:	9.203,00
		LÍQUIDO - Cr\$	382.740,00
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA 15/10/84
DOCUMENTOS:			

VIRE

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATOGROSSO

Nº 01368

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 8.535,00

VALOR RECEBIDO do Sr. DEUSIMAR DAS FLORES BEZERRA, recolhe a favor
da PREVIDÊNCIA - cf. CI nº 1.142/84 do S.de Pessoal.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

D - lig

C - 8714-9

9.203,00

TESOUREIRO

Cuiabá 15 de Outubro de 1984

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01369

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 668,00

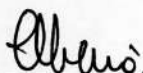
VALOR RECEBIDO do Sr. DEUSIMAR DAS FLORES BEZERRA, recolhe a favor
da PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO - cf. CI nº 1.142/84 do S.de Pessoal. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

TESOUREIRO

Cuiabá 15 de Outubro de 1984

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**

EMPENHO INTERNO Nº 551	EXERCÍCIO: 1.984
PROJETO:	ATIVIDADES: 1602.03070212.802.
FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.	
ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (SEM DOTAÇÃO)	
INTERESSADO: DEUSIMAR DAS FLORES BEZERRA.	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 382.740,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a sua rescisão contratual de Trabalho com esta Cia a partir de 01.09.84, conforme CI.nº. 1.142/84 do Setor de Pessoal.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 10 / 10 / 84	

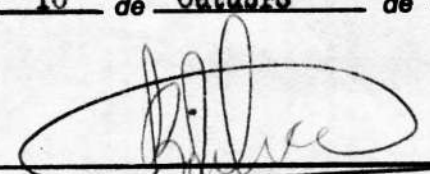
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00993

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.235,00

VALOR RECEBIDO ~~de Valderson de Almeida C. Lyra.~~ referente a saldo
de adiantamento - conforme processo nº. 6.744/84

Cuiabá 10 de Outubro de 19 84
TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1771

RECIBOAlmir Castro
Mendonça li 10
456.252,00((QUATROCENTOS E CINQUENTA SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA DOIS
CRUZEIROS)) XXX

salário

ALMIR DE CASTRO MENDONÇA

XX

VISTOCuiabá(MT), 11 outubro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSOWalter Motta Noronha
Coordenador - DirelNoelita Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO Dir. Adm. Financeira
PEDRO C. B. LEITE TESOUREIROCHEQUE Nº: 347874 BANCO C/: Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.
ORIGEM DO RECURSO
UTILIZADO PARA: Pagamento salário do mês setembro/84, conf. CI nº 1.151/84 8.Pessoal.

BRUTO - Cr\$ 521.897,00 DESCONTO: LÍQUIDO - Cr\$ 456.252,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA 15/10/84

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01259

GUIA DE RECOLHIMENTO

D. lig

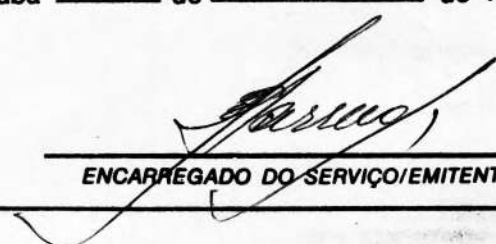
e-8714-9

Cr\$ 46.970,00

VALOR RECEBIDO de ALMIR DE CASTRO MENDONÇA - ref. IAPAS, relativosalário do mês de setembro/84, conforme CI nº 1.151/84 do Setor de Pessoal. XXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Cuiabá 11 de outubro de 19 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01260

GUIA DE RECOLHIMENTO

D. lig

e-361-1

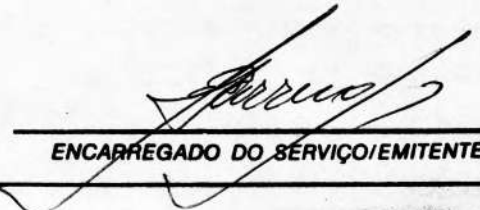
cr\$ 2.074,00

VALOR RECEBIDO de ALMIR DE CASTRO MENDONÇA - ref. SEGUROS, relativo

salário do mês de setembro/84, conforme CI nº 1.151/84 do Setor de Pessoal. XXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Cuiabá 11 de outubro de 1984


TESOUREIRO
ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01261

GUIA DE RECOLHIMENTO

D. lig

C-356-5

Cr\$ 4.859,00

VALOR RECEBIDO de ALMIR DE CASTRO MENDONÇA - ref. A.S.CODEMAT, re-
lativo salário do mês de setembro/84, conforme CI nº 1.151/84 do Setor de Pessoal. XXXX
XX

Cuiabá 11 de outubro de 19 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01262

GUIA DE RECOLHIMENTO

D-119

C. 354.9

Cr\$ 11.742,00

VALOR RECEBIDO de ALMIR DE CASTRO MENDONÇA - ref. IMPOSTO DE RENDA
relativo salário do mês de setembro/84, conforme CI nº 1.151/84 do Setor de Pessoal. XXXX

XX

Cuiabá 11 de outubro de 19 84

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EMPENHO INTERNO**EMPENHO
INTERNO Nº 556

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:

INTERESSADO:

ALMIR DE CASTRO MENDONÇA.

VALOR DO PEDIDO:

R\$ 456.252,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS)

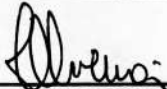
ASSUNTO:

Pagamento correspondente a seu salário do mês de setembro/84 em virtude de não ter sido creditado em folha de pagamento conforme CI.nº. 1.151/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

10 / 10 / 84